

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 10 de Abril de 2007 Nº 24569

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.293/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nº. 16458/2007 e 49360/2007, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 254, de 02 de outubro de 2006, e os termos do Decreto nº. 8.333, de 24 de novembro de 2006, resolve nomear, para exercerem a função de membros titular e suplente do Conselho Administrativo-Fiscal do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso – FUNPREV/MT, os seguintes conselheiros:

- I – Secretário de Estado de Administração:**
 - Geraldo Aparecido de Vitto Júnior - Titular
 - Bruno Sá Freire Martins – Suplente
- II – Secretário Adjunto de Estado de Administração:**
 - Romeu Honorato Mendes - Titular
 - Bruno Sampaio Saldanha – Suplente
- III – Secretário de Estado de Fazenda:**
 - Waldir Júlio Teis - Titular
 - Edmilson José dos Santos – Suplente
- IV – Representantes dos Servidores Civis Ativos:**
 - Orenil de Andrade - Titular
 - José Carlos Calegari - Suplente
- V – Representantes dos Inativos e Pensionistas:**
 - Maria das Graças Siqueira - Titular
 - Jupé Pereira da Silva - Suplente
- VI – Representantes dos Militares Ativos, Inativos e Pensionistas:**
 - Ten. Cel. PM José de Jesus Nunes Cordeiro - Titular
 - Maj. PM Marco Roberto Sovinski - Suplente

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 10 de abril de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ATO Nº 1.294/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 27132/2007, da Secretaria do Estado de Administração, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, do servidor JOÃO JUSTINO PAES BARROS, RG nº 385816 SJ/MT, CPF nº 405.393.691-87, do cargo de Técnico Metrologico, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 912740019, lotado no Instituto de Metrologia e Qualidade MT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente do IMEQ/MT

ATO Nº 1.295/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 186579/2006, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da decisão judicial proferida pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Mandado de Segurança Coletivo nº. 42538/2005 – Classe II – 10, resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 20, inciso II da Lei nº 3.587, de 16.12.74 e Art. 40, parágrafo único, art. 51, ambos da Lei Federal nº 8.935 com proventos calculados pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 859,36 (oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, contando com 17 (dezesete) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, conforme contribuição para o regime próprio de Previdência Social- IPEMAT, a Srª BEATRIZ DE SOUZA MIRANDA, RG nº 082.962/SSP-MT, CPF nº 483.301.911-68., Título de Eleitor nº 74191918/80, no cargo de Tabela Substituta, nomeada pela Portaria nº 459/87, de 08.09.87- D.O de 14.09.87, lotada no Cartório do 2º Ofício, município de Santo Antonio de Leverger – MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2007.



BLAIRO FÓRGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº250/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO DE: APIACAS****UNIDADE ESCOLAR: EEPG VINICIUS DE MORAES**

MATRÍCULA: 405.660.022 CPF:413.403.889-87 CLASSE/NÍVEL:B/4
NOME: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVAFEITO FINANCEIRO: 31/10/2006
MATRÍCULA: 462.200.027 CPF:776.602.691-00 CLASSE/NÍVEL:B/4
NOME: NEUZA COSTA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/11/2006
MATRÍCULA: 766.130.053 CPF:850.047.311-87 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: AMBROSINA TAVARES DE AMORIMEFEITO FINANCEIRO: 31/10/2006
MATRÍCULA: 1.009.660.010 CPF:966.393.181-72 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: LEONARDO FERNANDES DA SILVAFEITO FINANCEIRO: 01/11/2006

MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES**

MATRÍCULA: 614.140.021 CPF:344.427.311-87 CLASSE/NÍVEL:B/4
NOME: MARIA DA PENHA SILVA DE BARROSEFEITO FINANCEIRO: 01/02/2006

MUNICÍPIO DE: CLAUDIA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS**

MATRÍCULA: 992.020.018 CPF:025.871.379-85 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: MARIA DE LOURDES PRADO EFEITO FINANCEIRO: 12/09/2006

MUNICÍPIO DE: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA**

MATRÍCULA: 708.980.031 CPF:615.054.041-34 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: ELIANE CELIA PINHEIRO DE ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO: 01/11/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE 25 DE ABRIL

MATRÍCULA: 469.340.045 CPF:775.486.711-72 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: DEUSDETE CUSTODIO SEVERINOEFEITO FINANCEIRO: 27/07/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM JOSE DO DESPRAIADO

MATRÍCULA: 644.040.025 CPF:550.974.131-72 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: JOSE CUPERTINO DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DR. MARIO DE CASTRO

MATRÍCULA: 1.008.410.010 CPF:007.035.721-80 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: DEIZE MARIA ALVES DA SILVAFEITO FINANCEIRO: 09/02/2007

MUNICÍPIO DE: NORTELANDIA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG IDALINA DE FARIAS**

MATRÍCULA: 159.570.018 CPF:535.241.441-87 CLASSE/NÍVEL:B/8
NOME: MARIA CECILIA DOURADO EFEITO FINANCEIRO: 14/07/2006

MUNICÍPIO DE: PORTO ALEGRE DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EEPG TAPIRAPE**

MATRÍCULA: 498.440.044 CPF:406.391.691-04 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: IRACEMA ADORNO DIAS EFEITO FINANCEIRO: 09/11/2006
MATRÍCULA: 992.130.018 CPF:805.641.271-91 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: ERIKA RAQUEL GALVAO DE ASSISEFEITO FINANCEIRO: 08/12/2006
MATRÍCULA: 992.120.012 CPF:555.151.421-87 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEYEFEITO FINANCEIRO: 08/12/2006

MUNICÍPIO DE: SINOP**UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA**

MATRÍCULA: 399.390.049 CPF:915.279.701-59 CLASSE/NÍVEL:B/4
NOME: CLEUSA HAMERSKI EFEITO FINANCEIRO: 05/01/2007

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: EESPSG ANTONIO CASAGRANDE**

MATRÍCULA: 1.008.870.010 CPF:812.705.931-53 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: LUCIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 29/01/2007

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO DE TANG. SERRA-CENTRO DE FORM.E ATUAL.PEB

MATRÍCULA: 1.001.020.011 CPF:784.902.601-25 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: MARIONICE SANTANA DA SILVAFEITO FINANCEIRO: 16/01/2007

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE LEITE DE MORAES**

MATRÍCULA: 55.960.014 CPF:326.018.591-72 CLASSE/NÍVEL:B/10
NOME: NALZIRA DUARTE DE CAMARGOFEITO FINANCEIRO: 20/01/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS

MATRÍCULA: 775.890.030 CPF:255.312.121-00 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: ROSALINA MARIA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 01/02/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE IRENE GOMES DE CAMPOS

MATRÍCULA: 1.008.860.015 CPF:612.764.992-72 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: JOILCE SOARES PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 23/11/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LUIZA SALDANHA

MATRÍCULA: 873.800.010 CPF:531.701.721-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: JULIANA DA GUIA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 21/11/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 241/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de Fevereiro 2007, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº280/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 374/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Maio de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL****Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)****MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS**

MATRÍCULA: 848.950.011 CPF Nº:487.517.661-91
NOME:SERGIO DIAS CAMARGO
PROCESSO: 200.147.741 A PARTIR DE:22/02/2006
CLASSE/NÍVEL: B/3 HABILITAÇÃO:PROPEDEUTICO
PROCESSO REF: 4.285 INICIO EM: 22/02/2006 ATO DE ENQUADRAMENTO:0
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL / ONDE SE LÊ:CLASSE B/2 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 375/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Maio de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
 (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)
MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS

MATRÍCULA: 853.540.012 **CPF Nº:**482.670.311-20
NOME:EURIPEDES APARECIDO NERES
PROCESSO: 20.014.701 **A PARTIR DE:**16/02/2006
CLASSE/NÍVEL: B/3 **HABILITAÇÃO:**PROPEDEUTICO
PROCESSO REF: 250.950 **INICIO EM:** 16/02/2006 **ATO DE ENQUADRAMENTO:**0
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /
 ONDE-SE LÊ: CLASSE B/2 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO
 LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

MATRÍCULA: 848.960.017 **CPF Nº:**568.435.851-91
NOME:MARCIO COELHO ALVES
PROCESSO: 20.014.702 **A PARTIR DE:**21/02/2006
CLASSE/NÍVEL: B/3 **HABILITAÇÃO:**PROPEDEUTICO
PROCESSO REF: 4.290 **INICIO EM:** 21/02/2006 **ATO DE ENQUADRAMENTO:**0
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /
 ONDE SE LÊ: CLASSE B/2 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO
 LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 374/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Maio de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato de Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
 (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)
MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS

MATRÍCULA: 846.360.012 **CPF Nº:**568.095.301-34
NOME:SELMAR ASSIS DE ABREU
PROCESSO: 20.031.321 **A PARTIR DE:**21/02/2006
CLASSE/NÍVEL: B/3 **HABILITAÇÃO:**PROPEDEUTICO
PROCESSO REF: 4.423 **INICIO EM:** 21/02/2006 **ATO DE ENQUADRAMENTO:**0
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /
 ONDE SE LÊ: CLASSE B/2 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO
 LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº283/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 532/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de Junho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE
UNIDADE ESCOLAR: EE JUPIARA
MATRÍCULA: 992.030.013 **CPF:**267.509.961-91 **CLASSE/NÍVEL:**B/2
NOME: JOSE LAMEU DA ROCHA **EFEITO FINANCEIRO:** 12/08/2005
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A SERIE DE CARGO /A DATA INICIAL.

ONDE SE LÊ:CLASSE B/2 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 LEIA-SE:CLASSE B/2 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº284/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 934/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Setembro de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LEOVIGILDO DE MELO
MATRÍCULA: 71.600.019 **CPF:**207.383.901-00 **CLASSE/NÍVEL:**B/9
NOME: ANA DA COSTA LOPES **EFEITO FINANCEIRO:** 05/06/2006
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A SERIE DE CARGO /

ONDE SE LÊ:CLASSE B/9 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 LEIA-SE:CLASSE B/9 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº285/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 368/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de Maio de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

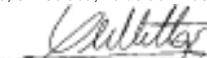
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG-SENADOR AZEREDO
MATRÍCULA: 1.000.860.016 **CPF:**783.438.601-87 **CLASSE/NÍVEL:**A/2
NOME: IRZAIR CIRO CORREA **EFEITO FINANCEIRO:** 27/03/2005
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE /

ONDE SE LÊ:CLASSE B/2 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 LEIA-SE:CLASSE A/2 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº286/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1285/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Novembro de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR
MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
MATRÍCULA: 856.610.038 **CPF:**350.941.686-49 **CLASSE/NÍVEL:**B/3
NOME: IONE RODRIGUES SILVA **EFEITO FINANCEIRO:** 17/06/2006
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

ONDE SE LÊ:CLASSE B/3 LEIA-SE:CLASSE C/3

ATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2007

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, resolve excluir do Ato nº 376/2006, publicado no Diário Oficial do Estado 24 de Maio de 2006, o Enquadramento de Adailde Ferreira Miranda, Cargo Apoio Administrativo Profissionalizado Matrícula nº 638520053 e CPF. 843.176.471-68 município de Juruena, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0376/SAD/2007.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 79/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 320.397/SAD, de 12 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EVA ODILMA SABALA DA SILVA**, Matrícula 1011160010, cargo de Apoio Universitário, progressão para a Classe "B", a partir de 29 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor da UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0389/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007, de enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 4716/SAD, de 18 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – ÂNGELA MARIA LOPES SANDER, Matrícula **066370042**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "05", a partir de 01.01.2005.

LEIA-SE

01 – ÂNGELA MARIA LOPES SANDER, Matrícula **663790034**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "05", a partir de 01.01.2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Obs: Reproduz –se por ter saído incorreto no D.O de 02.03.2007.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 208689/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 15.08.2006, ao Sr. **José Dias de Oliveira**, RG nº 172.926/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Gidel Castro da Silva Dias**, ocorrido em 15.08.2006, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "C" Nível "09", 30 (trinta) horas, município de Rondonópolis – MT.

Em Cuiabá – MT, 10 de abril de 2007.



ROMEU HONÓRIO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0473/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, na Carreira da Educação Profissional e Tecnológico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 154, de 05 de janeiro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 431/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 272.747/SAD, de 27 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **ROSANE COLOMBI ZACARKIN**, Matrícula 1321960015, enquadrada inicialmente no Cargo de Técnico de Apoio Educacional, Classe "C", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 27 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CFP/MT/PC

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0474/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, na Carreira da Educação Profissional e Tecnológico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 154, de 05 de janeiro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 432/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 16.386/SAD, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **JURANDI BENEDITO DE ARRUDA**, Matrícula nº 672710056, enquadrado inicialmente no Cargo de Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Classe "C", Nível "01", em regime de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CFP/MT/PC

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0495/SAD/2007.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 695/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 39.169/SAD**, de 10 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DENIZALDE JESIEL RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula 824080017, progressão para o cargo de Professor Assistente Doutor, Classe "C", a partir de 22 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor da UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0502/SAD/2007.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 698/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 45.166/SAD**, de 21 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA MARA ALVES SILVA NEVES**, Matrícula 588420026, progressão para o cargo de Professor Assistente Doutor, Classe "C", a partir de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor da UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0508/SAD/2007

Dispõe sobre reequadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 140.501/SAD**, de 28 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reequadrados nos Cargos e Classe os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo.

- I – Perito Criminal II - Anexo – I
- II – Papiloscopista – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I
Cargo: Perito Criminal II

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
250030012	FLAVIO PINTO RABELO	D	01.02.2007

Anexo II
Cargo: Papiloscopista

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
168280019	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	D	16.01.2007.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0510/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1478/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 100.578/SAD**, de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para Classe "B", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo: Técnico do Sistema Prisional

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
1085870011	GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA	13.11.2006
926230050	REJANE MARIA CRESTANI VARELA	17.11.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0511/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 667/SGP/SAD/06**, constante no

Processo nº 38.392/SAD, de 12 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para Classe "B", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I
Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
809170019	AIRTON SALES DE ASSIS	12.02.2007

Anexo II
Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
158010019	GERCILIA DOS SANTOS ALVES	06.02.2007
818400013	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	06.02.2007
414830024	MARIA MADALENA DE O. SILVA	25.01.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0528/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial da servidora do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, na Carreira da Educação Profissional e Tecnológico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 154, de 05 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 433/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 11.811/SAD**, de 16 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **NADJA GOMES MACHADO**, Matrícula nº 1335740012, enquadrada no Cargo de Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Classe "B", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 16 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Educação e Tecnologia



LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CFP/PROTEC

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0529/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005; considerando, ainda, o disposto na **Informação nº 451/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 15.691/SAD**, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para Classe "D", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único
Cargo: Agente de Administração Fazendária

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
486930017	ARNILDO CAMPONOGARA	02.01.2007.
495640018	ANGELICA SARAGIOTTO	03.01.2007
488680018	ANTONIO JORGE	10.01.2007
488320011	CÉLIA APARECIDA DE SOUZA	05.01.2007
523080018	CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	05.01.2007
496240013	CLAUDENIR MATOS FARDIN	02.01.2007
520220013	ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES	04.01.2007
496120018	GILSONIA APARECIDA FONSECA RONDON	04.01.2007
487030010	GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM	07.02.2007
507730011	JOSÉ CARLOS DA COSTA MARQUES	05.01.2007
488110327	LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA	02.01.2007
507010060	MARIA EMILIA SANTI COSTA	02.01.2007
505190010	MIRTES APARECIDA FIM DE ALMEIDA	05.01.2007
505300010	MARCELO AZEVEDO GELBER	08.01.2007
496210017	MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO	09.01.2007
312830033	MARIA AUGUSTA M. L. BORGES DE CAMPOS	05.01.2007
495930016	SERGIO LUIS BIRCK	02.01.2007
487270010	VANDA HELENA DA SILVA PERES	05.01.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0530/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005; considerando, ainda, o que dispõe na **Informação nº 418/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 21.160/SAD**, de 25 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADENOR COELHO BORGES**, Matrícula 508230012, Cargo de Agente de Administração Fazendária, progressão para a Classe "C", a partir de 23 de janeiro 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0536/SAD/2007

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 0307/SAD, de 12 de fevereiro, de 2007, de progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o **Processo nº 49254/SAD**, de 26 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0307/SAD, de 12.02.2007.

ONDE SE LÊ

01 – CLEODIL PERIPOLLI, Matrícula 1101380010, Cargo de **Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal**, Classe “C”, partir de 24 de novembro de 2006.

02 – JOSÉ ROBERTO JUNIOR, Matrícula 1097520010, Cargo de **Técnico de Defesa Agropecuária Florestal**, Classe “C”, partir de 20 de outubro de 2006.

LEIA-SE

01 – CLEODIL PERIPOLLI, Matrícula 1101380010, Cargo de **Assistente Técnico de Defesa Agropecuária**, Classe “C”, partir de 24 de novembro de 2006

02 – JOSÉ ROBERTO JUNIOR, Matrícula 1097520010, Cargo de **Assistente Técnico de Defesa Agropecuária**, Classe “C”, partir de 20 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



NÉLIDO EBSEN WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural



DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0537/SGP/SAD/2007

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 783/SGP/SAD, de 06 de julho de 2006, sobre reenquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o **Processo nº 29452/SAD**, de 05 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 783/SGP/SAD, de 06.07.2006.

ONDE SE LÊ

01 - EDNA CONCEIÇÃO SILVA - Matrícula 246560010, Cargo Papiloscopista, Classe “D”, a partir de 17 de abril de 2006.

LEIA-SE

01 - EDNA CONCEIÇÃO SILVA - Matrícula 246560010, Cargo Papiloscopista, Classe “D”, a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0538/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

considerando, ainda, o disposto na **Informação nº 478/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 17.139/SAD**, de 22 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO SANTOS MEDRADO**, Matrícula 488300010, Cargo de Agente de Administração Fazendária, progressão para a Classe “C”, a partir de 16 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0548/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, na Carreira da Educação Profissional e Tecnológico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 154, de 05 de janeiro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 22.903/SAD**, de 29 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na Classe “A”, Nível “01”, em regime de 40 horas semanais, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Educação e Tecnologia



LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente da CFP/RN/FG

Anexo Único

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
1335750018	ELHDA MOURA MARTINS COELHO	14.12.2006
1030340045	GELCILENE VIEIRA DA CONCEIÇÃO	18.04.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0549/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento de servidores do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, na Carreira da Educação Profissional e Tecnológico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 154, de 05 de janeiro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 22.903/SAD**, de 29 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 29 de janeiro de 2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALSTRO
Secretário de Estado de Educação e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CPP-RN/MT

Anexo Único
Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Matricula	Nome	Classe
1335750018	ELHDA MOURA MARTINS COELHO	D
1030340045	GELCILENE VIEIRA DA CONCEIÇÃO	B

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0554/SAD/2007

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 0003/SAD, de 19 de janeiro, de 2007, de progressão horizontal aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006, considerando o que dispõe o **Processo nº 167043/SAD**, de 21 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0003/SAD, de 19.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – EDILEUZA MARCHIORO, Matricula 452660041, Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, Classe “D”, partir de 21 de agosto de 2006.

LEIA-SE

01 – EDILEUZA MARCHIORO, Matricula 452660041, Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, Classe “C”, partir de 21 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EGGEN WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0555/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

legais, e
de dezembro de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006, considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 332.290/SAD/2006**, de 22 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

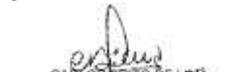
Art.1º Conceder progressão para Classe “B”, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico do Sistema Prisional – Anexo I
- II – Agente do Sistema Prisional – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I
Cargo: Técnico do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
946450013	JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA	22.12.2006

Anexo II
Cargo: Agente do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
862570018	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	12.12.2006
1085870011	TELMA APARECIDA MORIGI	05.12.2006
949370029	WILMAR ALVES DE OLIVEIRA	06.02.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0556/SAD/2007

Dispõe sobre reenquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006, considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

considerando, ainda, o disposto na **Informação nº 579/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 231.584/SAD**, de 20 de outubro de 2006.

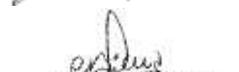
RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **WILTON RIBEIRO DA SILVA**, Matricula nº 93340010, reenquadrado no Cargo de Papiloscopista, Classe “D”, a partir de 20 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0558/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

legais, e
de dezembro de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006, considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 49262/SAD**, de 26 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o Nível “02”, aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal – Anexo I
- II – Assistente Técnico de Defesa Agropecuária – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSON EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

Anexo I
Cargo: Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
1099190018	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MATTA	31.10.2006
1100290017	ALEXANDRE MAXIMIANO	02.11.2006
1097460018	ALBERTO MAGNO LEICHWEIS	08.10.2006
1097380014	ANA CAROLINA SCHMIDT	14.10.2006
955440033	ANTONIO MARCOS RODRIGUES	02.12.2006
1097290015	DANIELLA NASCIMENTO SCHETTINO	04.10.2006
1098780016	FERNANDA REZEK CARANI	24.10.2006
1097300010	IRINEU COTRIN JUNIOR	08.10.2006
1097500010	ISABELA THOMMEN MACIEL	11.10.2006
1097450012	JOAQUIM JOSÉ DA ROCHA	08.09.2006
1097760011	MARCELO OLIVEIRA LEITE	14.10.2006
1097400015	MARCIO ADELIO DE CARVALHO	07.10.2006
1097410010	MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS	07.10.2006
1100310018	MARTA APARECIDA FURQUIM FERREIRA	02.11.2006
1098870015	RICIERI LUCCHESI CORDEIRO	29.10.2006
1097430011	VALDECY DE MORAES LOURENÇO	02.10.2006

Anexo II
Cargo: Assistente Técnico de Defesa Agropecuária

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
1098170013	ALEXANDRE GOMES MARTINS	07.10.2006
1098650015	CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	30.10.2006
1101380010	CLEODINEI PERIPOLLI	20.11.2006
1098200010	DENIS FLAVIO CORREA	16.10.2006
1100620017	FABIO CANDIDO DA ROSA	02.11.2006
1098300014	FLAVIO SOARES DE MORAES	18.10.2006
1099080018	HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	21.10.2006
1097350018	JERSON LORENT VILLASBOAS	08.10.2006
1097340012	JOÃO CELIO MOREIRA DE AMORIM	08.10.2006
1097520010	JOSÉ ROBERTO JUNIOR	08.10.2006
935430024	KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS	08.10.2006
1098280013	MACIEL DA SILVA GARCIA	18.10.2006
1098210015	MARCELO GARGIULO MARTINEZ	17.10.2006
0434600032	MIGUELINA ROSA DO ESP.S.CERQUEIRA	14.10.2006
1100770019	PAULO SERGIO FALCÃO	18.11.2006
1098190014	ROSELI DIVINO COSTA	18.10.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0560/SAD/2007

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 24/GE/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 330549/SAD, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho do servidor JOÃO RODRIGUES LEITE PADIA, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0562/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 51.541/SAD, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I

II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Anexo I
Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
812150015	EMIO MARIO NUNES DA CRUZ	D	26.01.2007
284760110	SIDNEY BRITO PEREIRA DE SOUZA	D	20.12.2006

Anexo I
Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
817020012	AIRTON MARQUES DA SILVA	B	03.01.2007
815360010	THEMOTIO RODRIGUES DE AMORIM	B	03.01.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0566/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.272, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 262762/SAD, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a Classe "B", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
888900023	MAURO VICENTE BORTOLAS	01.11.2006
1097710014	PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST	16.02.2007
492370036	PALUÁ CORREA SOARES	06.03.2007
675850029	VALNEY SOUZA CORREA	12.01.2007
1101500015	MARCIO ALVES PALLEROSI	24.11.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



NELSON EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural



DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0585/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2007,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 43.699/SAD**, de 16 de fevereiro

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para classe "D", aos servidores especificados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Administração Fazendária

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
507740017	KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO	09.02.2007
487850017	LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	02.01.2007
488660017	UIRINDINO DE SOUZA ANDRADE	10.01.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0593/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, do Ato Administrativo nº 0455/SAD/2007, de 15 de março de 2007, sobre progressão de Nível de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais Metroológico e dá outras providências.

legais, e
2005;
2007,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 85110/SAD**, de 20 de março de

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0455/SAD/2007, de 15.05.2007.

ONDE SE LÊ

01 – MARIA DE LOURDES CAPELLASSI COELHO, Matrícula nº. 464160049, Cargo de Técnico Metroológico, Nível "02", a partir de 11 de julho de 2003.

LEIA-SE

01 – MARIA DE LOURDES CAPELLASSI COELHO, Matrícula nº. 464160049, Cargo de Técnico Metroológico, Nível "02", a partir de 30 de junho de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia



JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente do IMEQ/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0595/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

legais, e

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 878/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 15.928/SAD, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

I – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I

II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
311580017	OIRMA DA SILVA AMORIM	D	23.02.2006

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
999960016	JOSÉ GOMIDE PEREIRA	B	09.03.2007
15740013	MANOEL RIBEIRO DE REZENDE	B	22.02.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0599/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004,

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 72/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 201215/SAD**, de 23 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA MARIA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº. 40400018, Cargo de Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 23 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0622/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 3778/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 74161/SAD**, de 24 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SENITO FRAGA**, Matrícula nº. 819580015, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 19 de abril de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0635/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 760/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 62047/SAD**, de 06 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para Classe "C", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
7968800012	ANADIR BENEDITO DO CARMO	28.02.2007
800390016	EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS	28.02.2007
074860038	ROSA HELENA DA SILVA VIEIRA	28.02.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0636/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004,

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 73/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 220140/SAD**, de 11 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DIONE PINTO DA SILVA DANELICHEN**, Matrícula nº. 65320018, Cargo de Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 11 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 30101 - EGE/SAD							Exercício 2006
ATIVO			PASSIVO				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			3.922.006,32	PASSIVO FINANCEIRO		3.922.899,11	3.922.899,11
Disponível		3.922.006,32		Administração Indireta			
Administração Direta				Restos a Pagar Processado	3.101.228,09		
Bancos Cta. Movimento	-			Consignações - RP Processado	821.671,02		
Cap. Financ. Recebida Cta. Única	3.659.243,17						
Realizável							
Div. Entidades Devedoras	262.763,15						
ATIVO PERMANENTE		2.051.363,77	2.051.363,77	PASSIVO PERMANENTE			
Bens Móveis	838.609,31						
Bens Imóveis	1.091.300,12						
Almoxarifado	118.800,15						
Ações (Valores)	2.654,19						
SOMA DO ATIVO REAL	5.973.370,09	5.973.370,09	5.973.370,09	SOMA DO PASSIVO REAL	3.922.899,11	3.922.899,11	3.922.899,11
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			2.050.470,98
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Líquido	2.050.470,98	2.050.470,98	
ATIVO COMPENSADO		3.070.053,77	3.070.053,77	PASSIVO COMPENSADO		3.070.053,77	3.070.053,77
Administração Direta				Administração Indireta			
Responsabilidade Terceiros	1.000,00			Contrapartida Resp. de Terceiros	1.000,00		
Desp. Exercício Anterior	3.069.053,77			Desp. Exercício Anterior	3.069.053,77		
TOTAL	9.043.423,86	9.043.423,86	9.043.423,86	TOTAL	9.043.423,86	9.043.423,86	9.043.423,86

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 30101 - EGE/SAD

Exercício 2006

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT.			103.817.116,80	RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT.			91.133.573,16
Receita Orçamentária				Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes		103.530.473,17		Despesas Correntes		90.846.929,53	
Receitas de Contribuições	103.530.473,17			Pessoal e Encargos Sociais	83.849.976,08		
Outras Receitas Correntes				Outras Desp. Correntes	6.996.953,45		
Cotas Ts. Correntes				Despesas de Capital		286.643,63	
Receitas de Capital		286.643,63		Investimento	286.643,63		
Cotas Ts. Capital	286.643,63						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		228.664,91	228.664,91				
Administração Indireta							
Aquisição de Bens Moveis							
Const. E Aquis. De Bens Imóveis	105.192,76						
Aquis. de Mat. Consumo	123.472,15						
INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.		377.279,56	377.279,56	INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.		11.253.560,88	11.253.560,88
Administração Indireta				Outras Variaç. Ind. Exec Orçamentaria	11.232.369,88		
Canc. Dívidas Passivas	111.862,22			Desincorporação Bens Móveis	16.291,00		
Inscrição de Outros Créditos	262.763,15			Consumo do Almoxarifado	4.900,00		
Outras Variações Indep Exec. Orç. Ativa	2.654,19						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	104.423.061,27	104.423.061,27	104.423.061,27	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	102.387.134,04	102.387.134,04	102.387.134,04
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado				Superávit Verificado	2.035.927,23	2.035.927,23	2.035.927,23
TOTAL	104.423.061,27	104.423.061,27	104.423.061,27	TOTAL	104.423.061,27	104.423.061,27	104.423.061,27

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

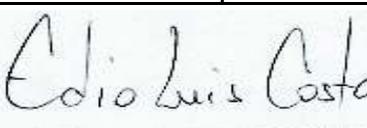
Unidade Orçamentária: 30101 - EGE/SAD

Exercício 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO (R\$)	BAIXA (R\$)	
RP Processado	5.171.533,50	3.101.228,09	5.171.533,50	3.101.228,09
RP Não Processado	111.862,22		111.862,22	
Consignações	1.266.025,91	16.097.481,30	16.541.836,19	821.671,02
TOTAL	6.549.421,63	19.198.709,39	21.825.231,91	3.922.899,11


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 Maria Joana Alves Lima
 Coordenadora Financeira/SAD


 Edio Luiz Costa
 Contador - CRC-MT Nº 007071/0-7

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O de 28.03.2007

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 PORTARIA Nº 0044/GSF/SEFAZ/07

Divulga as instruções para solicitação de bens e/ou a contratação de serviços na SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de março de 2006 com a respectiva Instrução Normativa Conjunta SAD/SEFAZ/SEPLAN nº 002 de 15 de dezembro de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de redução da deficiência na execução orçamentária planejada.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar para as Unidades Fazendárias, as instruções para solicitação de bens e/ou a contratação de serviços na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, tornando-se obrigatórios os procedimentos adotados nesta Portaria.

Seção I
 Disposições Preliminares

Art. 2º. Para fins desta Portaria são adotadas as seguintes definições:
 I – Termo de Referência: documento emitido pelas Unidades Fazendárias, devidamente assinado, para solicitar a aquisição de bens e/ou a contratação de serviços, para fins de cumprimento do disposto no Art. 2º - VI da Instrução Normativa nº 002 de 15/12/2006;
 II – Unidade Fazendária Responsável: Gerência, Coordenadoria, Superintendência, Assessoria e demais Unidades Fazendárias responsável pela disponibilização do bem e/ou serviço demandado e pela elaboração do Termo de Referência;
 III - Unidade Fazendária Demandante: Gerência, Coordenadoria, Superintendência, Assessoria e demais Unidades Fazendárias que irá fazer a solicitação do bem e/ou serviço.

Art. 3º. O significado das siglas utilizadas nesta Portaria encontra-se discriminado no Anexo II.

Seção II
 Da Solicitação de Bens e/ou da Contratação de Serviços

Art. 4º. A Unidade Fazendária demandante deverá fazer a solicitação do bem e/ou serviço diretamente à Unidade Fazendária Responsável pelo respectivo bem e/ou serviço demandado.
 § 1º. Os documentos padrão utilizados para solicitação do bem e/ou serviço pela Unidade Fazendária demandante para a Unidade Fazendária Responsável, estão relacionados na tabela, ANEXO I, desta Portaria.

Art. 5º. O TR – Termo de Referência é o único documento que deverá ser preenchido para solicitação de aquisição de bens e/ou contratação de serviços na SEFAZ (modelo disponível na Intranet/Sefaznet SUAF).
 § 1º. Compete a UFR - Unidade Fazendária responsável pelo bem e/ou serviço demandado, a elaboração do TR – Termo de Referência. Todos os TRs deverão ser elaborados de acordo com o padrão disponível na Intranet. Em casos de dúvidas ou dificuldades no preenchimento do TR, poderá solicitar a ajuda das ASP's – Assessorias de Planejamento de sua Área;
 § 2º. O TR – Termo de Referência deverá ser encaminhado a GEA em 03 (três) vias, assinado pelo Secretário da SEFAZ, Ordenador de Despesa, Coordenação e Gerência da UF responsável pela

elaboração do documento;
 § 3º. Compete a Unidade Fazendária responsável pela elaboração do Termo de Referência, colher as assinaturas do Secretário da SEFAZ e do Ordenador de Despesa no respectivo documento.
 § 4º. O TR – Termo de Referência, também deverá ser encaminhado a GEA em meio magnético, podendo ser através de disquete, CD ou, preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cgac@fazenda.mt.gov.br;
 § 5º. Compete a GEA verificar se todos os campos do TR foram preenchidos corretamente e encaminhar a APDI para confirmar a disponibilidade orçamentária. Caso haja necessidade de algum ajuste quanto ao preenchimento do TR ou de dotação orçamentária, a GEA devolverá o TR à Unidade Responsável para as providências cabíveis, informando a ASP da área a inconsistência verificada.

Art. 6º. Caso a Unidade Demandante e/ou Unidade Responsável necessite adquirir algum bem/ serviço NÃO PLANEJADO, deverá encaminhar CI para a ASP da sua área solicitando a aquisição e indicando a dotação orçamentária. Neste caso a GEA deverá aceitar somente os TR's enviados pelas ASP's. Este procedimento deverá ser adotado para todos os bens/serviços não planejados.

Seção III
 Das Disposições Gerais

Art 7º. As aquisições de bens permanentes e de consumo serão realizadas somente uma vez ao ano. As ASP's de cada Área, deverão, até o mês de fevereiro de cada ano, validar as necessidades de material de consumo planejados, e até o mês de março as necessidades de material permanente também planejados, bem como encaminhar para a GEA elaborar os termos de referência.

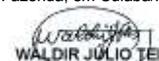
§ 8º. Para solicitação de aquisição de material permanente, deverá ser utilizado como insumo, o cadastro de material permanente padrão da SEFAZ, também disponível na Intranet. Caso o bem não esteja disponível no cadastro, a Unidade Fazendária deverá apresentar o prospecto do produto, com as especificações técnicas, para referência na aquisição.

Art. 9º. Os bens e/ou serviços mais demandados e as Unidades Fazendárias responsáveis pelo fornecimento do produto, assim como pela elaboração dos TRs – Termos de Referência, estão relacionados na tabela, ANEXO I, desta Portaria.

Art. 10. As Unidades Fazendárias deverão observar as políticas e diretrizes de Gestão da SEFAZ, com relação ao bem e/ou serviço que irá demandar.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de abril de 2007.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 04 de abril de 2007.


WALDIR JULIO TES
 Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I - TABELA

BENS/SERVIÇOS	UF RESPONSÁVEL	DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO
Material Permanente Informática	GMAP	De acordo com o PTA aprovado
Demais Materiais Permanentes	GMAP	De acordo com o PTA aprovado
Material de Consumo	GMAP	RMA para a GMAP
Material de Consumo Agenfas –Interior (exceto Tonner e Papel A4)	Unidade Demandante	Adiantamento
Material de Consumo de TI (exceto tonner/ cartuchos)	GPRS	CI para GPRS ou telefonema (call center)
Combustíveis	GTRAN	CI para a GTRAN

Peças e Manutenção de Veículos	GTRAN	CI para a GTRAN
Veículos	GTRAN	CI para a GTRAN ou telefonema
Material /Serviço Gráfico; Consultoria e Auditoria; Serviços Específicos com pessoa jurídica ou física	Unidade Demandante	TR para GEA
Pessoal Terceirizado e Estagiário	GCT	CI para GCT
Locação de Aeronaves	GTRAN	CI para a GTRAN
Manutenção e Reforma de Mobiliários	GMAP	CI para a GMAP
Fornecimento de Água e Gás (sede)	GMAP	Fornecido pela GAA sem doc. solicitação
Fornecimento de Água e Gás (interior)	Postos Fiscais e Agenfas	Adiantamento
Obras, Reformas e Ampliações de imóveis.	GOR	De acordo com o PTA aprovado
Persianas e Divisórias	GOR	CI para GOR
Projetos de Infra-estrutura - OBRAS	GOR	De acordo com o PTA aprovado
Manutenção de Grupo Gerador	GOR	CI para a GOR
Sinalizações e Placas	GOR	CI para a GOR
Telefonia; Segurança; Elétrica; Limpeza	GSOP	CI para a GSOP
Manutenção de Ar Condicionado (Capital e Interior)	GSOP	CI para a GSOP
Carimbos e Chaves	GSOP	CI para a GSOP
Sistemas de Informação (licenças e softwares)	CGSP	CI para CGSP
Sistemas de Informação (desenvolvimento/ manutenção de software)	CGPS	CI para a ASP da Área solicitando prioridade.
Infra-estrutura de Informática	CGSP	CI para CGSP ou telefonema (call center)
Serviço de links de Comunicação	CGSP	CI para CGSP ou telefonema (call center)
Serviços de Manutenção/ Assistência Técnica de equipamentos de informática, nobreaks.	GPRS	CI para CGSP ou telefonema (call center)
Locação de Imóveis (contratos já existentes)	GCON	CI para a GCON acompanhada dos documentos necessários
Locação de Imóveis (contratos novos)	GCON	CI para homologação da ASP e desta para a GCON acompanhada dos documentos necessários
Capacitações	GEF	De acordo com o Plano de Capacitação
Coffee Break para Cursos/Qualivida	GEF e GQVT	PTA aprovado
Demais Coffee Break	Unidade Demandante	TR para GEA
Eventos de Integração com o Cidadão	GQVT e CIAC	TR para GEA
Vacinações	GQVT	TR para GEA
Nutricionista e Ginástica Laboral	GQVT	TR para GEA
Locação de restaurante para sede e interior	GQVT	TR para GEA
Psicóloga (o)	GQVT	TR para GEA
Lacres para Malote	GAA	CI para GAA
Malotes e Correio	GAA	CI para GAA
Publicação e assinatura no Diário Oficial e de Justiça de Mato Grosso	ASC	Envio para a ASC do documento padrão
Demais Publicações e Assinaturas	Unidade Demandante	TR para GEA
Serviço de reprografia (fotocópias)	GAA	Requisição para GAA
Impressoras locadas com respectivos tonners	GAA	CI para GAA
Impressoras da SEFAZ (instalação/manutenção e configuração)	GPRS	CI para GPRS ou telefonema (call center)
Demais produtos não relacionados acima	Unidade Demandante	TR para GEA

ANEXO II - SIGLAS

- TR – Termo de Referência;
 UF – Unidade Fazendária;
 ASC – Assessoria de Comunicação;
 GSOP – Gerência de Serviços Operacionais;
 GPRS – Gerência de Produção e Serviços em TI;
 CGSP – Coordenadoria Geral de Suporte e Operações em TI;
 CGPS – Coordenadoria Geral de Projetos e Sistemas em TI;
 GTRAN – Gerência de Transportes;
 GEA – Gerência de Aquisições;
 GMAP – Gerência de Material e Patrimônio;
 GAA – Gerência de Apoio Administrativo;
 GOR – Gerência de Obras e Reformas;
 APDI – Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
 GQVT – Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho;
 CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cliente;
 GEF – Gerência de Escola Fazendária;
 GCT – Gerência de Controle de Terceirizados.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI**

TDI Nº 03/2007 Água Boa 09 de Abril de 2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME	CPF	RG	DATA VALID.
DIMAS LUIS DA SILVA	846043281-53	442231-SSP-MT	
IRACY PEREIRA NOGUEIRA	424245771-53	723858-SSP-MT	
JOÃO ANESTINO PEREIRA	168887151-91	494164-SSP-GO	
JOÃO RAMOS DE MORAIS	008485251-83	15612678-SSP-MT	
JOEL SEBASTIÃO COSTA	097508350-34	5011982278-SSP-RS	27/03/2012
JORDELINO RODRIGUES ROSA	168671811-04	158362-SSP-GO	
JUVIANI A.ZANATTA KIST	004665341-40	15225380-SSP-MT	
MARCIONE RIBEIRO FERNNDES	650586071-15	10658580-SSP-MT	

SIVALDO RIBEIRO DOS PASSOS	441189611-72	2214345-SSP-GO	
TATIANE DOS SANTOS B. BOLZAN	966493051-20	11562501-SSP-MT	
VALDIVINO PEREIRA DE BRITO	334740871-34	1580863-SSP-GO	09/05/2007
ZÂNIA CRISTINA ALVES TAVEIRA	569414981-53	965825-SSPMT	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Elizandra Zandavalli - Gerente Fazendária Mat.488500010

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI**

TDI nº 03/2007

COLIDER 02 DE ABRIL DE 2007

Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

CPF	NOME	RG
319.963.709-44	AILTON RODRIGUES CARDOSO	1.785.703 SSP/PR
885.955.871-91	ALTAIR MARTINS DE MACEDO	903.321 SSP/MT
487.944.221-68	DEVANIR APARECIDO DE SANTANA	746.207 SSP/MT
344.758.501-34	DONIZETTI APARECIDO CORRADE	362.065 SSP/MT
902.711.141-34	EDIVALDO ANTUNES BARBOSA	1082285-2 SSP/MT
000.028.249-90	EDIVALDO VIEIRA	919.050 SSP/MT
314.150.831-34	EVERALDINO INACIO DOS SANTOS	9.407 SSP/MT
384.129.771-49	FABRICIANO SANCHES	786.945 SSP/MT
315.328.398-20	FABRICIO ROGERIO SALATA DA SILVA	44.577.749-7 SSP/MT
884.621.701-25	GILCELITO GUILHEN	1237654-0 SSP/MT
332.899.809-87	HELIO DA SILVA	2.111.041 SSP/PR
318.416.001-72	INÉS DA SILVA	653.921 SSP/MT
344.774.201-10	ISAIR FLORES DA SILVA	530.742 SSP/MT
738.754.908-78	ISAURA RODRIGUES	11.174.051 SSP/MT
403.618.881-04	JAIRO OLIVEIRA AMARAL	359423 SSP/MS
292.758.061-87	JOÃO BATISTA ADÃO	161.098 SSP/MT
774.769.211-00	JOSE LOPES DA SILVA	3046232-7 SSP/MT
069.793.351-20	JOSE TEIXEIRA	435.863 SSP/MT
419.782.421-15	MANOEL DA SILVA	576.771 SSP/MT
966.419.831-53	MARIA CLEUSA DE LAIA	14691841 SSP/MT
570.057.101-34	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO	1243792-1 SSP/MT
631.346.911-91	MARIA RIBEIRO DE GOUVEA GARCIA	77.749 CTPS/MT
814.505.249-15	NERI DOS SANTOS SILVA	1134167-0 SSP/MT
593.106.851-15	OZANO AFONSO DE FREITAS FILHO	911.442 SSP/MT
943.924.471-20	REINALDO LACERDA TAVARES	1424056-4 SSP/MT
928.162.351-53	ROBERTO JOSE GOMES	1126653-8 SSP/MT
011.711.071-02	SUELI CARDOSO DA CRUZ DOS SANTOS	1362507-1 SSP/MT
122.261.498-72	VICENTE RABELO DE ALMEIDA	2091929-3 SSP/SP
097.719.569-49	WANTUIL RIBEIRO DA SILVA	318.470 SSP/MT
430.072.951-49	WILSON PEREIRA DA SILVA	16.799.906 SSP/SP

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Maria Éster da Paz Silva – AAF, Mat.40413002-0.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2007.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

JOSÉ APARECIDO DA SILVA	CPF: 803.680.938-91.
JOSÉ JÚLIO DOS SANTOS	CPF:170.130.461-91.

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO-PRODUTOR RURAL

- TDI

TDI nº 005/2007 BARRA DO GARÇAS 03 DE ABRIL DE 2007

Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

01	JOSE ALVES DE FARIAS	C.P.F. 318.632.301-06	RG Nº 418.389 SSP/MT
02	RUI OLIVEIRA SILVA	C.P.F. 502.991.071-91	RG Nº 2242.366/SSP-GO
03	TEREZINHA PEREIRA SOARES	C.P.F. 902.398.491-91	RG Nº 239.691/SSP-GO

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo ao disposto do § 19 do Art. 26, da Portaria 114/2002. MELCHIADES NEGRO JUNIOR - GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE – MT

Termo de reconhecimento de dispensa de Insc. Est. de Micro Produtor Rural, - TDI, enquadrados no Art. 26, § 19 da Port. 023/2005 de 28 /02/2005, Aut. Da Port. 114/202, referente ao Mês Março de 2007.

NOME	CPF	RG:
Vanderlei Caetano Pimenta	362.094.731-72	494856 SSP/MT
Anísio de Moura Abrantes	177.125.561-72	055564 SSP/MS
Leonardo Lewin	328.284.111-68	143058 SSP/MS
Wanuscieia Nunes Bastos	014.495.281-55	16423917 SSP/MT
Dorival Cardoso de Lima	329.008.211-34	522007 SSP/MT
Gelson Everaldo da Silva	848.765.141-00	12462861 SSP/MT
Noel Lima Silva	304.352.341-53	724898 SSP/MT
Andréia Cristina Casasola	020.741.031-31	14023601 SSP/MT
João Domingos da Costa	104.338.561-49	66297 SSP/MT
Rosalvo Reis	401.233.679-72	12R/101361SSP/SC

Ema Meurer do Prado	299.188.041-49	691669 SSP/MT
Rodrigo Pereira Luz	002.674.431-70	3904562 SSP/GO
Claudir Candido de Paula	002.674.641-77	16286316 SSP/MT
Manoel Brioso da Cunha	344.742.771-04	790010 SSP/CE
Janildo da Silva	594.469.864-00	001561461 SSP/MS
Viviane Golfetto	023.768.891-38	16533135 SSP/MT
Carlos Afonso Minozzo	149.243.079-04	1230322 SSP/PR
Oriando de Paula Galvão	020.741.751-24	19089147 SSP/MT
Maycon Alex Duarte	020.741.731-80	18839380 SSP/MT
José Leonir Bussolero	499.224.679-68	38162853 SSP/PR
Ozil Bussolero	021.344.389-91	13/R214672 SSP/SC
Denivaldo Mendonça	593.677.501-10	902997 SSP/MT
Valdison Ciriaco da Silva	014.813.831-40	17712084 SSP/MT
Lucas Alberto Streher	013.256.141-73	15666140 SSP/MT
Waldir Antonio Granelia	852.086.981-53	18992298 SSP/MT
Manoel Moreira da Silva	299.263.001-20	318104839 SSP/MT
Carlos Roberto de Oliveira	024.485.311-88	18927521 SSP/MT
Maria Hellmann	870.558.488-49	10336346 SSP/MT
José Carlos de Oliveira	411.691.311-15	845816 SSP/MT
Eder Teodoro da Silva	001.230.341-08	18347851 SSP/MT
Valdeno Kuhn	453.565.309-78	34054720 SSP/MT
Carla Seidel Antonello	018.298.341-26	17076420 SSP/MT
Marcelo Konopka	027.621.621-06	8663338 SSP/MT
Hiroshi Maegaki	436.220.038-04	11401137 SSP/SP
Maria de Lourdes Tavares	009.895.561-66	17611334 SSP/MT
Geraldo José Vieira	051.206.528-40	13120701 SSP/SP
Juliane Toscan	004.801.611-00	140005247 SSP/MT
Edvaldo de Luca	001.887.381-26	17552290 SSP/MT
David Inácio de Souza	522.726.301-97	848512 SSP/MT
Antonio Martins de Almeida	346.834.291-87	352019 SSP/MT
João Messias de Oliveira	043.557.419-15	517304 SSP/MT
Oswaldo Salerno	299.937.841-68	321745 SSP/MT
Angela Regina Sodroski C. Ferraz	810.122.091-72	65628724 SSP/PR
Edevan Vital da Silva	472.501.359-53	36397624 SSP/PR
Samantha Luiza de Freitas	018.575.481-32	18824641 SSP/MT
Maria de Lourdes Silva Pereira	785.960.091-91	10740147 SSP/MT
Waldir Jose Ghinani Willy	594.999.901-00	12792881 SSP/MT
Wenceslau Pedro da Silva	390.578.959-00	31344255 SSP/PR
Maria Salette Duarte	904.260.531-68	860934 SSP/MT
Claudio Hecht Castilho	005.019.108-08	8309514 SSP/SP
Luiza Elysa Farinon Schinaider	631.522.821-68	7023838746 SSP/RS
Ismael dos Santos	299.652.171-49	084649 SSP/MT
Jose Candido do Carmo	134.811.181-04	224051 SSP/GO
Anilson Silveira dos Santos	177.110.101-68	607871 SSP/MT
Maria Meirice de Freitas Albernaz	026.510.948-54	783688 SSP/MT
Jair Cirino de Almeida	593.991.121-87	08288259 SSP/MT
Vivaldino Oliveira dos Santos	679.295.409-87	47921309 SSP/PR
Dorival Domingos do Amaral	212.526.619-91	33358636 SSP/PR
Nilson Rodrigues dos Santos	952.776.251-00	12038806 SSP/MT
Antonio Salerno	453.032.741-87	321740 SSP/MT

Luiz Vicente Serafini Mat. 486990010

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

Relação 003/2007 de Produtores Rurais que optaram pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS conf P. nº 079/00

Nome	Insc Estadual
ROBERTO OBAL	13.334.144-5
ELIO RODRIGO DUARTE	13.334.145-3
NEUSA KOPP	13.334.049-0

Apiacás-MT, 09 de Abril de 2007

AGENCIA FAZENDARIA DE DIAMANTINO/MT TERMO DE VISTA

Tendo em vista que o FTE Autuante juntou documentos e retificou o procedimento inicial, conforme folhas nº 95 a 103 dos autos, em cumprimento a diligência requisitada pelo julgador singular às fl.nº 64/ 65, abro vista do PAT nº 006/98, referente ao AIIIM nº 26196 de 18/12/1998 da firma: DENER D. VITÓRIO, estabelecida à Rua 12, Lote 02, Quadra 38, s/nº, Novo Diamantino, município de Diamantino/MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Diamantino, situada a trav. Da República, s/nº, Centro, Diamantino/MT, conforme dispõe o Art. 480-D, Inc. II, § 3º, do Decreto nº 1944/89 de 06/10/89 – RICMS.

Expirado este prazo, sem que a autuada se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do julgamento em 1ª Instância. Agência fazendária de Diamantino, 09 de Abril de 2007. Célio Cavalcante – Ger. Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: MARCOS ANTONIO DE LEMOS – 13.333.804-5 – FAZENDA MIRANTE

AGENCIA FAZENDARIA DE TERRA NOVA DO NORTE

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000- SEFAZ

ADILSON DE ALMEIDA	13.334.996.9
ALCINDO MARQUES TOBIAS	13.333.143.1
APARECIDO DAS NEVES	13.332.528.8
CLEBERSON ADRIANO LANG	13.333.233.0
DIEISSON RICARDO BERNDT RIBEIRO	13.333.603.4

EDESON ANTONIO ESCHER	13.334.484.3
EDSON BATISTA DOS SANTOS	13.332.146.0
ELOISA HELENA DE O VICENTE DE CAMPOS	13.334.844.0
FLAVIANO ROSSI	13.334.548.3
JOSE ZITO LIMA FRANCISCO	13.334.842.3
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO	13.332.985.2
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO	13.333.436.8
NEREU FRANCO DA ROCHA	13.256.245.0
PATRICIA AGUIAR CAMACHO	13.331.242.9
PAULO RICARDO GARCIA SOARES DA SILVA	13.333.115.6
PEDRO MONTEIRO FILHO	13.332.679.9
RENATO GUIZZO	13.332.448.6
ROBERTO CARLOS ADAO	13.332.378.1
TEREZA CAETANA NETO	13.334.920.9

LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE AGENFA TERRA NOVA DO NORTE MAT 50520001 5

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 027/2007

PROCESSO Nº. 013563-001/2007.

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações constantes do processo acima, bem como as extraídas do banco de dados desta SEFAZ, resolve:

C O M U N I C A R

Que, para os efeitos legais da Portaria Nº 065/92-SEFAZ, a empresa indicada abaixo:

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.
REPSOL YPF BRASIL S.A	13.335.109-2	02.270.689/0008-76

está estabelecendo o credenciamento como contribuinte SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, para efetuar a retenção e recolhimento do ICMS devido nas operações que realizar com os produtos arrolados no Anexo III, da referida Portaria, para comercialização em território mato-grossense.

1 – Fica a empresa acima identificada, informada de que está obrigada a apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.

3 – O descumprimento das normas constantes da referida Portaria ou de qualquer outra disposição tributária, implicará no cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá - MT, 28 de março de 2007.

Averbação – Credenciamento

Processos 013563-001/2007

Port/Dec. Port.065/92

Averbado: Fl. 06 Lv:001/2007

NELSON BARBOSA ALVES

Cuiabá MT:28/março/2007

COORDENADOR DA CGOR

Ass. Resp:

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 029/2007

PROCESSO Nº. 999999/99

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o previsto na Portaria Nº 065/92 SEFAZ, Convênio ICMS 81/93.

C O M U N I C A

O RESTABELECIMENTO do Regime de SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO ao contribuinte abaixo identificado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para efetuar a retenção e recolhimento do ICMS devido nas operações que realizar, para comercialização em território matogrossense.

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.
PRIMO SCHINCAIROL IND. DE CERV. E REFRIGS. S.A	13.302.310-9	50.221.019/0013-70

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2007.

Averbação – Credenciamento

Processos 999999/99

Port/Dec. Port.065/92, Conv.81/93

Averbado: Fl. 06 Lv:001/2007

NELSON BARBOSA ALVES

Cuiabá MT:30/março/2007

COORDENADOR DA CGOR

Ass. Resp:

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 030/2007

PROCESSO Nº. 016605;017608-001/2007.

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o previsto na Portaria Nº 065/92 SEFAZ, Convênio ICMS 132/92.

C O M U N I C A

O CREDENCIAMENTO como contribuinte SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, para efetuar a retenção e recolhimento do ICMS devido nas operações que realizar com veículos automotores, para comercialização em território matogrossense.

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	13.335.585-3	67.405.936/0011-45
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	13.335.584-5	67.405.936/0004-16

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá - MT, 09 de abril de 2007.

Averbação – Credenciamento

Processos017605;017608-001/2007

Port/Dec. Port.065/92, Conv.132/92

Averbado: Fl. 06 Lv:001/2007

NELSON BARBOSA ALVES

Cuiabá MT:09/abril/2007

COORDENADOR DA CGOR

Ass. Resp:

AGÊNCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, sito à Av. Marechal Rondon, nº 600, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Fica, também, o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: EDUARDO VICENTE DE SOUZA
 NAI nº 19603001300129200722 - I.E. nº 13.157.072-2
 End.: Av. Municipal, s/nº – Centro – Pontes e Lacerda/MT.
 Firma: M. DE MORAES ALENCAR MOVÊIS
 NAI nº 19603001300155200721 – I.E. nº 13.185.720-7
 End.: Av. Marechal Rondon, nº 1.125 – Centro – Pontes e Lacerda/MT.

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 inciso I e II § 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.

Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, 10 de Abril de 2007.
 Rozemar Conceição Nogueira Schuenck-Gerente Fazendária Substituta

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, ficam intimados os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecerem nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAls abaixo relacionadas, no prazo de 10 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: M F GARCIA DE SANTANA HENRY - I.E.:13.136.899-0
 NAI:38538001100130200720 DE 14.04.2007 – PAT 9079
 Endereço: Rua 13 de maio 287

Firma: VENEJAN CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - 13.177955-9
 NAI: 38538001100162200725 de 14.03.2007 – PAT 9126/07
 Endereço: Av. Amazonas 945

Firma: LOURIVAL DAMAMOS - 13.197.855-1
 NAI 38538001100083200727 de 14.03.2007 – PAT 9074/07
 Endereço: Av. Mal Dutra 971

Firma: J B PEREIRA & CIA LTDA - 13.131.667-2
 NAI 38538001100126200725 de 14.03.2007 – PAT 9080/07
 Endereço: Rua treze de maio 428

Firma: J B PEREIRA LOJA – 13.053.070-0
 NAI: 38538001100116200724 de 14.03.2007 – PAT 9082/07
 Endereço: Av. Mal. Dutra 938

Firma: JOÃO RODRIGUES DE SOUZA – 13.163.416-0
 NAI: 38538001100036200725 – 13.163.416-0
 Endereço: Rua Jose Barriga 1189

Firma: V P DA FONSECA – 13.197.845-4
 NAI: 38538001100082200726 – 13.197.845-4
 Endereço: Av. Mal. Rondon 1049

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Rondonópolis em 04 de abril de 2007 Neurides Maria Rodrigues Viana - Matrícula 84990015 Rômulo Lopes Carvalho - Ger. Faz.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

* PORTARIA Nº 30, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a necessidade de regulamentar os artigos de 13 a 24 do Decreto nº 8.188, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º A inscrição no Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais (CC-SEMA) deverá ser feita pelas pessoas físicas e jurídicas que produzam, extraíam, coletem, serrem, beneficiem, transformem, industrializem, comercializem, armazenem e consumam produtos, subprodutos ou matéria-prima originária de qualquer formação florestal, no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A inscrição no CC-SEMA constitui requisito obrigatório para acesso ao Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (SISFLORA), pelos seguintes interessados:

I - proprietário: titular do estabelecimento na forma da lei;

II - administrador: responsável pelo estabelecimento, quando designado no Contrato Social ou Estatutos Sociais;

III - representante legal: mandatário legalmente constituído através de instrumento público de procuração para fins específicos de representar o proprietário e a empresa perante a SEMA;

IV - representante operacional: pessoa indicada pelo proprietário ou representante legal para operar o Sistema SISFLORA;

V - responsável técnico: profissional responsável pelas informações e atividades técnicas do empreendimento.

Art. 2º O responsável técnico pelo empreendimento deverá ser Engenheiro Florestal devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e credenciado junto à SEMA.

§ 1º Para empreendimentos tipo consumo, comércio e armazenamento que não adquiram produtos florestais diretamente de empreendimentos tipo extração, coleta e produção, o responsável técnico deverá ser profissional de nível superior, com a apresentação de documento de responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe da profissão e credenciamento junto à SEMA.

§ 2º A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente deverá estabelecer a responsabilidade técnica do profissional pelo empreendimento até a data de vencimento do cadastro.

Art. 3º As pessoas relacionadas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 1º desta portaria poderão obter, individualmente, a chave fornecida pela Gerência de Cadastro da Superintendência de Gestão Florestal (SGF), a fim de criar o seu *login* e senha, através da qual terão acesso para emissão da Guia Florestal (GF).

Art. 4º O cadastro deverá conter o endereço para correspondência do estabelecimento de todos os responsáveis descritos no art. 1º, inclusive endereço eletrônico válido, onde serão recebidas todas as informações, notificações e avisos do CC-SEMA/SEMA.

Art. 5º O cadastramento será feito de acordo com as seguintes categorias do empreendimento, definidas em razão da atividade desenvolvida:

I - extração: matéria-prima florestal destinada à comercialização, oriunda de Planos de Manejo Florestal (PMFS) e Planos de Exploração Florestal (PEF);

II - coleta: produtos de origem florestal oriundos de PMFS e PEF, tais como: lenha, sementes, cascas, raízes, mudas, óleos, palmito, látex, resinas cipós, entre outras, coletadas através da prática do extrativismo;

III - produção: mudas de essências florestais nativas destinadas a florestamento e/ou reflorestamento, viveiros e as atividades dos mesmos, reflorestamento com produção de toras de madeira e subprodutos do plantio;

IV - serragem: atividades de serragem de toras de qualquer natureza;

V - transformação: atividades de laminação de toras de qualquer natureza;

VI - beneficiamento: produtos derivados das atividades previstas nos incisos II, IV e V;

VII - industrialização: produtos derivados das atividades previstas nos incisos II, IV, V e VI, inclusive de resíduos gerados no processo de industrialização para lenha, carvão e assemelhados;

VIII - comércio: atacadista dos produtos relativos aos incisos II, III, IV, V, VI e VII, inclusive venda de resíduos gerados no processo de industrialização ou não para lenha e carvão;

IX - armazenamento ou depósito fechado: armazenamento dos produtos descritos nos incisos: I, II, III, IV, V, VI e VII;

X - consumo: estabelecimentos que consumam os produtos descritos nos incisos acima e seus subprodutos e resíduos no processo de industrialização ou

produção a título de insumos como fonte de energia.

§ 1º As atividades de extração (I) e coleta (II) poderão ser cadastradas conjuntamente, uma vez que as atividades são complementares.

§ 2º A atividade de produção (III) só poderá ser cadastrada como empreendimento de forma isolada.

§ 3º As atividades de serraria (IV), laminação (V), beneficiamento (VI) e industrialização (VII) poderão ser cadastradas conjuntamente, porque são correlatas e, às vezes, representam a verticalização das atividades.

§ 4º As atividades de comércio (VIII) e armazenamento (IX) poderão ser cadastradas como um empreendimento só, porque são correlatas e, às vezes, representam o complemento das atividades.

§ 5º A atividade de consumo (X) só poderá ser cadastrada como empreendimento de forma isolada.

Art. 6º Ficam dispensados do cadastro no CC-SEMA os seguintes empreendimentos:

I - supermercados, mercados, mercearias, lojas de conveniência ou outros empreendimentos que revendam até 20 (vinte) mdc de carvão mensais;

II - lojas de materiais de Construção que comercializem até 20 (vinte) m³ de produtos florestais mensais para o consumidor final;

III - indústrias de móveis e marcenarias que consumam até 20 (vinte) m³ de produtos florestais mensais;

IV - empresas de construção civil que consumam até 20 (vinte) m³ de produtos florestais;

V - empreendimentos não ligados ao setor madeireiro que consumam até 20 (vinte) mst mensais de lenha ou resíduos como fonte de energia em suas atividades.

VI - empreendimentos que comercializem ou consumam produtos tipo MDF (*Medium-density fiberboard* ou placa de fibra de madeira de média densidade) e OSB (*Oriented Strand Board* ou aglomerado de partículas de madeira longas e orientadas) oriundos de reflorestamento.

Art. 7º A aquisição de produtos florestais pelos empreendimentos listados nos incisos de I a V do art. 6º dar-se-á através de GF3, devendo, trimestralmente, apresentar relatório de prestação de contas, contendo o volume movimentado mensalmente e os dados das GF's e das respectivas notas fiscais de entrada e saída.

Art. 8º No ato do cadastramento deverão ser preenchidos e entregues os

formulários de I a VIII, conforme classificação do empreendimento descrito no art. 5º desta Portaria. Os formulários estão anexos a esta portaria e disponibilizados no site da SEMA (www.sema.mt.gov.br, link SISFLORA).

§ 2º O formulário I deverá conter a assinatura, com firma reconhecida, do proprietário do empreendimento ou do administrador constante no estatuto social, ou contrato social, ou documento equivalente arquivado na junta comercial.

§ 2º Os documentos relacionados nos formulários I e VIII deverão ser apresentados com cópias autenticadas.

§ 3º O cadastramento deve ser entregue em vias preenchidas dos respectivos formulários e gravadas em disquete ou CD.

Art. 9º Serão exigidos para cadastro no CC-SEMA os seguintes documentos:

I - cópia autenticada dos atos constitutivos da empresa e última alteração no quadro societário arquivada na Junta Comercial;

II - cartão do CNPJ;

III - FAC (Inscrição Estadual);

IV - cópia autenticada do alvará de localização e funcionamento municipal;

V - cópia autenticada da carteira de identidade dos sócios;

VI - cópia autenticada do cartão do CPF dos sócios;

VII - cópia autenticada carteira de identidade do administrador;

VIII - cópia autenticada do cartão do CPF do administrador;

VIX - cópia autenticada da carteira do CREA do engenheiro responsável, ou documento equivalente conforme art. 2º desta Portaria;

X - cópia autenticada do cartão do CPF do engenheiro responsável;

XI - cópia autenticada da carteira de identidade do representante operacional;

XII - cópia autenticada do cartão do CPF do representante operacional;

XIII - cópia autenticada da Carteira de Identidade do representante legal;

XIV - cópia autenticada do cartão do CPF do representante legal;

XV - ART emitida pelo CREA-MT do responsável técnico pelo empreendimento, ou documento equivalente, conforme art. 2º desta Portaria, estabelecendo a responsabilidade técnica do profissional pelo empreendimento durante o período de validade do cadastro;

XVI - certidão de cadastro do responsável técnico junto à Sema;

XVII - procuração pública com validade para o período de vigência do cadastro, nomeando o representante legal do empreendimento ou dos proprietários, com poderes para representá-los perante o CC-SEMA (quando o responsável legal for o proprietário não será necessária procuração);

XVIII - procuração pública com validade para o período de vigência do cadastro, nomeando o representante operacional do empreendimento com poderes para operar o sistema SISFLORA (quando o representante operacional for o proprietário não será necessária de procuração);

XIX - cópia autenticada de documento comprobatório do domínio de imóvel rural ou urbano;

XX - cópia autenticada do contrato de locação de imóvel urbano ou arrendamento do imóvel rural, quando for o caso;

XXI - certidão de regularidade junto ao IBAMA, para empresas que tiveram movimento até 31/12/2005;

XXII - certidão de regularidade junto ao IBAMA (nada consta);

XXIII - certidão de regularidade fiscal, expedida pela Fazenda Pública Estadual (ICMS/IPVA para fins gerais);

XXIV - certidão negativa de débitos junto à SEMA;

XXV - croqui de localização do empreendimento;

XXVI - as três últimas contas de energia elétrica do empreendimento e, em caso de não existir fatura de energia elétrica, justificar através de laudo quais as fontes de energia ou motivos de não utilização da mesma;

XXVII - Carta Imagem de propriedade, no caso de projetos de PEF ou PMFS;

XXVIII - fotos da entrada principal e da sede da propriedade, no caso de projetos de PEF ou PMFS;

XXIX - layout do terreno onde está localizado o empreendimento;

XXX - fotos do empreendimento, conforme exigido no formulário 7(sete) (Anexo I), para empreendimentos caracterizados como serraria, transformação, beneficiamento, industrialização, comércio e armazenamento.

XXXI - cópia autenticada da Licença de Operação (LO) da SEMA, quando for o caso, ou comprovação do protocolo de pedido de renovação da mesma, requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expiração de seu prazo de validade, conforme § 5º do art. 19 da Lei Complementar nº 38/95, alterada pela Lei Complementar nº 232/2005;

XXXII - cópia autenticada da Licença Ambiental Única (LAU) da SEMA, quando for o caso;

XXXIII - pedido de inscrição no CC-SEMA preenchido e os demais anexos constantes desta portaria;

XXXIV - comprovante do recolhimento da Taxa de Cadastro no valor correspondente a 5 (cinco) UPF's - MT.

§ 1º A comprovação da propriedade ou da posse do imóvel urbano ou rural dar-se-á através de qualquer um dos seguintes documentos:

a) matrícula atualizada do imóvel no Registro Geral de Imóvel (RGI);

b) escritura pública de compra e venda de imóvel;

c) compromisso público ou particular de compra e venda de imóvel registrado e com cláusula de irretroatividade;

d) sentença judicial transitada em julgado em ação de adjudicação compulsória;

e) sentença judicial transitada em julgado em ação de usucapião;

f) certidão administrativa de comprovação de posse emitida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

g) escritura pública de cessão de direitos possessórios lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes, com comprovante do requerimento de regularização fundiária junto ao órgão competente;

h) decisão judicial em ação possessória favorável ao interessado;

i) escritura pública de compra e venda a prazo ou cuja transferência de domínio esteja pendente de análise do georreferenciamento junto ao INCRA.

Art. 10 Os empreendimentos elencados nos incisos IV, V, VI e VII do art. 5º desta portaria deverão anexar também as informações técnicas sobre todos os equipamentos e motores utilizados no empreendimento, bem como o consumo de energia elétrica em KVA do mesmo, através de Laudo Técnico assinado por engenheiro detentor de registro no CREA-MT, indicando ainda se a fonte de energia para os equipamentos é de origem própria ou de terceiros.

§ 1º Se a fonte de energia for de origem própria, o empreendedor deverá informar também:

I - se é hidrelétrica, caldeira ou grupo gerador;

II - tipo de combustível utilizado;

III - marca do equipamento gerador de energia elétrica e sua potência em KVA;

IV - capacidade de armazenamento de combustível líquido, se for esta a fonte de energia do grupo gerador.

§ 2º Na hipótese do empreendedor usar carvão como fonte de energia, deverá informar o consumo mensal em estéreo de lenha ou mdc de carvão.

Art. 11 O prazo máximo para análise e aprovação do cadastro e do recadastramento é de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do pedido pela Gerência de Controle de Recursos Florestais (GCRF).

§ 1º Os pedidos de cadastramento e recadastramento que necessitarem de complementação de dados ou documentos terão a contagem do seu prazo de análise reiniciada a partir do atendimento à solicitação do órgão.

§ 2º A ciência se dará por envio de correspondência eletrônica para os endereços declarados no cadastro e através do sistema de protocolo da SEMA.

§ 3º O não cumprimento de exigência por prazo superior a 30 (trinta) dias da data de ciência do interessado implicará no arquivamento automático do pedido de cadastro.

Art. 12 O cadastro no CC-SEMA tem validade de um ano.

Parágrafo único. A renovação do cadastro no CC-SEMA deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data de expiração de seu prazo de validade, que ficará automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão competente.

Art. 13 O pedido de recadastramento será elaborado pelo empreendedor em conformidade com os artigos de 1 a 10 desta portaria, obedecendo às seguintes orientações:

I - no ato do recadastramento deverão ser preenchidos e entregues os formulários de I a VIII, conforme especificações do art. 8º desta Portaria;

II - quando não houver mudança de proprietário, administrador, representantes legais, representantes operacionais e responsáveis técnicos, a documentação pessoal destes não necessitará ser encaminhada novamente;

III - os documentos relacionados no art. 9º e no Anexo II (Check List padrão) que não sofrerem mudanças no período de vigência do cadastro e desde que não estejam vencidos, não necessitarão de substituição, com exceção dos seguintes documentos que necessitarão de atualização anual:

a) procurações;

b) alvará de localização e funcionamento Municipal;

c) ART emitida pelo CREA-MT do responsável técnico pelo empreendimento, ou documento equivalente conforme art. 2º desta Portaria;

d) certidão de regularidade fiscal, expedida pela Fazenda Pública Estadual (ICMS/IPVA para fins gerais);

e) certidão negativa de débitos junto à SEMA, e também do IBAMA;

f) cópia autenticada da LO da SEMA quando for o caso;

g) cópia da LAU quando for o caso;

h) comprovante do recolhimento da Taxa de Cadastro no valor correspondente a 5 (cinco) UPF's - MT.

Art. 14 Os processos findos, em sendo constatada alguma irregularidade, deverão ser revistos, atendendo ao disposto nesta Portaria, notificando o empreendedor da irregularidade, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para sanar as pendências, ficando o cadastro suspenso até a sua regularização.

Parágrafo único. Tratando-se de vício que não possa ser regularizado, o cadastro do empreendimento será cancelado.

Art. 15 As pessoas relacionadas no parágrafo único do art. 1º desta Portaria, cadastradas na condição de representante operacional no CC-SEMA, receberão da SEMA acesso ao sistema via web através de identificação e senha de uso exclusivo, fornecida pelo órgão, sendo a mesma personalizada pelo usuário através de uma chave.

§ 1º A chave para confecção do login e senha fornecida pela SEMA é pessoal e intransferível, sendo que sua utilização por terceiros será de total responsabilidade do detentor, que assumirá todos os danos que possam advir do uso indevido do login e senha para acesso ao sistema de emissão da Guia Florestal.

§ 2º A perda, extravio, utilização indevida ou inutilização da chave é de total responsabilidade do solicitante, que deverá arcar com os prejuízos eventualmente ocorridos; sendo que a SEMA não se responsabilizará por danos causados por terceiros ao processo, mas exigirá a restituição de possíveis danos causados ao erário público.

§ 3º Quaisquer dos fatos previstos no parágrafo anterior deverão ser comunicados à SEMA imediatamente, para o bloqueio do login.

§ 4º Quando da solicitação de nova identificação e senha, por motivo de perda ou extravio, deverá ser anexada ao requerimento uma cópia do Boletim de Ocorrência, emitido por Delegacia de Polícia Civil do local onde ocorreu o fato.

§ 5º Para que sejam bloqueadas a identificação e a senha das pessoas relacionadas nos incisos IV e V do parágrafo único do art. 1º desta Portaria, a SEMA deverá ser comunicada em tempo hábil pelas pessoas elencadas nos incisos I, II e III, neste caso desde que com poderes específicos, do mesmo dispositivo.

§ 6º Qualquer alteração ou mudança no Contrato Social ou no Estatuto Social do empreendimento que implicar em alteração da titularidade do empreendimento ou de sua administração deverá ser comunicada à SEMA através de requerimento, com juntada da cópia da alteração, pelo novo titular, ou pelo novo administrador, arquivada na Junta Comercial.

Art. 16 Os estoques existentes nos pátios dos empreendimentos, gerados até 31 de dezembro de 2005, poderão ser homologados pelo CC-SEMA após o recebimento de ofício do IBAMA com a apresentação de certidão dos créditos de produtos florestais do empreendimento, sendo facultada à Gerência de Cadastro e à Supervisão de Transportes de Produtos Florestais a realização de vistorias quando houver indícios de inexatidão dos dados.

Art. 17 Os créditos considerados regulares terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para homologação e deverão estar disponíveis no sistema a partir do terceiro dia útil.

§ 1º Os pedidos de crédito que necessitarem de complementação de dados ou documentos terão a contagem do seu prazo de análise reiniciada a partir do atendimento à solicitação do órgão.

§ 2º O não cumprimento de exigência por prazo superior a 30 (trinta) dias da data de ciência do interessado implicará no cancelamento automático do pedido de crédito.

Art. 18 As pessoas físicas ou jurídicas que deixarem de se cadastrar no CC-SEMA ou tiverem seu registro cancelado terão os seus empreendimentos interditados pelo órgão ambiental.

Art. 19 As vistorias que se fizerem necessárias para a homologação do cadastro no CC-SEMA serão realizadas pela Gerência de Cadastro da SGF, às expensas do interessado.

Parágrafo único. Os pedidos de fiscalização que se fizerem necessários em decorrência dos procedimentos da Gerência de Cadastro e da Supervisão de Transporte de Produtos Florestais serão requisitados ao Superintendente de Gestão Florestal, que fará o seu encaminhamento.

Art. 20 As pessoas físicas ou jurídicas terão o cadastro no CC-SEMA suspenso "ex officio" quando:

I - a Inscrição Estadual estiver suspensa, cancelada, baixada ou cassada pela Secretaria de Estado da Fazenda;

II - a LAU estiver suspensa, cancelada, anulada, revogada ou vencida;

III - a LO for suspensa, cancelada, anulada, revogada ou vencida;

IV - ocorrer embargo do empreendimento pelo Órgão Ambiental Estadual ou Federal;

V - houver débito de qualquer natureza consolidado no âmbito administrativo junto à Secretaria de Estado de Fazenda e/ou SEMA;

V - houver fornecimento de informação pelos cadastrados ao CC-SEMA com simulação, dolo, fraude ou falsidade;

VII - houver apresentação de declaração de estoque ou qualquer outro documento expedido pelos órgãos ambientais estaduais ou federais, que apresente irregularidades, fraude, dolo ou falsidade;

VIII - comprovada a existência de qualquer alteração das informações registradas sem a devida comunicação dessas alterações pelo cadastrado;

IV - ocorrer vencimento do cadastro do empreendimento sem o recadastramento dentro do prazo previsto;

§ 1º A suspensão do cadastro será feita automaticamente na data do vencimento da LAU e da LO, salvo comprovação de pedido de renovação desta no prazo de 120 (cento e vinte) dias,

contados da data de expiração de seu prazo de validade, que ficará automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do setor de licenciamento da SEMA.

§ 2º A suspensão do cadastro no CC-SEMA ocorrerá sem prejuízo das demais punições civis e penais cabíveis.

Art. 21 As pessoas físicas ou jurídicas terão o cadastro no CC-SEMA cancelado quando ficar comprovado, através de Processo Administrativo, a simulação, dolo, falsidade ou fraude no fornecimento de informações pelo cadastrado ao CC-SEMA, bem como a fraude, simulação ou falsidade na apresentação de declaração e /ou certidão fornecida pelo IBAMA, e declaração de estoque de matérias-primas florestais de origem em PMFS e PEF.

Art. 22 O pedido de cadastro deverá ser entregue devidamente preenchido, em duas vias, acompanhado de seus anexos e documentos exigidos, e em meio magnético, no protocolo geral da SEMA ou em uma de suas Diretorias Regionais.

Parágrafo único. Os pedidos que forem entregues nas Diretorias Regionais deverão ser encaminhados para a Gerência de Cadastro da Superintendência de Gestão Florestal (SGF) pelo primeiro malote após a sua recepção.

Art. 23 A pedido do proprietário cadastrado ou de seu representante legal com poderes específicos poderá ser requerida a baixa ou suspensão do CC-SEMA, observados os seguintes requisitos:

I - não estar o contribuinte em débito de qualquer natureza para com a SEMA;

II - apresentar a movimentação geral de seu estoque dentro do exercício e a declaração final de estoque com a destinação que será dada ao mesmo, para o qual será emitida uma GF. para cada nota fiscal;

III - cancelamento das senhas de acesso ao CC-SEMA;

IV - pagamento da Taxa de Reposição Florestal sobre o volume de produtos de origem florestal que estiver estocado ou que foi comercializado de forma irregular, independentemente das penalidades cabíveis.

Parágrafo único. A apreciação do pedido de baixa ou suspensão de cadastramento fica condicionada à realização de vistoria no estabelecimento.

Art. 24 Os empreendimentos cadastrados até 30 de abril de 2006 deverão efetuar o recadastramento até 30 de maio de 2007.

Art. 25 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 Fica revogada a Portaria 01, de 1º de janeiro de 2006.

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

* Reproduz-se por erro material.

ANEXO I – FORMULÁRIOS PARA CADASTRO

Formulário 1

CC-SEMA – Cadastro de Consumidores de Recursos Florestais do Estado de Mato Grosso

Requerimento de Cadastro

Vimos requerer o cadastro no CC-SEMA-MT do empreendimento denominado _____ com CNPJ No. _____ e Inscrição estadual No. _____, caracterizado conforme segue:

Local de Atividades: _____

Tipo Logr. _____ Logradouro _____

No. _____ Complemento _____

Bairro _____ Distrito _____

Município _____ CEP _____ UF _____

Ponto de Referência: _____ Caixa Postal _____

Roteiro de Acesso _____

Coordenada Geográfica da Entrada Principal

Latitude _____ Longitude _____

Coordenada Geográfica da Sede Administrativa

Latitude _____ Longitude _____

Endereço para correspondência

Fica estipulado o endereço abaixo especificado para o recebimento de correspondência advinda da SEMA-MT:

Tipo Logr. _____ Logradouro _____

No. _____ Complemento _____

Bairro _____ Distrito _____

Município _____ CEP _____ UF _____

Ponto de Referência: _____

Caixa Postal _____
 Fone _____ Fax _____
 e-mail _____

Quaisquer alterações nos dados acima descritos serão comunicadas através de ofício protocolado no órgão.

Responsáveis pelo empreendimento

O empreendimento tem ___ proprietário(s) descrito(s) e tem ___ administrador(es) descritos no formulário 2 – *Proprietário e administrador*

O empreendimento tem ___ representante(s) legal(is) descrito(s) no *Formulário 3 – Representante Legal*

O empreendimento tem ___ representante(s) operacional(is) descrito(s) no *Formulário 4 – Representante Operacional*

O empreendimento tem ___ responsável(is) técnico(s) descrito(s) no *Formulário 5 – Responsável Técnico*

Classificação do empreendimento

Classificação	(X)	Caracterização do Empreendimento
1		Extração Descrito no Formulário 6
2		Coleta Descrito no Formulário 6
3		Produção Descrito no Formulário 6
4		Serraria Descrito no Formulário 7
5		Laminação Descrito no Formulário 7
6		Beneficiamento Descrito no Formulário 7
7		Industrialização Descrito no Formulário 7
8		Comércio Descrito no Formulário 7
9		Armazenamento Descrito no Formulário 7
10		Consumo Descrito no Formulário 8

Estão sendo utilizados neste requerimento os seguintes formulário

No. do Anexo	Descrição	(X)
Formulário 2	Proprietário e administrador	
Formulário 3	Representante Legal	
Formulário 4	Representante Operacional	
Formulário 5	Responsável Técnico	
Formulário 6	Caracterização de Empreendimentos de Extração, Coleta e Produção	
Formulário 7	Caracterização de Empreendimentos de Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Comércio e Armazenamento	
Formulário 8	Caracterização de Empreendimentos de Consumo	
Formulário 9	Declaração de Estoque de Toras de Origem Florestal Nativa	
Formulário 10	Declaração de Estoque de Produtos Madeiros	

Declaramos serem verdadeiras, as informações fornecidas.

Local _____ Data _____

Proprietário _____ Assinatura _____

Responsável Técnico _____ Assinatura _____

Proprietário(os) do empreendimento cadastrado no CC-SEMA

Formulário 2

Nome/Razão Social _____ CPF _____
 CNPJ _____ RG _____

Nome/Razão Social _____ CPF _____
 CNPJ _____ RG _____

Nome/Razão Social _____ CPF _____
 CNPJ _____ RG _____

Nome/Razão Social _____ CPF _____
 CNPJ _____ RG _____

Nome/Razão Social _____ CPF _____
 CNPJ _____ RG _____

Administrador do empreendimento cadastrado no CC-SEMA

Nome/Razão Social _____ CPF _____
 CNPJ _____ RG _____

Estamos apresentando para cada integrante do Anexo, os seguintes documentos:
 Pessoa Física

- Cópia xerográfica autenticada, da frente e do verso da carteira de Identidade.
- Cópia xerográfica autenticada do CPF.

Pessoa Jurídica

- Cópia xerográfica do contrato social, inscrição estadual e CNPJ.

Local _____ Data _____

Proprietário _____ CPF _____

Assinatura do Proprietário _____

Formulário 3

Representante(s) Legal(is) do empreendimento junto ao CC-SEMA

Nome _____
 CPF _____ RG _____

Estamos apresentando para cada integrante do Anexo, os seguintes documentos:

- Cópia xerográfica autenticada, da frente e do verso da carteira de Identidade.
- Cópia xerográfica autenticada do CPF.
- Procuração registrada em cartório nomeando o indicado como representante legal do empreendimento e do(s) empreendedor(es) para representá-lo(s) perante o CC-SEMA-MT, com poderes definidos no instrumento concedido.
- Contrato Social ou Estatuto Social definindo o indicado como Administrador constituído para o empreendimento, se for o caso.

Local _____ Data _____

Proprietário _____ CPF _____

Assinatura do Proprietário _____

Formulário 4

Representante(s) Operacional(s) do empreendimento junto ao CC-SEMA

6	Área com Plano de Manejo Florestal Sustentável projetado	PMFSP	
7	Área com Plano de Manejo Florestal Sustentável Não Madeireiro implantado	PMFSNMI	
8	Área com Plano de Manejo Florestal Sustentável Não Madeireiro Projetado	PMFSNMP	
9	Área com Plano de Exploração Florestal implantado	PEFI	
10	Área com Plano de Exploração Florestal projetada	PEFP	
11	Área com Reflorestamento implantado	ARI	
12	Área com Reflorestamento projetado	ARP	
13	Área Total da Matrícula	AMR	
14	Área Comunitária em Assentamento Rural	ACAR	
15	Área de Preservação Permanente em Área Comunitária em Assentamento Rural	APPCAR	
16	Área de Preservação Permanente em Reserva Legal	APPRL	
17	Área de Preservação Permanente em Área a ser Explorada	APPAAE	
18	Área de Preservação Permanente em Área Remanescente	APPAR	
19	Área Remanescente	ARE	
20	Área da Propriedade Rural por Matrícula e Posse	APRMP	
21	Área de Preservação Permanente em Área de Manejo Florestal Sustentável	APPMFS	
22	Área de Preservação Permanente em Área Aberta	APPAA	
23	Área de Preservação Permanente Degradada	APPD	
24	Área com Floresta Plantada ou a Plantar	AFP	

Está sendo apresentada uma carta imagem atualizada da propriedade, constando todas as áreas acima enumeradas, bem como as estradas e caminhos, o local da sede, da entrada principal e as coordenadas geográficas dos marcos. A carta imagem está apresentada na forma digital, gravada em CD e na forma impressa em papel de qualidade. Ambos os produtos acompanham este formulário.

A carta imagem tem como finalidade apresentar a situação atual do imóvel e a localização dos projetos em execução ou previstos. A Carta Imagem não substitui a LAU-Licença Ambiental Única, apenas antecipa ou complementa as informações, conforme for o caso.

Estão sendo apresentadas as fotografias da entrada principal e da sede, através de impressão colorida em papel A4, e na forma digital no aplicativo de processamento de texto Word, entregues juntamente com este formulário.

Local _____ Data _____

Responsável pelo Empreendimento

Nome _____ CPF _____

 Assinatura _____

Responsável Técnico

Nome _____ CPF _____
 CREA _____ Profissão _____

 Assinatura _____

Formulário 7**Caracterização dos Empreendimentos classificados como Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Comércio e Armazenamento de Origem Florestal.**

Declaramos para os devidos fins que as especificações, quantidades e medidas descritas para o empreendimento abaixo caracterizado foram constatadas no local e são autênticas.

Empreendimento _____
 CNPJ No. _____ e Inscrição Estadual No. _____

Insumos de Madeira adquiridos para desenvolvimento das atividades

(X)	Produto	(X)
1	Toras de Madeira	
2	Madeira Serrada	
3	Madeira Laminada	
4	Madeira Beneficiada	
5	Compensados	
6	Lenha	
7	Carvão	
8	Serragem	
9	Aparas e sobras de madeira	
10	Toretas	
11	Escoramentos	
12	Postes não imunizados	
13	Palanques roliços	

14	Mourões ou Moirões	
15	Lasclas e Achas	
16	Palmito	
17	Óleos Essenciais	
18	Látex	
19	Resinas	
20	Seiva	
21	Folhas	
22	Raízes	
23	Frutos	
24	Cipós	
25	Sementes	
26	Mudas	
27	Gemas	
28	Flores	
29	Cascas	

Insumos Químicos Utilizados

1 - _____ 2 - _____
 3 - _____ 4 - _____
 5 - _____ 6 - _____

Produtos

(X)	Produtos Gerados	(X)
1	Toras de Madeira	
2	Madeira Serrada	
3	Madeira Laminada	
4	Madeira Beneficiada	
5	Compensados	
6	Lenha	
7	Carvão	
8	Serragem	
9	Aparas e sobras de madeira	
10	Toretas	
11	Escoramentos	
12	Postes não imunizados	
13	Palanques roliços	
14	Mourões ou Moirões	
15	Lasclas e Achas	
16	Palmito	
17	Óleos Essenciais	
18	Látex	
19	Resinas	
20	Seiva	
21	Folhas	
22	Raízes	
23	Frutos	
24	Cipós	
25	Sementes	
26	Mudas	
27	Gemas	
28	Flores	
29	Cascas	

(X)	Produtos Comercializados	(X)
1	Toras de Madeira	
2	Madeira Serrada	
3	Madeira Laminada	
4	Madeira Beneficiada	
5	Compensados	

6	Lenha	
7	Carvão	
8	Serragem	
9	Aparas e sobras de madeira	
10	Toretas	
11	Escoramentos	
12	Postes não imunizados	
13	Palanques roliços	
14	Mourões ou Moirões	
15	Lascas e Achas	
16	Palmito	
17	Óleos Essenciais	
18	Látex	
19	Resinas	
20	Seiva	
21	Folhas	
22	Raizes	
23	Frutos	
24	Cipós	
25	Sementes	
26	Mudas	
27	Gemas	
28	Flores	
29	Cascas	

Máquinas, Equipamentos e Motores

SERRAS			
Item	Tipo	Cap. de Produção	Consumo

LAMINADORAS DE TORNO			
Item	Tipo	Cap. de Produção	Consumo

LAMINADORAS FAQUEADORAS			
Item	Tipo	Cap. de Produção	Consumo

Motores			
Item	Tipo	Potência	Consumo

Outros Equipamentos			
Item	Tipo	Cap. de Produção	Consumo

Energia Utilizada

Geração Própria

Fonte	X	Especificações
Grupo Gerador		
Termoelétrica		
Hidrelétrica		
Consumo médio mensal		
Capacidade de Armazenamento de Combustível		

Rede/Cemat

Consumo médio mensal	
----------------------	--

Aquisição de terceiros

Fonte	X	Especificações
Grupo Gerador		
Termoelétrica		
Hidrelétrica		
Consumo médio mensal		

Instalações

Área do terreno do terreno _____ m2

Total de área coberta das edificações _____ m2

Peças técnicas

Está sendo apresentado um mapa do terreno com os pátios, ruas, áreas de rejeito, edificações e outros dados relevantes, situados e identificados, entregues na forma impressa e na forma digital, juntamente com este formulário.

Estão sendo apresentadas as fotografias da entrada principal, das edificações, do terreno e do maquinário, apresentadas através de impressão colorida em papel A4, e na forma digital no aplicativo de processamento de texto Word, entregues juntamente com este formulário.

Local _____ Data _____

Responsável pelo Empreendimento	
Nome _____ CPF _____	Assinatura _____
Responsável Técnico	
Nome _____ CPF _____	Assinatura _____
CREA _____ Profissão _____	Assinatura _____

Formulário 8

Caracterização dos Empreendimentos classificados como Consumo de matéria prima florestal.

Declaramos para os devidos fins que as especificações, as volumetrias e as metragens descritas para o consumo de matéria prima florestal do empreendimento abaixo caracterizado foram constatadas no local e são autênticas.

Empreendimento _____

CNPJ No. _____ e Inscrição Estadual No. _____

Instalações da sede

Área de terreno utilizado para o empreendimento _____ m2

Total de área coberta das edificações existentes _____ m2

Total de área Construída das edificações existentes _____ m2

Finalidade do consumo de produtos florestais

No.	Finalidade
1	Geração de Energia Térmica
2	Geração de Energia Elétrica
3	Adução do solo
4	Indústria Farmacêutica
5	Indústria de Perfumaria e Cosméticos
6	Indústria Alimentícia
7	Indústria de Móveis
8	Indústria da Borracha
9	Indústria Naval
10	Construção de Cercas
11	Construção Civil
12	Artesanato
13	Outras Finalidades:
14	Outras Finalidades:
15	Outras Finalidades:
16	Outras Finalidades:

Tipo de produto consumido pelo Empreendimento e a média de consumo anual

(X)	Produto	Quantidade Anual	Unid. De Medida	Finalidade x, x, x
1	Lenha			
2	Carvão			
3	Serragem			
4	Aparas e sobras de madeira			
5	Toretas			
6	Escoramentos			
7	Postes não imunizados			
8	Palanques roliços			
9	Mourões ou Moirões			
10	Lascas e Achas			
11	Palmito			
12	Óleos Essenciais			
13	Látex			
14	Resinas			
15	Seiva			
16	Folhas			
17	Raízes			
18	Frutos			
19	Cipós			
20	Sementes			
21	Mudas			
22	Gemas			
23	Flores			
24	Cascas			

As unidades de medidas usadas são o Metro Cúbico-m3, Metro Cúbico de Carvão-MDC, Estéreo-Es, Litro-L e Kilograma-Kg
Local _____ Data _____

Responsável pelo Empreendimento
Nome _____ CPF _____
Assinatura _____

Responsável Técnico
Nome _____ CPF _____
CREA _____ Profissão _____
Assinatura _____

ANEXO II

CHECK LIST PADRÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS NO CADASTRO DE CONSUMIDORES DE PRODUTOS FLORESTAIS - CC-SEMA.		
Item N.º	Documentos Exigidos	Verificar os seguintes itens
01	Formulário 1 - Requerimento de Cadastro; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> •Deve estar integralmente preenchido; •Deve conter a assinatura reconhecida Firma do Proprietário ou Responsável Técnico com procuração; •Verificar a classificação correta do empreendimento; •Deverão constar as coordenadas geográficas em graus; •Apresentar E-mail do empreendimento e do engenheiro.

02	Formulário 2 - Proprietário; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> •Deve estar integralmente preenchido; •Deverá constar o nome dos proprietários, ou quando for S/A constar o nome do diretor ou presidente responsável pelo empreendimento; •Conferir RG, CPF e assinatura; •Quando o dono for Espólio é preciso ter o nome do Inventariante com seu RG e CPF no mesmo Formulário 2 e cópias autenticadas;
03	Formulário 3 - Representante Legal; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> •Deve estar integralmente preenchido; •Identificar o Representante Legal do empreendimento; •Conferir RG, CPF e assinatura;
04	Formulário 4 - Representante Operacional; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> •Deve estar integralmente preenchido; •Identificar o Representante Operacional do empreendimento; •Conferir RG, CPF e assinatura;
05	Formulário 5 - Responsável Técnico; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> •Deve estar integralmente preenchido; •Identificar o Representante Técnico do empreendimento; •Deve ser Engenheiro Florestal com inscrição no CREA; Com as exceções descritas no Art. 2º. •Conferir RG, CPF, CREA e assinatura;
06	Formulário 6 - Caracterização de Empreendimentos de Extração, Coleta e Produção; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> •É exigido somente para empreendimentos tipo Extração, Coleta e Produção; •Deve estar integralmente preenchido; •Identificar a classificação do empreendimento - Extração / Coleta /Produção. •Conferir assinatura; •Verificar se o quadro de áreas esta preenchido; •As atividades de Extração e Coleta poderão ser cadastradas como empreendimento único, uma vez que as atividades são complementares (extração de madeira nativa, lenha, coleta de seiva ou resinas, folhas, raízes frutos, palmito e outros produtos).
07	Formulário 7 - Caracterização de Empreendimentos de Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Comércio e Armazenamento.	<ul style="list-style-type: none"> •É exigido somente para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Comércio e Armazenamento. •Deve estar integralmente preenchido; •Carvoaria é classificada como industrialização; •Indústria de Palmito é classificada como Industrialização/ beneficiamento. •Conferir assinatura;
08	Formulário 8 - Caracterização de Empreendimentos de Consumo	<ul style="list-style-type: none"> •É exigido somente para empreendimentos tipo Consumo; •Deve estar integralmente preenchido; •Empreendimentos classificados como consumo: Curtume, Cerâmicas, Armazéns de secagem de grãos (secadores), Frigoríficos, Laticínios, Recapadora e Restaurantes. •Verificar se os empreendimentos assim classificados consomem lenhas, aparas e sobras de madeira como fonte de energia. •Conferir assinatura;
09	Atos constitutivos da Empresa e última alteração no quadro societário arquivada na Junta Comercial (cópia autenticada);	<ul style="list-style-type: none"> •Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ; •Apresentação da Última alteração do Contrato Social. (ano Vigente) •Requerimento de Empresário com carimbo de certificado da Junta Comercial. (ano vigente). •Ata da diretoria da empresa. (ano vigente) •Certidão simplificada da JUCEMAT;
10	Cópia autenticada do Cartão do CNPJ;	<ul style="list-style-type: none"> •Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ; •Retirada através da internet, não precisa ser autenticada; •Verificar a situação cadastral: deve estar ATIVA; •Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 1.
11	Cópia autenticada da FAC (Inscrição Estadual);	<ul style="list-style-type: none"> •Deve estar atualizado (09 dígitos); •Verificar a data de vencimento; •Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 1; •Conferir a razão social e o nome fantasia; •Não será aceito o relatório emitido via internet na Consulta Pública ao Cadastro SINTEGRA/ICMS
12	Cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento Municipal;	<ul style="list-style-type: none"> •Verificar a razão social; •Verificar o prazo de validade: (ano vigente); •Alvarás aceitos: Alvará de funcionamento, Alvará de localização, Certidão de Funcionamento, Laudo de Fiscalização e vistoria;
13	Cópia autenticada Carteira de Identidade dos Sócios;	•Verificar se o documento esta autenticado.
14	Cópia autenticada do Cartão do CPF dos Sócios;	•Verificar se o documento esta autenticado.
15	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Operacional;	•Verificar se o documento esta autenticado.

16	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Operacional;	•Verificar se o documento esta autenticado.	
17	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Legal;	•Verificar se o documento esta autenticado.	
18	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Legal;	•Verificar se o documento esta autenticado.	
19	Cópia autenticada da Carteira do CREA do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	•Verificar se o documento esta autenticado.	
20	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	•Verificar se o documento esta autenticado.	
21	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREAMT do Responsável Técnico pelo Empreendimento; ou documento equivalente conforme Art. 2º.	•Verificar a descrição do serviço, o documento deve estabelecer a responsabilidade técnica pelo empreendimento até a data de validade do cadastro; •Verificar o nome correto do Responsável Técnico; •Verificar se a taxa da ART foi paga.	
22	Certidão de Cadastro do Responsável técnico junto a Sema;	•Item obrigatório para o Responsável Técnico. •A retirada do documento proceder-se-á junto a SEMA pelo empreendedor.	
23	Procuração registrada em cartório nomeando o Responsável legal do empreendimento e dos empreendedores p/ representá-los perante o CC-SEMA/MT	•A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório); • Deve transferir plenos poderes para a representação do empreendimento junto ao CC-SEMA; •Se o Representante Legal for o proprietário não precisará de procuração.	
24	Procuração registrada em cartório nomeando o representante operacional p/ operar o sistema do CC-SEMA	•A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório); •Deve transferir poderes para a utilização total do Sistema Sisflora pelo Representante Operacional; •Se o representante Operacional for o proprietário não precisará de procuração.	
25	Cópia Autenticada do Título de Propriedade do Imóvel onde está localizado o empreendimento ou Certidão da Matrícula do mesmo no RGI;	Serão aceitos os seguintes documentos: -matrícula atualizada do imóvel no RGI; -escritura pública de compra e venda de imóvel; -compromisso público de compra e venda de imóvel registrado e com cláusula de irrevocabilidade; -sentença judicial transitada em julgado em ação de adjudicação compulsória; -sentença judicial transitada em julgado em ação de usucapião; -certidão administrativa de comprovação de posse emitida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); -escritura pública de cessão de direitos possessórios lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes, com comprovante do requerimento de regularização fundiária junto ao órgão competente -Escritura pública de compra e venda a prazo ou cuja transferência de domínio esteja pendente de análise do georreferenciamento junto ao INCRA; •Verificar se o documento esta em nome do requerente;	
26	Cópia autenticada do Contrato de Locação ou Arrendamento do Imóvel, quando for o caso;	•Deve ter fé pública (registrado em cartório); •Contrato de Locação, Contrato de Arrendamento e Contrato de Comodato: solicitar apresentação do Registro do imóvel e matrícula;	
27	Certidão de Regularidade junto ao IBAMA para empresas que tiveram movimento até 31/12/2005	•Requerimento protocolado no IBAMA, solicitando a transferência da pasta para Sema. •Serão Dispensados do Requerimento: - Os empreendimentos que iniciaram suas atividades em 2006 (verificar a data de inicio das atividades no cartão de CNPJ ou a FAC do empreendimento); - Quando a LAU for do ano vigente; - Não é exigido para Associações de pequenos produtores rurais e Sociedade beneficente.	
28	Certidão de Regularidade junto ao IBAMA (Nada consta)	•Verificar se está em nome do requerente; •Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;	
29	Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual;	•A certidão deve ser referente ao ICMS/IPVA para fins gerais; •Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade; •Verificar se o documento esta em nome do requerente;	
30	Certidão de Regularidade junto à SEMA (Nada consta)	•Verificar se está em nome do requerente; •Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;	
31	Croqui de localização do empreendimento;	•Exigi-se Croqui detalhado;	
32	Cópia das três últimas faturas de energia elétrica do empreendimento;	•As cópias das faturas não precisam ser autenticadas; •Verificar se a Conta está em nome do requerente, do empreendimento ou do responsável; •Em caso de não existir fatura de energia elétrica, justificar através laudo quais as fontes de energia ou da não utilização da mesma.	
33	Carta imagem de propriedade no caso de projetos de (PEF ou Manejo)	•Exigido em caso de extração, manejo e produção.	
34	Fotos da entrada principal e da sede da propriedade no caso de projetos (PEF ou Manejo)	•Foto da placa de entrada do Manejo ou da propriedade.	
35	Layout do terreno onde está localizado o empreendimento	•Mapa do terreno com os pátios, ruas, áreas de rejeito, edificações e outros dados relevantes, situados e identificados, entregues na forma impressa e na forma digital;	

36	Fotos do empreendimento conforme exigido no formulário (7)	• É exigido somente para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Comércio e Armazenamento. •Apresentar as fotografias da entrada principal, das edificações, do terreno e do maquinário, apresentadas através de impressão colorida em papel a4, e na forma digital no aplicativo de processamento de texto Word;	
37	Cópia autenticada da Licença de Operação (LO) da SEMA;	• É exigido somente para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Comércio e Armazenamento. •Verificar o prazo de validade; •Verificar se a razão social esta em nome do requerente;	
38	Cópia autenticada da Licença Ambiental Única (LAU).	• É exigido somente para empreendimentos tipo Extração, Coleta e Produção. • Verificar a data de validade; • Verificar se o documento esta em nome do requerente.	
39	Comprovante do recolhimento da Taxa de Cadastro no CC-SEMA no valor correspondente a 5 (cinco) UPF's - MT.	•Verificar se o comprovante esta em nome do requerente; •A cópia do Comprovante não precisa ser autenticada; •Verificar a posição do cliente emitida pela Sema.	

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23.06.05,

Considerando a obrigatoriedade jurídica de licenciamento ambiental das propriedades rurais, na forma e no prazo definidos na legislação estadual;

Considerando que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) informatizou a gestão dos processos de licenciamento ambiental, introduzindo metodologia compatível com os atuais recursos tecnológicos de informática, dados e informações de natureza ambiental e fundiária, visando promover o licenciamento das propriedades rurais no Estado de Mato Grosso;

Considerando que tramitam na Superintendência de Gestão Florestal (SGF) processos de licenciamento de propriedades e posses rurais com sobreposição que dependem, além do prazo assinalado, de atos e diligências dos interessados, proprietários ou possuidores;

Considerando que, entre esses processos de licenciamento de propriedades rurais com sobreposição, inúmeros estão paralisados por negligência dos mesmos;

Considerando a necessidade de determinar critérios para dar continuidade às análises dos projetos sobrepostos;

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1º Definir sobre os casos de sobreposição, de propriedades rurais para licenciamento ambiental, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Art. 2º Será considerada como propriedade sobreposta, aquela cuja área exceder a 30 (trinta) metros de sobreposição, desde que a área menor que os 30 (trinta) metros não ultrapasse a 10% (dez por cento) da área total da menor propriedade.

Art. 3º Constatando-se a sobreposição de propriedade rurais, adotar-se-á como critério para manutenção na base de propriedades rurais da SEMA, preferencialmente:

- I - decisão judicial;
- II - georreferenciamento com certificado averbado à margem da matrícula;
- III - termo consensual de divisas com anuência das partes (assinaturas com reconhecimento das firmas), acompanhado de nova imagem livre da sobreposição e o memorial descritivo da mesma, assinado por profissional habilitado juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, (código 27 - demarcação/localização), para ambas as propriedades sobrepostas, e o mesmo (termo consensual) registrado em cartório.

Parágrafo único. Nos casos de omissão por uma das partes e decorrido o prazo estipulado para que seja saneada a mesma, considerar-se-á para a manutenção da propriedade na Base de Propriedades Rurais da Sema, aquele que apresentar a Certidão de Localização e a Certidão de Legitimidade do Título.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**


LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 017/2006/SEMA.
Processo nº: 93139/2007/SEMA.**

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Monza Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato Original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, a partir de 14/03/2007 a 14/06/2007.

Data de Assinatura: 13/03/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.

Marcelo de Rosso – MONZA Locadora de Veículos LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 071/2006/SEMA.
Processo nº: 104350/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: UGOLINI & CIA LTDA - ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Do Preço do Contrato Original.

Vigência: Acresce-se ao valor global do contrato original a quantia de R\$ 3.772,50, resultante do acréscimo no percentual de 25%, perfazendo um valor total de R\$ 18.862,50.

Data de Assinatura: 04/04/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.
 Samanta Rodrigues Campos – UGOLINI & CIA LTDA - ME.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº164 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, nas Rodovias: MT-246/MT-405, Trecho: Reserva do Cabaçal – Araputanga/ Rio Branco – São José dos Quatro Marcos, sobre o Rio Cabaçal (6,0m) Córrego Monte Cristo (10,0m), modalidade de Carta Convite Edital Nº 053/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 050/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENG: BENEDITO ELIAS ANTUNES
MEMBROS: ENG: AIR MONTECCHI VITÓRIO
 ENG: ARTHUR BORGES CANAVARROS

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 28 de março de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº 169 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia, MT-435/MT-434, Trecho: Reserva do Cabaçal Km-22- Reserva do Cabaçal – Salto do Céu, numa extensão de 22,0 Km e 32,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 076/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 077/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENG: BENEDITO ELIAS ANTUNES
MEMBROS: ENG: AIR MONTECCHI VITÓRIO
 ENG: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de março de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº172 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Santo Antonio do Leverger, Trecho: Entrº MT-040 (Mimoso) – Entrº MT-140, numa extensão de 75,0m modalidade Carta Convite Edital Nº030/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 055/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: DINAMO CONSTRUTORA LTDA

FISCAL : ENG: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENG: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
 ENG: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 02 de março de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº190 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia MT-020, Trecho: Entrº MT-251 (Chapada dos Guimarães) – Entrº MT-402, Construção de Bueiros celular de Concreto B.S.C.C. 3,00m,x3,00m ALT.2,50 a 5,00m, numa extensão de 16,0m, modalidade de Carta Convite Edital Nº 082/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 093/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: JW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

FISCAL : ENG: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
MEMBROS: ENG: REGINA LÚCIA F. VILANOVA
 ENG: LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº184 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-170, Trecho: Castanheira – Juruena – Cotriguaçu nos locais: Km, 17,0 (15,0 m); Km 30,3 (10,0m); Km 43,20; Km 103,4 (15,0m) Km 181,0 (12,0m), modalidade Carta Convite Edital Nº 069/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 069/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA -ME

FISCAL : ENG: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES
MEMBROS: ENG: LUIS CARLOS FERREIRA
 ENG: PEDRO SOARES SDOS SANTOS

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº183 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-206 /MT-208, Trecho: Colniza – Guariba / Juina – Castanheira – Juruena – Cotriguaçu – Entrº MT-170, nos locais: Km 35,9 (17,0m), Km 2,30 (29,0m), Km 10,0 (15,0m), Km14,0 (25,0m), Km 16,50 (14,0m), Km 36,50 (30,0m), Km 36,80 (15,0m), Km 48,0 (13,0m), e Km 63,80 (6,50 m), modalidade Carta Convite Edital Nº 067 /07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 070/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA

FISCAL : ENG: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES
MEMBROS: ENG: LUIS CARLOS FERREIRA
 ENG: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº186 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia, MT- 170, Trecho: Km 69- Juruena, numa extensão de 45,0 Km, modalidade Carta Convite Edital Nº 060 /05, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 073/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: PROJETUS - ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENG: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES
MEMBROS: ENG: LUIS CARLOS FERREIRA
 ENG: REGINA LÚCIA F. VILANOVA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 02 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de General Carneiro, Trecho: Entrº BR-070- Entrº MT- 474 (rio das Mortes), numa extensão de 40,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº091/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 087/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: TERRAPLAN TERRAPLENAGEM LTDA -ME

FISCAL : ENG: JOSÉ TEODORO NETO
MEMBROS: ENG: ESMERALDO TEODORO DE MELO
 ENG: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 04 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº191 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia: Antiga MT-244, Trecho: Entrº MT-010 – Entrº MT – 351, sobre o Rio Arraia (24,0m) e sobre os Córregos: Amolar, Buriti e seco, numa extensão de (7,0m), (6,0m), modalidade Carta Convite Edital Nº028/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 045/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA GEOORGE LTDA

FISCAL : ENG: SILVIO ROBERTO MERTINELLI
MEMBROS: ENG: LUIS CARLOS FERREIRA
 ENG: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de Março de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº185 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-170 – Km 50,0 Aripuanã, no Município de Cotriguaçu, numa extensão de 50,0 Km, modalidade Carta Convite Edital Nº05/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 052/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: PROJETUS – ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENG: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES
MEMBROS: ENG: LUIS CARLOS FERREIRA
 ENG: REGINA LÚCIA F. VILANOVA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 02 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº192 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia Vicinal de Colider, Trecho: Colider Divisor com Terra Nova, sobre o Braço II, numa extensão de 30,0m, modalidade de Carta Convite Edital Nº 100/07, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 089/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

FISCAL : ENG: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: ENG: LUIS CARLOS FERREIRA
 ENG: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia: Antiga MT-244, Trecho: Entrº MT-010 – Entrº MT – 351, sobre o Rio Arraia (24,0m) e sobre os Córregos: Amolar, Buriti e seco, numa extensão de (7,0m), (6,0m), modalidade Carta Convite Edital Nº028/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 045/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: **CONSTRUTORA GEORGE LTDA**

FISCAL : ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
ENGº: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA

CUMPRASE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de Março de 2.007****PORTARIA / SINFRA Nº196 /2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº MT-170 – Entrº MT-246, numa extensão de 22,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 071/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 092/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: **MR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

FISCAL : ENGº: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA
MEMBROS: ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRASE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Abril de 2.007****PORTARIA / SINFRA Nº160 /2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia: MT-208, Trecho: Alta Floresta – Rio Apicás – Nova Monte Verde, sobre o Rio Apuy, numa extensão de 36,0m, modalidade Carta Convite Edital Nº028/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 049/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: **OK CONSTRUTORA LTDA**

FISCAL : ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRASE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 28 de março de 2007****PORTARIA / SINFRA Nº201 /2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Entrº MT-010 – Ribeirão Grande-Pescaria – Novo Horizonte, Acesso a Comunidade de Porto Alegre, Córrego Bravo – Capão das Vacas, Estrada do Morro Redondo e Estrada da Praia Grande, numa extensão de 59,7 Km., modalidade de Carta Convite Edital Nº 057/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 084/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: **MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

FISCAL : ENGº: ARMANDO LOPES RIBEIRO
MEMBROS: ENGº: REGINA LÚCIA F. VILANOVA
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRASE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 04 de Abril de 2.007****PORTARIA / SINFRA Nº192 /2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Pindiaval – Buriti – Limeira-Arrais – Figueirinha- Comunidade do Bravo- Comunidade Faz. Mutum – Joantina – Jabota – Entrº MT-351, com extensão de 53,5 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 095/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 090/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: **MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

FISCAL : ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRASE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 04 de Abril de 2.007****PORTARIA / SINFRA Nº200 /2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Cáceres, Trecho: Entrº MT-343- Entrº BR-070/ Estrada do Boi Morto, com extensão de 77,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 081/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 078/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA****FISCAL : ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO**

MEMBROS: ENGº: BENEDITO ELIAS ENTUNES
ENGº: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA

CUMPRASE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de março de 2.007****PORTARIA / SINFRA Nº171 /2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos serviços de **Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-260/MT-373, Trecho: Poxoréu – Paraíso do Leste/ EntrºMT - Juscimeira, modalidade de Carta Convite Edital Nº 037/07, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 054/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: **CONSTRUTORA VIPPS LTDA**

FISCAL : ENGº: JOSÉ TEODORO DE MELO
MEMBROS: ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS
ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO

CUMPRASE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 30 de março de 2.007**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Reinício de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 052/07 04/04/07	SUPERVISÃO	491/04/00/00-ASJU	ECP - LTDA	MT - 040

Cuiabá, 10 de abril de 2.007.

Engº Nilton de Britto
 Superintendente de Obras Transportes

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 082/07**PROCESSO: 58.168-2/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de SAPEZAL.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 60.000 (SESSENTA MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 081/07**PROCESSO: 56.949-6/07**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 16.800 (Dezesseis mil e oitocentos) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120(Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 406/04**PROCESSO: 19.626-6/04**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº.19.626-6/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 406/04, firmado com o Município de JACIARA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Outubro de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 406/04, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JACIARA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 118/2007/00/00 – ASJU**Processo nº 0.056.970-4/2007/SINFRA****Modalidade: Carta Convite nº 117/2007**

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-322, Trecho: Rio Xingu – São José do Xingú, sobre o Rio Plum, Córregos km 159,0 e Ponte Tipo Pontilhão nos km 5 (12,0m); km 156 (12,0m) e km 163 (12,0m).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 107.373,75(Cento e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44905100.131.1.1- NE Nº 25101.0001.07.00920-5.

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA
e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 116/2007/00/00 - ASJU**Processo nº 0.055.692-0/2006-SINFRA****Modalidade: Carta Convite nº 056/2007**

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Castanheira – Rio Tucaná, numa extensão de 68,50 Km.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.097,01(Cento e Quarenta e Nove Mil, Noventa e Sete Reais e Um Centavo).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00898-5 e 25101.0001.07.00899-3.

PARTES: PROJETUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 119/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.057.162-8/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 115/2007

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres – Vila Aparecida, numa extensão de 60,0 km

Valor: R\$ 148.466,99(Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)

Prazo: 30(trinta) dias

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.909-4 e 25101.0001.07.00910-8.

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 109/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.053.374-2/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 101/2007

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-248, Trecho: Jauru - Entrº BR-174, sobre o Córrego Jaó, numa extensão de 12,0m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 50.463,00 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1- NE Nº 25101.0001.07.915-9.

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 114/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.054.660-7/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 112/2007

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-405, Trecho: Rio Branco – São José dos Quatro Marcos, sobre o Córrego do Ouro, numa extensão de 7,0m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 21.133,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Trinta e Três Reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1- NE Nº 25101.0001.07.00923-1.

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 115/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.055.697-1/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 061/2007

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-418, Trecho: Colniza - Entrº MT-208 (Tutilandia), nos locais: km 14,7 (25,0m); km 46,0 (13,0m) e km 79,0 (15,0m).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 107.074,10 (Cento e Sete Mil, Setenta e Quatro Reais e Dez centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.07.00903-5

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 122/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.057.417-1/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 106/2007

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Quatro Marcos, Trecho: Entrº MT-339 – Assentamento Quatro Marcos, numa extensão de 35,0 km.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 143.712,71(Cento e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta e Um Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00913-2 e 25101.0001.07.00914-0..

PARTES: MR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº117/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.056.150-9/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 084/2007

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia: MT-339, Trecho: Entrº MT-175 – Prometalica, numa extensão de 30,2 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.704,42 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 – NE Nº 25101.0001.07.00900-0 e 25101.0001.07.00901-9..

PARTES: ALEXANDRA B. DE FREITAS & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 113/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.054.917-7/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 114/2007

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – km 70, com extensão de 70,0 km.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 30.001,80 (Trinta Mil, Um Real e Oitenta Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00916-7.

PARTES: RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E DESMATAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 104/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.050.233-2/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 111/2007

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-437, Trecho: Entrº MT-430 – Epifânia - Entrº MT-430 - Natanael, numa extensão de 73,0 km.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 145.796,77(Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00918-3 e 25101.0001.07.00919-1

PARTES: SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 112/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.050.728-8/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 113/2007

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº MT-437 – Entrº MT-431, sobre o Córrego Belo Horizonte, numa extensão de 30,0m.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 68.017,20(Sessenta e Oito Mil, Dezessete Reais e Vinte Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1- NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00917-5

PARTES: SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 046/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.054.672-0/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 014/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-326, Trecho: Entrº BR- 158 – Entrº MT-100, sobre os Córregos: Sem Nome I (km 47), Sem Nome II (km 110), numa extensão de 60,0 m e 36,0m, respectivamente

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 132.454,00(Cento e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00587-0 e 25101.0001.07.00586-2

PARTES: SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 047/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.054.673-9/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 017/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-431, Trecho: Entrº MT-413 – Entrº BR 158, numa extensão de 100,0m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$142.303,48 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00588-9 e 25101.0001.07.00585-4.

PARTES: SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 486/2004/01/03- ASJU

Processo nº 0.058.591-2/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Conclusão do Bloco C do Hospital Central em Cuiabá-MT, para Funcionamento da Recepção e Atendimento Ambulatorial,

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 486/2004/00/00-ASJU.

PARTES: GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 105/2007/00/00 – ASJU

Onde se Lê 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1 - NE Nº25101.0001.07.00878-0

Leia: 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1 - NE Nº25101.0001.07.00878-0

PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2006/FESP

DA ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE TRATA DA CONSTRUÇÃO DA SALA DE CONTROLE NA UNIDADE PRISIONAL DE PASCOAL RAMOS, EM CUIABÁ – MT.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 24/02/2007 À 24/05/2007, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2007

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

PROCESSO Nº 128602/2006


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Justiça e Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 135/2007/GS/SEDUC/MT**

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo Disciplinar n.º 192943/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº. 036/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09.02.2007.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 86

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 296/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga, CNPJ/MT 15.023.971/0001-24

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 296/2005, Adequação de Calçada e Perfuração de Poço Semi-Artesiano na Escola Estadual “Osvaldo Candido Pereira” – no Município de Paranatinga que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de Fevereiro de 2007 para 28 de Agosto de 2007.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 175/2006.

CONVÊNIO: Projeto Aplauso.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT CNPJ/MF 37.464.948/0001-08

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 175/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 31 de janeiro de 2007 para 30 de Abril de 2007.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/2006.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: EDUARDO CÉZAR DE ALMEIDA.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: “Do prazo de locação”, “Da responsabilidade das partes” e “Do reajuste”.

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 123.938,88** (cento e vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 5.164,12** (cinco mil cento e sessenta e quatro reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2007 e seu término em 31/12/2008.

Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/2005.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: DIOCESE DE SÃO LUÍS DE CÁCERES.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: “Do prazo de locação”, “Da responsabilidade das partes” e “Do reajuste”.

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 11.350,61** (Onze mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 1.077,59** (hum mil e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 10 (dez) meses e 16 dias, com início em 15/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

Cuiabá – MT, 14 de fevereiro de 2007.

Luis Antônio Pagot
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 003/2006.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: SALETE RAMIRO.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: “Do prazo de locação”, “Da responsabilidade das partes” e “Do reajuste”.

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 3.723,00** (Três mil setecentos e vinte e três reais), sendo que o valor mensal será de **R\$ 310,25** (trezentos e dez reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 06/02/2007 e seu término em 05/02/2008.

Cuiabá – MT, 05 de fevereiro de 2007.

Luis Antônio Pagot
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 004/2005.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: SUELI PEREIRA DIAS SILVA.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: “Do prazo de locação”, “Da responsabilidade

das partes” e “Do reajuste”.

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 2.953,44** (Dois mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 246,12** (duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 02/01/2007 e seu término em 01/01/2008.

Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 005/2006.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: MITRA ARQUIDIOCESE.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: “Do prazo de locação”, “Da responsabilidade das partes” e “Do reajuste”.

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 19.855,68** (dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 827,32** (oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/02/2007 e seu término em 01/02/2009.

Cuiabá – MT, 01 de fevereiro de 2007.

Luis Antônio Pagot
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 007/2005.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: EURIDES DA CONCEIÇÃO GALVÃO.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: “Do prazo de locação”, “Da responsabilidade das partes” e “Do reajuste”.

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 3.723,00** (Três mil setecentos e vinte e três reais), sendo que o valor mensal será de **R\$ 310,25** (trezentos e dez reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 02/01/2007 e seu término em 01/01/2008.

Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 009/2005.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: LUCIANO FRANCO LOBO NETO.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: “Do prazo de locação”, “Da responsabilidade das partes” e “Do reajuste”.

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais), sendo que o valor mensal será de **R\$ 1.900,00** (Hum mil e novecentos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 31/12/2006 e seu término em 30/12/2007.

Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 008/2005.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: PAULO HERIQUE DE SOUZA.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: “Do prazo de locação”, “Da responsabilidade das partes” e “Do reajuste”.

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), sendo que o valor mensal será de **R\$ 4.750,00** (Quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 02/12/2006 e seu término em 01/12/2007.

Cuiabá – MT, 01 de dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 021/2005.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: PREFEITURA DE JACIARA.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: “Do prazo de locação”, “Da responsabilidade das partes” e “Do reajuste”.

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 85.686,72** (Oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 3.570,28** (Três mil quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2007 e seu término em 31/12/2008.

Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 22/2005.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: PREFEITURA DE JACIARA.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 63.302,40** (sessenta e três mil trezentos e dois reais e quarenta centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 2.637,60** (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2007 e seu término em 31/12/2008.

Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 023/2005.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: PREFEITURA DE JACIARA.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 103.847,52** (cento e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 4.326,98** (Quatro mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2007 e seu término em 31/12/2008.

Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 022/2006.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: MARGARETH APARECIDA MARQUES MUHLBEIER.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 2.206,20** (dois mil duzentos e seis reais e vinte centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 1.103,10** (Hum mil cento e três reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 2 (dois) meses, com início em 26/01/2007 e seu término em 25/03/2007.

Cuiabá – MT, 25 de Janeiro de 2007.

Luis Antônio Pagot
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 29/2005.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: ANTÔNIA DEZUITA DA SILVA SOBRINHO
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 3.788,64** (Três mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 315,72** (Trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 12 (doze meses) meses, com início em 01/01/2007 e seu término em 31/12/2007.

Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 059/2004

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: FEDERAÇÃO ESPÍRITA DE MATO GROSSO.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 12.509,88** (Doze mil quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 4.169,96** (Quatro mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 3 (três) meses, com início em 01/10/2006 e seu término em 31/12/2006.

Cuiabá – MT, 29 de setembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 059/2004

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: FEDERAÇÃO ESPÍRITA DE MATO GROSSO.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 103.361,52** (cento e três mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 4.306,73** (Quatro mil trezentos e seis reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2007 e seu término em 31/12/2008.

Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 50/2004.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: MITRA ARQUIDIOCESE DE CUIABÁ.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 9.018,24** (Nove mil e dezoito reais e vinte e quatro centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 375,76** (Trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2007 e seu término em 31/12/2008.

Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 PORTARIA N.º114/2007/GS/SEDUC/MT, DE 26.03.07, DIÁRIO OFICIAL DE 26.03.07

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidenta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º114/2007/GS/SEDUC/MT, de 26.03.07, Diário Oficial de 26.03.07, **CITA** a servidora **Alzira Benedita Ferreira de Mello**, matrícula funcional n. 238520013, RG n. 693.174 SSP/MT e CPF n.º 468553781-53, lotada na Dom José do Despraado, no Município de Cuiabá – MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no dia 25 de abril de 2007, às 09:00hs, na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, sito Travessa B, s/n, Centro Político Administrativo(CPA) em Cuiabá com a finalidade de ser inquirida sobre as denúncias que lhe são imputadas, pelo menos em tese, de falsificar ou alterar documento público, falsidade ideológica, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser desleal com a instituição pública, descumprir as normas legais e regulamentares, manter conduta incompatível com a moralidade administrativa, valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, proceder de forma desidiosa, não ser probo, reto, leal e justo, retardar prestação de contas, dentre outras, violando, assim a legislação vigente, em especial aos seguintes dispositivos: artigos 297, §1º e 299 do Código Penal, artigo 143, I, II, III e IX, artigo 144, IX, XV, ambos da Lei n.º 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 4º, III e IV, da Lei n.º 112/2002.

Cuiabá (MT), 10 de abril de 2007.

VALQUÍRIA DE CARVALHO AZEVEDO

Presidenta da Comissão

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO N.º 01/2007/CEDN-MT**

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do CEDN.

O Conselho Estadual dos Direitos do Negro – CEDN/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições definidas na Lei 7816, de 09 de dezembro de 2002 e, considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 09/02/2007;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade as alterações no Regimento Interno do CEDN.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2007.

(original assinado)

PEDRO REIS DE OLIVEIRA
Presidente do CEDN-MT

RESOLUÇÃO N.º 054/2007/CEDCA-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei n.º 5.892, art. 63, § 3º e nos termos do art. 10 do seu Regimento Interno e considerando ainda a decisão em Plenária da Reunião Extraordinária de 21/03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Permanentes do Conselho assim distribuídas:

Comissão de Políticas Básicas e Assistenciais - Representante da Secretaria de Estado de Saúde – **Valéria da Costa Marques Vuolo**, Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **Maria Aparecida Culturato Ferreira**, Representante da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – **Ivane de Almeida Costa**, Representante do Conselho Regional de Psicologia – **Luiz Guilherme Araújo Gomes**.

Comissão de Garantia dos Direitos – Representante da Secretaria de Esporte e Lazer – **Carlos Fernandes Moreira da Silva**, Representante da Secretaria de Estado de Educação – **Jane Greve**, Representante da Ordem dos Advogados do Estado de Mato Grosso – **Benedita Rosarilha de Arruda Bastos**, Representante da Sociedade Assistencial Apóstolos da Fé – **Cecília Gomes da Cruz**.

Comissão de Comunicação – Representante da Secretaria de Estado de Cultura – **Carmem Tereza Costa Carvalho**, Representante da Secretaria de Estado de Saúde – **Luciana Gomes de Souza**, Representante da Fundação Abrigo Bom Jesus – **Altair das Neves Magalhães**, Representante da Associação Espinha Bífida – **Nilson Fernandes Gomes Bezerra**.

Art. 2º As Comissões ora constituídas terão mandato de (01) ano, renovável uma vez por igual período, conforme estabelece o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2007.

(original assinado)

CARLOS CAETANO
Presidente do CEDCA-MT

RESOLUÇÃO Nº 055/2007/CEDCA-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892, art. 63, § 3º e nos termos do art. 10 do seu Regimento Interno e considerando ainda a decisão em Plenária da Reunião Extraordinária de 21/03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temporária do Conselho denominada **Comissão do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência**.

Art. 2º A Comissão do SIPIA será composta pelos seguintes membros:

Camila Ferrari Camargo - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (Coordenadora);

Erizeu Ribas Trindade Júnior - Associação Espírita Wantuil de Freitas;

Paulo Tarso de Lara Oliveira - Casa Civil

Pe. Clovis de Melo Cavalheiro - Associação de Beneficência Social e Educação Popular Integral – Fé e Alegria.

Art. 3º A Comissão do SIPIA tem por objetivo desenvolver as ações de implementação, manutenção e monitoramento do envio de dados ao Ministério da Justiça.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá mandato de (01) ano, renovável uma vez por igual período, conforme estabelece o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2007.

(original assinado)
CARLOS CAETANO
Presidente do CEDCA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 27/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT

OBJETO: Implantação do projeto "Centros de Múltiplo uso vivenciando cidadania", com a finalidade de atender as famílias beneficiadas pelo programa Meu Lar.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Valdir Campagnolo, Prefeito Municipal de Itanhanga

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 16/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis (materiais permanentes) tendo por objetivo promover a implantação do projeto "Centros de Múltiplo uso vivenciando cidadania", com a finalidade de atender as famílias beneficiadas pelo programa Meu Lar.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ilberto Effting, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 38/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT

OBJETO: Implantação do projeto "Centros de Múltiplo uso vivenciando cidadania", com a finalidade de atender as famílias beneficiadas pelo programa Meu Lar.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Venceslau Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Santo Afonso

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Casa Militar, Secretaria de Estado de Saúde, UCAM – União Cuiabana de Associação de Moradores e a UCAMB – União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do termo.

DA VIGÊNCIA: A partir de 02/03/2007 até 02/09/2007

ASSINAM: Fundação André Maggi, representada por Maria de Fátima Maggi Ribeiro, Governo do Estado de Mato Grosso, representado por Blairo Borges Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, representada por Terezinha de Souza Maggi, Casa Militar, representada pelo Cel. Orestes Teodoro de Oliveira e a Secretaria de Estado de Saúde, representada por Augustinho Moura.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 30/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Pontes de Lacerda/MT

OBJETO: descentralização das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE

DA VIGÊNCIA: A vigência iniciará a partir de 01/01/2007, encerrando-se em 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Newton de Freitas Miotto Prefeito do Município de Pontes de Lacerda/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 29/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Itaúba

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis (materiais permanentes) tendo por objetivo p atender de Unidade de Inclusão Digital.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Levino Heller, Prefeito Municipal de Itaúba.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO 230/06

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

OBJETO: Rescisão do Convênio 230/06 – referente ao projeto Casamento Comunitário

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social .

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 104/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Paranaíta.

OBJETO: Convergências voltadas para implantação da Unidade Inclusão Digital no Município de Paranaíta.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Pedro de Alcântara, Prefeito Municipal de Paranaíta

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 32/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Paranaíta.

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis para implantação da Unidade Inclusão Digital no Município de Paranaíta.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Pedro de Alcântara, Prefeito Municipal de Paranaíta

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 106/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Colíder.

OBJETO: Convergências voltadas para implantação da Unidade Inclusão Digital no Município de Colíder.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colíder

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 105/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

OBJETO: Convergências voltadas para implantação da Unidade Inclusão Digital no Município de Alta Floresta.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal de Alta Floresta.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia.

OBJETO: Convergências voltadas para implantação da Unidade Inclusão Digital no Município de Nova Marilândia.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e José Aparecido dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Marilândia.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 05/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Centro de Acolhimento, Orientação e Proteção ao Adolescente – CAOPA - Sinop.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens móveis para a implantação da Unidade Inclusão Digital no Município de Sinop.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Denovan Isidoro de Lima, Presidente do Centro de Acolhimento, Orientação e Proteção ao Adolescente..

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.52/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Sorriso.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do termo.

DA VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2007 até 31/12/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº.02/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Sorriso.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens móveis para a implantação da Unidade Inclusão Digital no Município de Sorriso.

DA VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2007 até 31/12/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 31/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

OBJETO: Cessão de Bens Móveis para implantação da Unidade Inclusão Digital no Município de Alta Floresta.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal de Alta Floresta.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR Empresa Real Norte

DONATÁRIO Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

OBJETO: Doação de um Ônibus – Marca/Modelo Volvo/B10M – Ano/FAB 1988 – Ano/Mod. 1988 – Diesel – Cor Verde – Placa/ACRO287/PR – Chassi – 9BVMKC10JE310298

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Eder Pinheiro – Real Norte Transportadora.

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Serviço Social do Comércio - SESC.

OBJETO: Entrega ao SESC do bem móvel de propriedade do Estado, situado à Rua 13 de Junho, esquina com a Rua Senador Metelo, em frente a Praça João Bueno, nº. 20.

O presente termo é vinculado ao convênio 02/2004, devendo suas cláusulas ser respeitadas.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Marcos Amorim da Silva, Diretor Regional do SESC/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 04/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT

OBJETO: Implantação da Unidade Inclusão Digital no Município de Santo Afonso/MT

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Venceslau Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Santo Afonso.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 06/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT

OBJETO: Cessão de Bens para o atendimento da Unidade Inclusão Digital no Município de Santo Afonso/MT

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Venceslau Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Santo Afonso.

ERRATA

Tornar sem efeito a participação do Conselho Estadual do Trabalho - CETB/MT, nos TERMOS DE COOPERAÇÃO abaixo discriminados:

90/06 – 91/06 – 92/06 – 93/06 – 94/06 – 95/06 – 96/06 – 97/06 – 98/06 – 99/06 – 101/06 – 102/06


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS E FORNECIMENTOS – GECOFO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2007 – adesão da ata de Registro de Preços n.º 022/2005/SAD – Pregão 028/2005/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro.

CONTRATADA: PEG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – Representado pelo Sr. Elton Pereira de Matos.

OBJETO: prestação de serviços de transportes de passageiros (TÁXI), bem como a disponibilidade de central única de atendimento de chamadas para atendimento dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (16/02/2007 a 16/02/2008).

VALOR: total/anual do presente contrato é de R\$ 133.614,20.

DATA DO EMPENHO: 14/02/2007

N.º DO EMPENHO: 21601.0001.07.00648-3

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

RESOLUÇÃO N.º 009 /2007

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA, criado pela Lei Complementar n.º 24, de 23 de novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, “ad referendum” do respectivo Conselho, o artigo 1º em seus parágrafos 1º, 2º e 3º do regimento interno, aprovado pelo decreto n.º 3.032 de 17 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a Lei n.º 8.607 de 20 de dezembro de 2006, fica cadastrado os produtores: Guilherme Augustin, portador do CPF n.º 388.533.291-49, Inscrição Estadual n.º 13.313.564-0; Emílio Divino Rodrigues, portador do CPF n.º 367.552.579-15, Inscrição Estadual n.º 13.223.954-0 no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º - O produtor devida recolher 3% (três por cento) valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR no ato da operação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de abril de 2.007.

Neldo Egon Weirich
Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO 002/2007/FAPEMAT

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT
CONVENETE: Arca Multincubadora.

OBJETIVO: Apoiar a difusão da cultura empreendedora, com a realização de cursos e palestras, e fomentar o desenvolvimento de negócios inovadores e auto-sustentáveis, no período de abril/2007 a dezembro /2007, através do repasse de recurso financeiro da Concedente à Convenente, para a execução do convênio, constante no anexo I – Plano de Trabalho, que faz parte integrante do Convênio, independente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 27.424,75 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 09/04/2007 a 31/12/2007

FONTE: 145 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900.4490.5200 **PROJETO ATIVIDADE:** 3042
DATA ASSINATURA: 09/04/2007

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT; Paulo Teixeira de Sousa Júnior – Presidente do conselho deliberativo da Arca Multincubadora.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2007.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, com início às 14h30 horas, na Presidência, situada a Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização de reunião Extraordinária de Diretoria Executiva, que contou com a seguinte pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processo n.º 283787/2006 – Terminal Rodoviário de Nova Santa Helena – Empresa: Marco Antônio Zanetti – ME.** A Diretoria Executiva, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **RESOLVE ANULAR** o Ato Administrativo que deferiu o pedido de Registro do Terminal Rodoviário de Nova Santa Helena/MT, e que recomendou, ao Poder Concedente, a Homologação do referido terminal, por não atendimento aos preceitos definidos no artigo 62, da Lei Complementar n.º 149/03, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 240/05. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora
DIOGO EGÍDIO SACHS-Diretor Ouvidor

ANTÔNIO GABRIEL DAS NEVES MÜLLER-Diretor Regulador
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 45/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n.º 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo n.º 206.12.45.577/01-2006.E

RESOLVE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **4.5870 ha** (Quatro hectares, cinquenta e oito ares, setenta centeiras), situado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**, Denominada “**CHÁCARA BOM JESUS**” Perímetro: **1.029,19** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco **M:1**, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **57° WGR**; de coordenada plana UTM **8.249.582,710** m Norte e **667.305,530** m Leste, deste segue confrontando com **CEFET**, e com a distância de **21,41** m e azimute verdadeiro de **94°33'17"** chega-se ao marco **M:2**, de coordenada plana UTM **8.249.581,010** m Norte e **667.326,870** m Leste, deste segue confrontando com **CEFET**, e com a distância de **155,79** m e azimute verdadeiro de **93°57'24"** chega-se ao marco **M:3**, de coordenada plana UTM **8.249.570,260** m Norte e **667.482,290** m Leste, deste segue confrontando com **Seishiro Hakozake**, e com a distância de **68,29** m e azimute verdadeiro de **182°26'32"** chega-se ao marco **M:4**, de coordenada plana UTM **8.249.502,030** m Norte e **667.479,380** m Leste, deste segue confrontando com **Seishiro Hakozake**, e com a distância de **88,25** m e azimute verdadeiro de **166°51'18"** chega-se ao marco **M:5**, de coordenada plana UTM **8.249.416,090** m Norte e **667.499,450** m Leste, deste segue confrontando com **Seishiro Hakozake**, e com a distância de **23,35** m e azimute verdadeiro de **164°49'59"** chega-se ao marco **M:6**, de coordenada plana UTM **8.249.393,550** m Norte e **667.505,560** m Leste, deste segue confrontando com **Seishiro Hakozake**, e com a distância de **16,13** m e azimute verdadeiro de **161°06'56"** chega-se ao marco **M:7**, de coordenada plana UTM **8.249.378,290** m Norte e **667.510,780** m Leste, deste segue confrontando com **Castrolina Leite Pereira**, e com a distância de **81,98** m e azimute verdadeiro de **193°58'06"** chega-se ao marco **M:8**, de coordenada plana UTM **8.249.298,730** m Norte e **667.490,990** m Leste, deste segue confrontando com **Castrolina Leite Pereira**, e com a distância de **54,37** m e azimute verdadeiro de **204°50'24"** chega-se ao marco **M:9**, de coordenada plana UTM **8.249.249,390** m Norte e **667.468,150** m Leste, deste segue confrontando com **Castrolina Leite Pereira**, e com a distância de **17,21** m e azimute verdadeiro de **177°26'07"** chega-se ao marco **M:10**, de coordenada plana UTM **8.249.232,200** m Norte e **667.468,920** m Leste, deste segue confrontando com **Castrolina Leite Pereira**, e com a distância de **33,45** m e azimute verdadeiro de **155°39'24"** chega-se ao marco **M:11**, de coordenada plana UTM **8.249.201,720** m Norte e **667.482,710** m Leste, deste segue confrontando com **Castrolina Leite Pereira**, e com a distância de **9,77** m e azimute verdadeiro de **141°31'24"** chega-se ao marco **M:12**, de coordenada plana UTM **8.249.194,070** m Norte e **667.488,790** m Leste, deste segue confrontando com **Margem direita da BR-364, sentido Cuiabá para Jaciara**, e com a distância de **24,44** m e azimute verdadeiro de **243°04'05"** chega-se ao marco **M:13**, de coordenada plana UTM **8.249.183,000** m Norte e **667.467,000** m Leste, deste segue confrontando com **Enir Leite Pereira**, e com a distância de **52,68** m e azimute verdadeiro de **329°44'09"** chega-se ao marco **M:14**, de coordenada plana UTM **8.249.228,500** m Norte e **667.440,450** m Leste, deste segue confrontando com **Enir Leite Pereira**, e com a distância de **47,79** m e azimute verdadeiro de **325°51'52"** chega-se ao marco **M:15**, de coordenada plana UTM **8.249.268,060** m Norte e **667.413,630** m Leste, deste segue confrontando com **Enir Leite Pereira**, e com a distância de **131,01** m e azimute verdadeiro de **334°07'53"** chega-se ao marco **M:16**, de coordenada plana UTM **8.249.385,940** m Norte e **667.356,470** m Leste, deste segue confrontando com **Enir Leite Pereira**, e com a distância de **122,28** m e azimute verdadeiro de **345°24'25"** chega-se ao marco **M:17**, de coordenada plana UTM **8.249.504,280** m Norte e **667.325,660** m Leste, deste segue confrontando com **Enir Leite Pereira**, e com a distância de **80,97** m e azimute verdadeiro de **345°36'18"** chega-se ao marco **M:1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **RESUMO**

DOS LIMITES:NORTE: Com CEFET ;SUL: Com Margem direita da BR-364, sentido Cuiabá para Jaciara ;LESTE: Com Seishiro Hakozake e Castrolina Leite Pereira;OESTE: Com Enir Leite Pereira . II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 23 de março de 2.007.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

Portaria Conjunta Nº 001/2007/ INTERMAT / SAD / CASA CIVIL, de 28 de Fevereiro de 2007

Disciplina o horário de atendimento no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, o **SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL** e o **PRESIDENTE do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 56, de 15 de Fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público, no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso, será realizado no período vespertino, das 14hs às 18hs.

Art. 2º O período matutino, das 08hs às 12hs, será destinado para o expediente interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTA JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Diretor de Casa Civil


AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/2007

OBJETO: Execução de melhoria viária – vertical e horizontal no município de Várzea Grande/MT. **VIGÊNCIA:** A Vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses a partir de 15/03/07. **VALOR:** O valor do presente Convênio é de R\$ 135.025,46 (cento e trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) **CONVENIENTE:** DETRAN/MT **CONVENIADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEEA GRANDE/MT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 005/2007

OBJETO: Execução de melhoria viária – vertical e horizontal no município de Juara/MT. **VIGÊNCIA:** A Vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses a partir de 19/03/07. **VALOR:** O valor do presente Convênio é de R\$ 134.604,40 (cento e trinta e quatro reais, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos) **CONVENIENTE:** DETRAN/MT **CONVENIADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DA SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N.º 023/2005

OBJETO: Ampliação das metas do Plano de Trabalho, o saldo já existe e é proveniente de aplicação financeira perfazendo um valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **CONVENIENTE:** DETRAN/MT **CONVENIADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2006

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Cláusula Quinta – Do Prazo. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas dos serviços/obras, contratados com base na presente licitação, deverão ser apropriados no orçamento de 2006, na Unidade Orçamentária; 19301, no Projeto Atividade: 1762, na Natureza de Despesa: 3390.3900 e na Fonte: 242. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO –** O prazo de duração do presente será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 18/02/2007. **CONTRATANTE:** DETRAN/MT. **CONTRATADO:** TEXAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2006

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Cláusula Quinta – Do Prazo. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas dos serviços/obras, contratados com base na presente licitação, deverão ser apropriados no orçamento de 2006, na Unidade Orçamentária; 19301, no Projeto Atividade: 1762, na Natureza de Despesa: 3390.3900 e na Fonte: 242. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO –** O prazo de duração do presente será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 18/02/2007. **CONTRATANTE:** DETRAN/MT. **CONTRATADO:** A.N.N. – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2006

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO –** O prazo de duração do presente será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de 15/03/2007. **CONTRATANTE:** DETRAN/MT. **CONTRATADO:** DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 036/2006

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente Contrato é de 33.138,62 (trinta e três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), pagáveis de acordo com as medições atestadas pelo setor competente. **CONTRATANTE:** DETRAN/MT. **CONTRATADO:** TRAÇO ARQUITETURA LTDA - ME.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

* Republica-se por ter saído incorreto

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 11/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 11383/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Senhora Scheilla Aparecida Monte Castello Moraes.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 11/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Tangará da Serra/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

* Republica-se por ter saído incorreto

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 24/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 35908/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Senhora Débora Borges dos Santos.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 24/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Tangará da Serra/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -
CEPROTEC/MT

* Republica-se por ter saído incorreto

CONTRATO Nº 37/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 115649/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Benjamim José da Conceição Júnior.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 1.363,13 (um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos).

PRAZO: 09/04/2007 a 15/06/2007.

DATA: 09/04/2007

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Convênio nº 07/07

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.
Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Conveniada: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.
Objeto: Formalização de cedência dos servidores Lúcia Fernanda Mendes Gonini e Thiago de Almeida, pertencente ao quadro de servidores da Conveniente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

Valor Estimado: R\$ 22.272,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais).

Dotação Org.: Projeto Atividade: 2008 . 9900 / Elemento de Despesa: 3190 . 1100 / Fonte: 100.

Assinam:

Pela Conveniada

José Joaquim de Souza Filho Baiano Filho
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Pela Conveniente

Wanderlei Magalhães de Rezende
Diretor Técnico – METAMAT

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00053/2007 DE: 10/04/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANJE
Processo Numr.: 015008-001/2007
NOME.....: (498490017) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/07/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00054/2007 DE: 10/04/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 019684-001/2007
NOME.....: (81700016) DEVALICE GONCALVES PINA
A Partir de.: 12/03/2007 Ate 09/06/2007

Processo Numr.: 019548-001/2007
NOME.....: (212090011) DIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA
A Partir de.: 22/03/2007 Ate 05/04/2007

Processo Numr.: 018420-001/2007
NOME.....: (126470014) ESTEVAO JOSE DA SILVA
A Partir de.: 02/02/2007 Ate 02/05/2007

Processo Numr.: 015456-001/2007
NOME.....: (81090013) EUNICE PAES DA SILVA
A Partir de.: 15/02/2007 Ate 01/03/2007

Processo Numr.: 019687-001/2007
NOME.....: (33640017) HILTON DA SILVA JUREMA
A Partir de.: 07/03/2007 Ate 15/04/2007

Processo Numr.: 017291-001/2007
NOME.....: (248640011) MARA RUBIA FRANCA
A Partir de.: 11/10/2006 Ate 27/10/2006

Processo Numr.: 018417-001/2007
NOME.....: (495590010) RENI FASSBENDER
A Partir de.: 08/03/2007 Ate 05/06/2007

Processo Numr.: 018421-001/2007
NOME.....: (199480010) ROSINETH GLORIA DOS SANTOS
A Partir de.: 07/03/2007 Ate 05/04/2007

Processo Numr.: 019675-001/2007
NOME.....: (211190012) SYLVIO GARCIA DO NASCIMENTO JUNIOR
A Partir de.: 16/03/2007 Ate 14/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00055/2007 DE: 10/04/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 015451-001/2007
NOME.....: (161630014) ANTONIO LEITE DA COSTA
Em.....: 17/02/2007
Data Evento.: Final - 18/03/2007

Processo Numr.: 015006-001/2007
NOME.....: (525450017) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS
Em.....: 14/02/2007
Data Evento.: Final - 14/05/2007

Processo Numr.: 015450-001/2007
NOME.....: (84430010) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA
Em.....: 26/02/2007
Data Evento.: Final - 26/04/2007

Processo Numr.: 018428-001/2007
NOME.....: (126630011) LUIS DIAS DE OLIVEIRA
Em.....: 28/02/2007
Data Evento.: Final - 28/05/2007

Processo Numr.: 015458-001/2007
NOME.....: (248070010) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA
Em.....: 16/02/2007
Data Evento.: Final - 02/03/2007

Processo Numr.: 015449-001/2007
NOME.....: (195980018) REGINA MARA CASTRO DE AMORIM
Em.....: 18/02/2007
Data Evento.: Final - 19/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00056/2007 DE: 10/04/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo Numr.: 015515-001/2007

NOME.....: (86790013) PEDRO MEDEIROS NETO
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00057/2007 DE: 10/04/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo Numr.: 018430-001/2007

NOME.....: (388680016) DIONE TEREZA MATTOS
A Partir de.: 05/02/2007 Ate 21/03/2007

Processo Numr.: 019659-001/2007
NOME.....: (1145310017) MARIA CELESTINA BATISTA
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 16/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00058/2007 DE: 10/04/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo Numr.: 015448-001/2007

NOME.....: (199430012) INAIDES PIRES DE OLIVEIRA
Em.....: 16/02/2007
Data Evento.: Final - 02/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00059/2007 DE: 10/04/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
Processo Numr.: 109801-001/2006

NOME.....: (80760015) BENEDITO ANTONIO FIRMIANO
A Partir de.: 01/03/2006 Ate 30/03/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	19/08/2001	18/08/2006

Processo Numr.: 009176-001/2007
NOME.....: (487100018) ILHANA PIAIA COELHO
A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	22/03/1999	21/03/2004

Processo Numr.: 018079-001/2007
NOME.....: (182410013) LUIZ CARLOS TELO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	06/11/1984	05/11/1989

Processo Numr.: 015446-001/2007
NOME.....: (132800012) MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	15/02/1992	14/02/1997

Processo Numr.: 015446-001/2007
NOME.....: (496110012) SANTO SANTILO
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	17/02/1998	16/02/2003

Processo Numr.: 015445-001/2007
NOME.....: (383490014) SILVIA MONICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLI
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/12/1994	30/11/1999

Processo Numr.: 016797-001/2007
NOME.....: (371130018) SONIA LUCIA FIGUEIREDO BALBINO DORILEO
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 015446-001/2007
NOME.....: (87170019) WALDENIR PEREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/12/1999	02/12/2004

Processo Numr.: 016715-001/2007
NOME.....: (86570013) WALDEMIR ABBADIA BELEM
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	31/03/1996	30/03/2001

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00060/2007 DE: 10/04/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

- Evento: 148008/1520 - REMOCAO
- Processo Numr.: 017355-001/2007
NOME..... (248150014) BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
A Partir de.: 13/02/2007
Unidade Adm.: 118494 - ASSES.DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (SEFAZ)
- Processo Numr.: 017862-001/2007
NOME..... (522360017) CANDIDO MARIANO CORREA DA COSTA
A Partir de.: 12/03/2007
Unidade Adm.: 105988 - AGENCIAS FAZENDARIAS - AGENFA (SEFAZ)
- Processo Numr.: 019520-001/2007
NOME..... (523080018) CLAUDIA CRUZ NUNES
A Partir de.: 26/03/2007
Unidade Adm.: 118443 - GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS OESTE (SEFAZ)
- Processo Numr.: 009916-001/2007
NOME..... (223530018) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS
A Partir de.: 01/02/2007
Unidade Adm.: 117773 - GERENCIA DE NORMAS E PROVIMENTO (SEFAZ)
- Processo Numr.: 018054-001/2007
NOME..... (86100017) JOAO BATISTA REZENDE LOPES
A Partir de.: 16/02/2007
Unidade Adm.: 118354 - GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)
- Processo Numr.: 015360-001/2007
NOME..... (384760015) JORGE ITIRO USSUI
A Partir de.: 05/03/2007
Unidade Adm.: 118346 - GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA (SEFAZ)
- Processo Numr.: 017300-001/2007
NOME..... (132820013) JOSOHE PEREIRA DOS SANTOS
A Partir de.: 16/02/2007
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)
- Processo Numr.: 017295-001/2007
NOME..... (1130030030) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM
A Partir de.: 01/03/2007
Unidade Adm.: 118320 - COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZACAO (SEFAZ)
- Processo Numr.: 019840-001/2007
NOME..... (248640011) MARA RUBIA FRANCA
A Partir de.: 19/03/2007
Unidade Adm.: 118370 - COORD.GERAL DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)
- Processo Numr.: 014269-001/2007
NOME..... (248100017) MARISA DE FATIMA LEO CASTILHO
A Partir de.: 01/03/2007
Unidade Adm.: 118222 - GER.DE INFORM.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA (SEFAZ)
- Processo Numr.: 018751-001/2007
NOME..... (86170015) MILTON DE OLIVEIRA DIAS
A Partir de.: 13/02/2007
Unidade Adm.: 118346 - GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA (SEFAZ)
- Processo Numr.: 018959-001/2007
NOME..... (488170010) MIRIAN VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
A Partir de.: 26/03/2007
Unidade Adm.: 118397 - GER.DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE (SEFAZ)
- Processo Numr.: 017302-001/2007
NOME..... (1190990013) NARDELE PIRES ROTHEBARTH
A Partir de.: 01/03/2007
Unidade Adm.: 104930 - ASSES.PLANEJAMENTO DA RECEITA PUBLICA (SEFAZ)
- Processo Numr.: 018960-001/2007
NOME..... (505240017) NEY GARCIA ALMEIDA TELES
A Partir de.: 01/02/2007
Unidade Adm.: 3697 - AGENCIA FAZENDARIA DE ALTA FLORESTA (SEFAZ)
- Processo Numr.: 015362-001/2007
NOME..... (219530017) NORMA APARECIDA DA SILVA
A Partir de.: 06/03/2007
Unidade Adm.: 118486 - ASSESSORIA DE SERVICOS FAZENDARIOS (SEFAZ)
- Processo Numr.: 015373-001/2007
NOME..... (248520016) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA
A Partir de.: 05/03/2007
Unidade Adm.: 118354 - GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)
- Processo Numr.: 018757-001/2007
NOME..... (487120019) SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO
A Partir de.: 01/03/2007
Unidade Adm.: 117781 - GERENCIA DE INFORMACAO DE PESSOAS (SEFAZ)
- Processo Numr.: 017295-001/2007
NOME..... (383580013) VANDERLEY BAFFA CLAVERO
A Partir de.: 01/03/2007
Unidade Adm.: 118338 - GER.DE PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS (SEFAZ)

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00061/2007 DE: 10/04/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

- Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ
- Processo Numr.: 019527-001/2007
NOME..... (81420013) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 019527-001/2007
NOME..... (349130019) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 019527-001/2007
NOME..... (487050010) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 019527-001/2007
NOME..... (84730013) GETULIO CAVALHEIRO NERY
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 019527-001/2007
NOME..... (81730012) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 019527-001/2007
NOME..... (401570010) JOELMES JESUS DA COSTA
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 019527-001/2007
NOME..... (487420012) JOSE LUIZ DE ARRUDA
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 019527-001/2007
NOME..... (495750018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 019839-001/2007
NOME..... (86910019) NELLI MACHADO
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2009

- Processo Numr.: 019527-001/2007
NOME..... (486880010) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 019527-001/2007
NOME..... (495690015) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 019527-001/2007
NOME..... (384610013) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 05 de Abril de 2007.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00062/2007 DE: 10/04/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

- Processo Numr.: 017004-001/2007
NOME..... (257800050) CERLENE REGINA FASSBINDER
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.: 495590037 - RENI FASSBINDER
Unidade Adm.: 38890 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA GUARITA (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 05 de Abril de 2007.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00028/2007 DE: 10/04/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

- Processo Numr.: 1421611
NOME..... (806920017) ADENIL MARIA DE SOUZA
A Partir de.: 15/03/2007 Ate 13/04/2007
- Processo Numr.: 1421646
NOME..... (806420014) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO
A Partir de.: 16/03/2007 Ate 23/03/2007
- Processo Numr.: 1421603
NOME..... (279160011) IVANA ROCHA E SILVA
A Partir de.: 12/03/2007 Ate 09/06/2007
- Processo Numr.: 1421590
NOME..... (803220014) JOANA LEMES DE ARRUDA JARDIM
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 24/03/2007
- Processo Numr.: 1421581
NOME..... (716200031) JOSE FRANCISCO DA SILVA
A Partir de.: 14/03/2007 Ate 28/03/2007
- Processo Numr.: 1421620
NOME..... (456020098) JUDITH RODRIGUES DE ALMEIDA
A Partir de.: 13/02/2007 Ate 16/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiabá, 05 de Abril de 2007.
Terezinha de Souza Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00029/2007 DE: 10/04/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

- Processo Numr.: 1421638
NOME..... (809560011) CARLOS HUMBERTO SOARES CINTRA
Em..... 21/03/2007
Data Evento.: Final - 19/05/2007
- Processo Numr.: 1410288
NOME..... (122660021) DENISE DA GLORIA DE JESUS
Em..... 26/01/2007
Data Evento.: Final - 29/01/2007
- Processo Numr.: 1419510
NOME..... (802900011) ENGRACIA MARCELINA DE LACERDA
Em..... 11/03/2007
Data Evento.: Final - 25/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiabá, 05 de Abril de 2007.
Terezinha de Souza Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00186/2007 DE: 10/04/2007

O Secretário de Estado de Saude
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

- Processo Numr.: 105549/2007
NOME..... (1183450017) DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO
A Partir de.: 10/03/2007 Ate 07/07/2007

Processo Numr.: 105329/2007
 NOME..... (1085700019) ELEN CRISTINA GOMES MONTEIRO VIANA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,

CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00187/2007 DE: 10/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

- Processo Numr.: 105528/2007
 NOME..... (1188910016) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 11/03/2007
- Processo Numr.: 105497/2007
 NOME..... (421080027) APARECIDA LOURENCO DA SILVA
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 21/03/2007
- Processo Numr.: 105477/2007
 NOME..... (674700015) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/05/2007
- Processo Numr.: 105473/2007
 NOME..... (931830010) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA
 A Partir de.: 10/03/2007 Ate 08/04/2007
- Processo Numr.: 105494/2007
 NOME..... (1129870011) CHARLES SANTOS REIS VICTORIO
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 13/03/2007
- Processo Numr.: 105475/2007
 NOME..... (931880017) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA
 A Partir de.: 08/03/2007 Ate 22/03/2007
- Processo Numr.: 105526/2007
 NOME..... (716640015) DALVA MAGALI BENINE
 A Partir de.: 18/03/2007 Ate 01/04/2007
- Processo Numr.: 105531/2007
 NOME..... (933720017) DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 27/03/2007
- Processo Numr.: 105534/2007
 NOME..... (1132220014) FABIA DA SILVA DIAMANTE
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 21/03/2007
- Processo Numr.: 105480/2007
 NOME..... (954750012) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 16/03/2007
- Processo Numr.: 105552/2007
 NOME..... (893310026) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 01/04/2007
- Processo Numr.: 105471/2007
 NOME..... (434940011) LEILA BRANDAO MOLINA
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 29/03/2007
- Processo Numr.: 105532/2007
 NOME..... (637740017) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREI
 A Partir de.: 16/03/2007 Ate 30/03/2007
- Processo Numr.: 105537/2007
 NOME..... (639930026) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA
 A Partir de.: 06/03/2007 Ate 20/03/2007
- Processo Numr.: 105328/2007
 NOME..... (949840017) ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 16/03/2007
- Processo Numr.: 105483/2007
 NOME..... (585650012) ROSANGELA ALVES DE CARVALHO
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 12/03/2007
- Processo Numr.: 105478/2007
 NOME..... (637920015) ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA
 A Partir de.: 08/03/2007 Ate 22/03/2007
- Processo Numr.: 105496/2007
 NOME..... (1185960012) ZJOID BEATRIZ DE SOUZA LEAL
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 07/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00188/2007 DE: 10/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

- Processo Numr.: 105481/2007
 NOME..... (1207370018) EUGENIA FRANCISCA CARVALHO CALLEJAS
 Em..... 08/03/2007
 Data Evento.: Final - 22/03/2007
- Processo Numr.: 105326/2007
 NOME..... (422220027) JANIA MARCIA BARROSO
 Em..... 11/03/2007
 Data Evento.: Final - 09/05/2007
- Processo Numr.: 105485/2007
 NOME..... (584680015) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA
 Em..... 07/03/2007
 Data Evento.: Final - 05/05/2007
- Processo Numr.: 105331/2007
 NOME..... (1171530010) MAGDA VICTOR DE MATOS
 Em..... 12/03/2007
 Data Evento.: Final - 15/03/2007
- Processo Numr.: 105495/2007
 NOME..... (427680069) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
 Em..... 11/03/2007
 Data Evento.: Final - 09/04/2007
- Processo Numr.: 105529/2007
 NOME..... (528040030) UBERALDO FERREIRA DA SILVA
 Em..... 22/02/2007
 Data Evento.: Final - 08/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00189/2007 DE: 10/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

- Processo Numr.: 105499/2007
 NOME..... (582550017) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 31/03/2007
- Processo Numr.: 105332/2007
 NOME..... (583110010) IVANI GOMES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 20/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00190/2007 DE: 10/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

- Processo Numr.: 105500/2007
 NOME..... (1048680018) GABRIEL MENDES PILONI
 Em..... 17/03/2007
 Data Evento.: Final - 15/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00191/2007 DE: 10/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

- Processo Numr.: 276.918/9
 NOME..... (437050025) HERALDO SILVA
 A Partir de.: 15/02/2006 Ate 15/04/2006
- | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
|---------------|----------------|--------------|
| 90 | 19/05/2000 | 18/05/2005 |

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00155/2007 DE: 10/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

- Processo Numr.: 017/07
 NOME..... (933660030) ABEL DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 017/07
 NOME..... (802450016) AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 017/07
 NOME..... (834670011) CARLOS ALBERTO MATHIAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 017/07
 NOME..... (806060042) GILDO SANTANA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 017/07
 NOME..... (834810018) GONCALO RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 017/07
 NOME..... (804590010) LUCIANO DE PINHO GARCIA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 017/07
 NOME..... (906500028) SILVIO CESAR BOTELHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
- Processo Numr.: 017/07
 NOME..... (804330018) WANDERLEY BARBOSA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00156/2007 DE: 10/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -
 Processo Numr.: 2647/06
 NOME..... (10140026) EDNA ANDRE SOARES MELO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/09/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00157/2007 DE: 10/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIO
 Processo Numr.: 225/07
 NOME..... (824170016) MIGUEL TADAYUKI KOGA
 Em..... 01/04/2007
 Data Evento.: Final - 28/02/2011
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00158/2007 DE: 10/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
 Processo Numr.: 258/07
 NOME..... (1319990018) ANDREIA DALCIN
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 258/07
 NOME..... (1170540020) MAICO RORIS SEVERINO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00159/2007 DE: 10/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1199021/10405 - RET. AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
 Processo Numr.: 389/07
 NOME..... (1319670013) JOSE GERALDO NUNES MACHADO
 Em..... 05/03/2007
 Processo Numr.: 249/07
 NOME..... (1319390010) MILTON SERGIO DORNELLES
 Em..... 01/04/2007
 Data Evento.: Final - 31/07/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00112/2007 DE: 10/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 001/06 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO.: (462810127) IZABEL DE FREITAS SILVA
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl. A/Niv: 001
 MOTIVO.: RETIF CARG HOR CONF TA 001/06 AO CONTR 072/06 P/ 30 HRS
 Em..... 13/02/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00113/2007 DE: 10/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 22/01/2007
 CONTRATADO.: (945020058) ADRIANA RAQUEL RICHTER
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl. A/Niv: 001
 MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/07 AO CONTR 015/07, ALTERANDO P/ 30 HRS
 Em..... 22/01/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00114/2007 DE: 10/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 03/01/2007
 CONTRATADO.: (955110050) MARGARETE DE CASTRO
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl. A/Niv: 001
 MOTIVO.: REITIF CONF TA 001/07 AO CONTR 002/07, ALTERANDO P/ 30 HRS
 Em..... 08/01/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00115/2007 DE: 10/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 03/01/2007
 CONTRATADO.: (1065000054) VIVIAN VIEIRA MATTIELLO ALEXANDRE
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl. A/Niv: 001
 MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/07 AO CONTR 013/07, PASSANDO P/ 30 HRS
 Em..... 22/01/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00116/2007 DE: 10/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 03/01/2007
 CONTRATADO.: (1170150036) HELEN CRISTINA MARIN
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl. A/Niv: 001
 MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/07 AO CONTR 014/07, ALTERANDO P/ 30 HRS
 Em..... 08/01/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00117/2007 DE: 10/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 22/01/2007
 CONTRATADO.: (1185210030) JULIANE SOUZA BOTELHO DE PAULA
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl. A/Niv: 001

MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/07 AO CONTR 014/07, ALTERANDO P/ 30 HRS
 Em..... 22/01/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00118/2007 DE: 10/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 22/01/2007
 CONTRATADO.: (1353190010) CRISTINA REGIS PEREIRA
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl. A/Niv: 001
 MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/07 AO CONTR 011/07, ALTERANDO P/ 30HRS
 Em..... 22/01/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00119/2007 DE: 10/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 08/01/2007
 CONTRATADO.: (1353350018) CAROLINE MARIE DA SILVA LARA
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl. A/Niv: 001
 MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/07 AO CONTR 010/07, ALTERANDO P/ 30 HRS
 Em..... 08/01/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN - Departamento Estadual de Transito
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00037/2007 DE: 10/04/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve:
 Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO
 Processo Numr.: 046/07
 NOME..... (1128930037) ADEMIR AUGUSTO M DE ARRUDA JUNIOR
 A Partir de.: 05/12/2006 Ate 03/01/2007
 Cargo/Funcao: 107740010 CHEFE DE CIRETRAN CAT A
 Substituido.: 1039240027 - GONCALO SAVIO DE BARROS
 Unidade Adm.: 103365 - 5ª VARZEA GRANDE (DETRAN)
 Processo Numr.: 511/06
 NOME..... (1288600035) MARILENE GOMES CORDEIRO
 A Partir de.: 21/11/2006 Ate 20/12/2006
 Cargo/Funcao: 108470016 GERENTE (SERVICO TRANSITO)
 Substituido.: 1033900033 - ALINE PRADO OLIVEIRA LIMA
 Unidade Adm.: 103047 - GERENCIA NUCLEO DE ATENDIMENTO- TIJUCAL (DETRAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00038/2007 DE: 10/04/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 111258/07
 NOME..... (800380010) ADRIANNE MARIA AMARAL CUIABANO
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 24/04/2007
 Processo Numr.: 11258/07
 NOME..... (1273890016) ALESSANDRA NONATO LUCENA
 A Partir de.: 21/03/2007 Ate 04/04/2007
 Processo Numr.: 111258/07
 NOME..... (791180034) ELIJA DE JESUS
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 20/03/2007
 Processo Numr.: 111258/07
 NOME..... (44600011) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA
 A Partir de.: 22/03/2007 Ate 28/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00039/2007 DE: 10/04/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo Numr.: 111258/07
 NOME..... (1273880010) GREICE WEIPPERT DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 31/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 05 de Abril de 2007.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00040/2007 DE: 10/04/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 107691/07
 NOME..... (605990042) ANA LUCIA DA COSTA MEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Unidade Adm.: 103195 - GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO (DETRAN)
 Processo Numr.: 107651/07
 NOME..... (1266780014) ANDERSON MOREIRA MARINHO
 A Partir de.: 01/01/2007
 Unidade Adm.: 103128 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - CAPITAL (DETRAN)
 Processo Numr.: 107658/07
 NOME..... (591810018) BENEDITO ODENIR SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Unidade Adm.: 103128 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - CAPITAL (DETRAN)

Processo Numr.: 59/07
 NOME..... (807200018) BENEDITO XAVIER DA MATA
 A Partir de.: 02/04/2007
 Unidade Adm.: 103373 - GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS (DETRAN)
 Processo Numr.: 024/07
 NOME..... (1274810016) CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO
 A Partir de.: 30/03/2007
 Unidade Adm.: 102938 - GERENCIA DE SNG (DETRAN)
 Processo Numr.: 107672/07
 NOME..... (813250013) LUCIA ERLEY SILVA BENEVIDES
 A Partir de.: 01/04/2007
 Unidade Adm.: 102970 - COORD.ESPECIAL DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO (DETRAN)
 Processo Numr.: 107698/07
 NOME..... (815210019) OACYR JACOB DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Unidade Adm.: 103136 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - INTERIOR (DETRAN)
 Processo Numr.: 107646/2007
 NOME..... (1265950013) PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Unidade Adm.: 103110 - COORDENADORIA DE RENACH (DETRAN)
 Processo Numr.: 107670/07
 NOME..... (1266860018) RICARDO DA COSTA PEREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Unidade Adm.: 103128 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - CAPITAL (DETRAN)
 Processo Numr.: 107719/07
 NOME..... (1130570026) RONEY CRUZ MADESTO DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Unidade Adm.: 102911 - GERENCIA DE ATENDIMENTO (DETRAN)
 Processo Numr.: 107666/07
 NOME..... (1271000013) RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Unidade Adm.: 103128 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - CAPITAL (DETRAN)
 Processo Numr.: 07727/07
 NOME..... (44600011) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Unidade Adm.: 102911 - GERENCIA DE ATENDIMENTO (DETRAN)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiabá, 05 de Abril de 2007.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de Maio de 2007, a partir das 14:30h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Licitação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC – Rua Projetada B, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br
 INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (0XX)-65-3613-6304 - Fax: (0XX)-65-3613-6304 / 6311

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO : Ivany Antunes dos Reis

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br
 REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Luiz Antônio Pagot.

Cuiabá, 09 de Abril de 2007.



SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007-SANEMAT
 (PROCESSO Nº 188258/2006)

Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto nº 4.733/2002.
 Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de análises físico-químicas e bacteriologias da água distribuída pela SANEMAT na cidade de Alto Garças.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aquisição do Edital:	www.sad.mt.gov.br/empresas/licitacoes/ ou www.sicme.mt.gov.br
Data:	Credenciamento: 14h30min
24/10/2006	Abertura: 15h
Local:	Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.
Pregoeira:	Marialva de Aquino Póvoas
Contatos:	e-mail: licitacoes@sicme.mt.gov.br Fone: (65) 3613 0034 Fax: (65) 3613 0029

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO 001/2007/SES.

A Secretaria de Estado de Saúde vem através desta REVOGAR O PREGÃO 056/2006/SES, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/93. As razões da referida revogação encontram-se nos autos do processo licitatório.

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do INDEA-MT no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o reconhecimento do Estado de Emergência na fronteira com a Bolívia, torna público que realizou a despesa abaixo relacionada adotando o preceito contido no Inc. IV do art.14 da Lei nº 8.666/93, e na forma do art.26 da mesma lei, utilizando, ainda, as condições ratificadas no Pregão 050/07 c/c Ata nº 056/2007-SAD

Despesa Realizada
 Empresa: ADM-Com.e Serviços Ltda.ME
 Valor R\$ 39.680,00
 Cuiabá, 29 de março de 2.007

Méd.Vet.Décio Coutinho
 Presidente do INDEA/MT

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 002/2007/MTGás com apoio da SAD, nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para a contratação da empresa especializada no fornecimento e instalação de cabos e terminais de pressão, para atender a Base Operacional da Companhia Mato-grossense de Gás - CITYGATE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2006.

Helny Paula Campos
 Diretor Presidente

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
 COM O APOIO DA SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 001/2007/SEEL

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAG/SAD informa que o Pregão Presencial nº. 001/2007/SEEL, marcado para o dia 11/04/2007, às 08h e 30min, cujo objeto é **Fornecimento parcelado de material de consumo (Premiação) sendo: medalhas e troféus**, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme edital e seus anexos, foi **PRORROGADO para o dia 24 de abril de 2007, às 08h e 30min**, na sala de Pregão nº. 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração. Salientamos que o Edital encontra-se disponível no site: <http://www.sad.mt.gov.br> no link Portal de Aquisições.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 007/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações

VISTO:
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a execução de serviços para reforma do espaço físico; ampliação de 06 (seis) salas de aula; construção de piscina para os portadores de necessidades especiais e instalação do posto de transformação na Escola Estadual Livre Aprender em Cuiabá MT.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 04 de Maio de 2007 as 14:30h.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N° 102/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **LARISSA DIAS DIB**, Bacharel em Direito, portadora do RG n° 1239497-1-SSP/MT e do CPF n° 697.999.971-00, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete, nível MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a nas Promotorias de Justiça dos Interesses Difusos e Coletivos – 5ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, **com efeitos a partir do dia 02.04.2007**.

Cuiabá, 30 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 104/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 8.229, de 07 de dezembro de 2006, **RESOLVE**: Nomear **ILZA DIAS PAIÃO**, Bacharel em História, portadora do RG n° 1050703-5-SJ/MT e do CPF n° 691.537.951-72, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Documentação e Arquivo** do Departamento de Apoio Administrativo, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos **retroativos a 30.03.2007**.

Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 105/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **DECIO GUEIRADO JUNIOR**, Bacharel em Direito, portador do RG n° 22.357.719-4-SSP/SP e do CPF n° 257.859.648-48, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial, nível MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **JUARA/MT**, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 115/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 000109-01/2007,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 310/2002-PGJ, que concedeu ao servidor **ANDERSON JOSÉ FABIAM**, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de **06.08.1997 a 05.08.2002**, nos termos do artigo 2°, da Lei Complementar n° 59/99, para gozo oportuno, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

referente ao quinquênio de **06.08.1997 a 05.08.2002**,

LEIA-SE:

referente ao quinquênio de **05.03.1993 a 04.03.1998**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 125/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 000109-01/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDERSON JOSÉ FABIAM**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **05.03.1993 a 04.03.1998**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei n° 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 136/2007-PGJ

Dispõe sobre **Progressão Funcional** de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

07 de dezembro de 2004,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de

Progressão Funcional do dia 30.03.2007,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **elevação de classe** aos servidores constante dos

seguintes Anexos:

ANEXO I

CARGO: Auxiliar de Agente Administrativo - Nível Elementar

N°	NOME	NÍVEL/CLASSE	DATA DO PROTOCOLO
1	CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA	IV-D	02/12/2005
2	JULIANO LEITE	II-D	09/11/2006
3	MÁRCIA REGINA CARDOSO SILVA	II-D	23/11/2005
4	MARCIONEY CINTRA LANES	II-D	20/04/2006
5	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	V-D	14/9/2005
6	SILVANA SANTOS SPINELLI	III-D	03/05/2006
7	VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA	III-D	17/10/2005
8	VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO	III-D	01/03/2006
9	ZENAIDE GONÇALINA R. DA SILVA	V-D	17/11/2005

ANEXO II

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

N°	NOME	NÍVEL/CLASSE	DATA DO PROTOCOLO
1	ACYLENE EDNA ARAÚJO BASTOS	II-D	13/03/2006
2	ADAÍZE APARECIDA CRUZ AMÉRICO	V-D	12/07/2006
3	ANDERSON JOSÉ FABIAM	IV-C	21/02/2006
4	DAMARA BRAGA DE ALMEIDA	I-C	27/10/2005
5	DELMA DE SOUZA MOURA	VI-C	19/09/2006
6	ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA	III-C	13/09/2006
7	ERASMO MARTINHO DE SOUZA	III-C	23/09/2005
8	LILIAN CRISTINE MASSA G. DA SILVA BODNAR	V-C	24/11/2005
9	MARIA BERNADETE DA SILVA FRACARO	III-D	19/01/2007
10	MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO	II-D	08/01/2007
11	MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO	II-C	19/08/2005
12	REGINA FIGUEIREDO ARAÚJO	I-C	02/12/2005
13	SILVANA JOSENDE PIVOTTO	II-C	23/02/2006
14	TANI ANE DA SILVA CEZAR SANTA	II-D	29/06/2006

ANEXO III

CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

N°	NOME	NÍVEL/CLASSE	DATA DO PROTOCOLO
1	ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA	I-C	7/10/2005
2	CLEONICE HELENA ZENI MATTEI	I-C	28/3/2006
3	JOCIANE LERNER	I-C	27/10/2005
4	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	I-D	17/10/2005
5	MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA	I-C	18/10/2005
6	MILENE ROSOLIN	I-C	16/11/2005
7	OSCAR DOS SANTOS KLEY	I-C	5/1/2006
8	REGINA CÉLIA MONTEIRO DA ROCHA CRESTANI	I-C	23/2/2006
9	SELMA MARTINS DE OLIVEIRA	I-C	22/8/2006

Art. 2° - Os efeitos financeiros são retroativos à data do

protocolo.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 139/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3° da Lei Complementar n° 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei n° 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

Processo n°: 001439-01/2007.

Nome: Dr^a **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, Promotora de Justiça.

Período: 09 a 11.04.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001430-01/2007.

Nome: Dr. **LUCIANO FREIRA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça.

Período: 14 a 16.03.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001433-01/2007.

Nome: Dr^a **PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS**, Promotora de Justiça.

Período: 02 a 04.05.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001423-01/2007.

Nome: Dr. **JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR**, Promotor de Justiça.

Período: 02 a 04.04.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001491-01/2007.

Nome: Dr^a **ROSANA MARRA**, Promotora de Justiça.

Período: 21 a 23.03.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001232-01/2007.

Nome: Dr^a **MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, Procuradora de Justiça.

Período: 14 a 16.03.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001288-01/2007.

Nome: Dr^a **ELISAMARA SIGLES VODONÓS**, Promotora de Justiça.

Período: 16 a 18.05.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001437-01/2007.

Nome: Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, Promotor de Justiça.

Período: 02 a 04.05.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001363-01/2007.

Nome: Dr^a **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, Promotora de Justiça.

Período: 02 a 04.04.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001357-01/2007.

Nome: Dr^a **NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI**, Promotora de Justiça.

Período: 02 a 04.04.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001501-01/2007.

Nome: Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor de Justiça.

Período: 28 a 30.03.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001673-01/2007.

Nome: Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça.

Período: 04 a 06.06.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001618-01/2007.

Nome: Dr^a **MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA**, Promotora de Justiça.

Período: 02 a 04.04.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001480-01/2007.

Nome: Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça.

Período: 02 a 04.04.2007 – 03 (três) dias.

Processo n°: 001438-01/2007.

Nome: Dr. ANTÔNIO SÉRGIO CORDEIRO PIEDADE, Promotor de Justiça.

Período: 21 a 23.03.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001530-01/2007.

Nome: Drª MARISE RABAIOLI SOUSA, Promotora de Justiça.

Período: 02 a 04.04.2007 – 03 (três) dias.

Processos nºs.: 001556-01/2007 e 001596-01/2007.

Nome: Dr. POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO, Promotor de Justiça.

Período: 17 a 19.04.2007 e 07 a 09.05.2007 – 06 (seis) dias.

Processo nº.: 001545-01/2007.

Nome: Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR, Promotor de Justiça.

Período: 27 a 29.06.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001603-01/2007.

Nome: Drª VALNICE SILVA DOS SANTOS, Promotora de Justiça.

Período: 28 a 30.03.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001662-01/2007.

Nome: Dr. PAULO CÉSAR DANCIERI FILHO, Promotor de Justiça.

Período: 09 a 11.04.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001657-01/2007.

Nome: Drª FABIANA DA COSTA SILVA, Promotora de Justiça.

Período: 23 a 25.05.2007 – 03 (três) dias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 141/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. JOELSON DE CAMPOS MACIEL, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **compensação**, referentes aos plantões realizados nos dias 17, 18 e 22.06.2006; 08 e 09.07.2006, para serem gozados **com efeitos a partir do dia 06.08.2007**, conforme Processo nº 001490-01/2007.

Conceder ao Dr. THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação**, referentes aos plantões realizados nos dias 30.09.2006 e 1º.10.2006, para serem gozados **nos dias 26 e 27.04.2007**, conforme Processo nº 001647-01/2007.

Conceder à Drª SILVANA CORRÊA VIANNA, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **compensação**, referentes aos plantões realizados nos dias 18, 19 e 20.11.2006, para serem gozados **com efeitos retroativos a 02.04.2007**, conforme Processo nº 001515-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 142/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, as Portarias nºs.: 069/2007-PGJ e 099/2007-PGJ, que concedeu 07 (sete) dias de **ferias compensatórias** remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, à Drª JANINE BARROS LOPES, Promotora de Justiça, a partir do dia 03.03.2007 e 15.05.2007, respectivamente, **para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, no período de 18.04.2007 a 24.04.2007**, conforme Processo nº 001213-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 143/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 52 (cinquenta e dois) dias de **licença, a título de prêmio por assiduidade**, remanescentes do quinquênio de 02.03.2000 a 1º.03.2005, concedidos pela Portaria nº 036/2007-PGJ ao servidor MANOEL SIMÕES PEDROGA, Analista Jurídico, a partir do dia 08.03.2007, **para que seja considerado o gozo da licença prêmio acima mencionada, para gozo oportuno**, conforme Processo nº 001349-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº. 021/2005, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de Campo Verde.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio nº 021/2005, referente a Construção do prédio da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Campo Verde-MT, em conformidade ao previsto na Cláusula Quarta – do Prazo.

VIGÊNCIA: Adita-se em mais 60 (sessenta) dias.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 07 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça; e Dimorvan Alencar Brescancim - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº.: 007/2006-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 08:30 horas de 11 de Maio de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASNORTE/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça,Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2007.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº.: 008/2006-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09:30 horas de 11 de Maio de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça,Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2007.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº.: 009/2006-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 10:30 horas de 11 de Maio de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIPIUANÁ/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça,Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2007.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº.: 010/2006-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 11:30 horas de 11 de Maio de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COTRIGUAÇUM/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça,Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2007.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº.: 011/2006-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 13:30 horas de 11 de Maio de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPUTANGA/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça,Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2007.
Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº.: 012/2006-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14:30 horas de 11 de Maio de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMODORO/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça,Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2007.

Ezequiel Borges de Campos

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 013/2006-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 15:30 horas de 11 de Maio de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE APIACÁS/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2007.

Ezequiel Borges de Campos

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 014/2006-PGJ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 15:30 horas de 11 de Maio de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2007.

Ezequiel Borges de Campos

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	006/2007
MODALIDADE	CONVITE
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	16 DE MARÇO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	16 DE MARÇO DE 2007
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total(R\$)
LM Organização Hoteleira Ltda	50.800,00

VALOR TOTAL : R\$ 50.800,00(cinquenta mil e oitocento reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 09 de Abril de 2007.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 006/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Convite nº 006/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total(R\$)
LM Organização Hoteleira Ltda	50.800,00

VALOR TOTAL : R\$ 50.800,00(cinquenta mil e oitocento reais).

Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Construtora Gbitar Ltda.

CNPJ: 06.991.605/0001-78.

VIGÊNCIA: 12/02/2007 a 21/02/2007

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$10.129,00 (dez mil cento e vinte e nove reais).

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 01/2007-FAJ

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Alto Garças/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: VLM Construções Ltda-Me.

CNPJ: 05.982.555/0001-08

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço.

VALOR: R\$24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais) global.

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Castoldi Auto Posto 10 Ltda.

CNPJ: 03.244.374/0001-40

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$5.754,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3390-39, Fonte 240.

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2005-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sermat - Serviços, Construções e Eletroficações Matogrossense Ltda.

CNPJ: 33.045.766/0001-41

VIGÊNCIA: 22/02/2007 a 21/08/2007.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3390-39, Fonte 240.

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 04/2004-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Nona e Décima do Convênio originalmente firmado entre as partes.

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONVENIENTE: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

VIGÊNCIA: 27/02/2007 a 26/08/2007.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$1.210.440,00 (um milhão duzentos e dez mil quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3390-39, Fonte 240.

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2007/FAJ

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portaria nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será **aberta** a licitação na modalidade **PREGÃO Nº 05/2007** no dia **24 de abril de 2007 às 13horas:30min** – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – C.P.A/Cuiabá-MT, (antigo Fórum Criminal).

Objeto: **Contratação de empresa no fornecimento de gasolina comum para atender a Comarca de Barra do Garças/MT.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO**AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SG-ALMT/06

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: TOCANTINS – SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, item 3.1., Do Valor do Contrato, em decorrência da 16ª
Convenção Coletiva de Trabalho – SEEC/MT
Data de assinatura: 23 de março de 2007.

Dep. Sérgio Ricardo – Presidente

Dep. José Riva – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTASTRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 081/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro 2007 desta Corte de Contas, **NOTIFICO o Sr. Natanael Nazareno Ferreira**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2 do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo:

Processo	2.043-5/2003
Interessada	Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Assunto	Declaração de Bens – Início de Mandato (2003-2007)

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6, da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2007/TCE.
Gabinete do Conselheiro Relator, em 29 de março de 2007.**Conselheiro Júlio José de Campos**
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno **3x1**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 082/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Secretário Municipal de Cultura de Cuiabá, **Sr. Mário Olímpio Medeiros Filho**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 8.377-1/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 03 de abril de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno **3x1**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 083/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente e o Presidente da União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, respectivamente **Sr. Miguel Moreira da Silva** e **Sr. Aluísio Lima Pereira**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 6.189-1/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Conselheiro José Carlos Novelli

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno **3x1**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 084/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, **Sr. João Ribeiro dos Reis**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.693-0/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 04 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno **3x1**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições dos dias 12, 13 e 14.03.2007, respectivamente às páginas 49, 382 e 46.**ONDE SE LÊ:**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 058/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, **Sr. José Carlos do Nascimento**, para que no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 18.764-0/2005**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de março de 2007

Conselheiro Alencar Soares

Relator

LEIA -SE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 058/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, **Sr. José Carlos do Nascimento**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 18.764-0/2005**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições dos dias 02.03.2007, 05.03.2007 e 06.03.2007, respectivamente às páginas 42, 33 e 36.**ONDE SE LÊ:**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 050/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, **Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 216/2007** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente

LEIA-SE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 050/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, **Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.782-6/2006** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
 RELAÇÃO Nº 032/2007
 Acórdão lido em sessão ordinária do dia 03 de abril de 2007.

Processos n.ºs 5.039-3/2006 (02 volumes), 7.370-9/2005, 9.281-9/2005, 12.852-0/2005, 12.858-9/2005, 3.186-0/2006, 3.185-2/2006, 3.184-4/2006, 3.188-7/2006, 3.182-8/2006, 3.190-9/2006, 3.189-5/2006, 3.187-9/2006
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 698/2007: Ementa: Contas anuais relativas ao exercício de 2005, da Câmara Municipal de Alta Floresta, gestão do sr. Luiz Carlos de Queiroz. Julgamento – competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual e no artigo 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar n.º 269/2007). Contas Irregulares - artigo 23 da mesma lei. Determinação de ressarcimento aos cofres municipais – artigo 70, inciso II, da citada lei orgânica. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.619/2006 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 23, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar IRREGULARES as contas anuais da Câmara Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2005, gestão do sr. Luiz Carlos de Queiroz, face às seguintes irregularidades: 1) os balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral/2005, foram encaminhados fora do prazo constitucional, artigo 208 da Constituição Estadual e artigo 143 da Resolução 02/2002, caso em que, conforme § 2º do artigo 143, constitui em motivo de suspensão de transferência de quaisquer recursos do Estado ao Município, bem como daqueles já concedidos e não recebidos, e de aplicação de multa de até 150 UPFs/MT, conforme determina o artigo 254, inciso VIII, da citada resolução – E 42; 2) diferença registrada no saldo patrimonial de R\$ 154.568,35 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), entre o valor constante no Balanço Patrimonial e o apurado pela equipe – E 34; 3) o gasto com a folha de pagamento do exercício de 2005 ficou acima do limite estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, constituindo crime de responsabilidade praticado pelo Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, sr. Luiz Carlos Queiroz, nos termos do § 3º do artigo 29-A da Constituição Federal – C 02; 4) contratação temporária sem caracterizar excepcional interesse público, sujeitando o gestor à devolução aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, do valor de R\$ 29.285,16 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), correspondendo a 1.114,77 UPFs/MT – E 02; 5) não foram disponibilizados os procedimentos licitatórios, realizados pela Câmara Municipal no exercício de 2005 – afronta ao dispositivo constitucional (artigo 215 da CE e artigo 254, VII, da Resolução n.º 02/2002) – E 40; 6) Não-realização de procedimento licitatório para contratação de empresa para divulgar matéria de interesse da Câmara, contrariando o artigo 3º e inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores – E 10; 7) o saldo dos bens apurado pela equipe no valor de R\$ 167.367,95 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) não confere com a relação apresentada à fl. 357 TC, bem como os Anexos 14 – Balanço Patrimonial – fl. 09 TC, no valor de R\$ 167.567,95 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), com a diferença de R\$ 200,00 (duzentos reais) – E 34; 8) os veículos da Câmara Municipal de Alta Floresta encontram-se com a documentação irregular perante o órgão de Trânsito Estadual – E 39; 9) despesas que não se enquadram na atividade-fim do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.906,03 (dois mil, novecentos e seis reais e três centavos), devendo os valores pagos serem devolvidos aos cofres do Município pelo Presidente do Legislativo, com recursos próprios (110,62 UPFs/MT), cabendo, ainda, aplicação dos incisos XI e XII do artigo 254 do Regimento Interno do Tribunal de Contas – E 24; 10) despesas com locação de veículo, sendo que a Câmara possui veículo e sem retenção do ISSQN, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais), devendo os valores serem devolvidos pelo Presidente do Legislativo aos cofres Municipais com recursos próprios (236,77 UPFs/MT), cabendo, ainda, aplicação dos incisos XI e XII do artigo 254 do Regimento Interno do Tribunal de Contas – E 39; 11) o balanço orçamentário apresentou um déficit de execução no exercício, da ordem de R\$ 70.395,11 (setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e onze centavos), caracterizando uma situação desfavorável para o Legislativo Municipal, contrariando o princípio do equilíbrio orçamentário artigo 1º, § 1º, da LRF – E 08; 12) despesas que não deduziram ISSQN, conforme determina o Código Tributário Municipal, contrariando o artigo 87 da Lei nº 1.270/2003 – E 39; e, com fundamento no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007, determinar ao sr. Luiz Carlos de Queiroz, que efetue o ressarcimento aos cofres municipais, com recursos próprios, no prazo de 10 (dez) dias, do valor de R\$ 2.906,02 (dois mil, novecentos e seis reais e dois centavos), correspondente a 110,62 UPFs/MT, referente a despesas não condizentes com a atividade-fim da Câmara Municipal, e do valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais), equivalente a 236,77 UPFs/MT, decorrente de despesas com locação de veículo, devendo ser encaminhados os respectivos comprovantes dos recolhimentos a este Tribunal, no mesmo prazo, e, ainda, determinar ao atual gestor daquele Legislativo a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas técnicas nos autos, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN

SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES.

***Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 10 de abril de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE
 JOSÉ CARLOS NOVELLI**

ATO Nº 041/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR NELSON BOTELHO AGUIAR, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, conforme Lei n.º 8.610, de 21.12.2006, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

ATO Nº 042/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL CORREIA DE SOUZA LEON BORDEST, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, conforme Lei n.º 8.610, de 21.12.2006, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

ATO Nº 043/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA R. SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, conforme Lei n.º 8.610, de 21.12.2006, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

ATO Nº 075/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDA ELIZA PATRIAN BECCARI do cargo, em comissão, de Secretário de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 01 de abril de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

ATO Nº 076/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR ALAIR EPIFÂNIO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 02 de abril de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Joselina Ferreira Alves.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 007/2007, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 09/04/2007, sagrou-se vencedora a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KRUPINSKI LTDA.** Aripuanã, 10 de abril de 2007.

Sandra Gugel
Presidente da Comissão de Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**REFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 10h00min do dia 25/04/2007 na sala de licitações de sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epígrafe, cujo tipo é o de MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei Federal nº 6.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para Contratação de Empresa para fornecer, conforme necessidade da Secretaria de Educação, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e produtos de limpeza para as Escolas Municipais em Bom Jesus do Araguaia-MT.

Bom Jesus do Araguaia-MT, em 04 de Abril de 2007.

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita
Presidente da Comissão de Licitação
DE ACORDO
Hercolis Martins
Prefeito Municipal

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº005/2007
PROCESSO 009/2007**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 14h00min (horário de Brasília) do dia 26/04/2007, na sala de licitações de sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epígrafe, cujo tipo é o de MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 6.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente Constitui a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO DO PSF – no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT. Editais Complementares e maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal localizado na Av. Mato Grosso, nº 326, no E-mail: ronielygomes@hotmail.com e pelo telefone (0xx66) 3538-1200, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

Bom Jesus do Araguaia-MT, em 04 de abril de 2007.

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita
Presidente da Comissão de Licitação
DE ACORDO
Hercolis Martins
Prefeito Municipal

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº006/2007
PROCESSO 010/2007**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 16h00min (horário de Brasília) do dia 25/04/2007, na sala de licitações de sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epígrafe, cujo tipo é o de MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 6.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente Constitui a com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de peças, acessórios, para os veículos e máquinas do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, pelo período de 01 (um) ano. Editais Complementares e maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal localizado na Av. Mato Grosso, nº 326, no E-mail: ronielygomes@hotmail.com e pelo telefone (0xx66) 3538-1200, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia
Bom Jesus do Araguaia-MT, em 04 de abril de 2007.

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita
Presidente da Comissão de Licitação
DE ACORDO
Hercolis Martins
Prefeito Municipal
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**ERRATA AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007 PROCESSO 009/2007**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço Nº 05/2007-Aquisição de Medicamentos E Materiais de Uso Hospitalar Para Uso do Psf, será realizada às 14h00min (horário de Brasília) do dia 25/04/2007 na Av. Mato Grosso, nº 326, Centro-Bom Jesus do Araguaia-MT, e não conforme publicação no Diário Oficial, página 22, quarta-feira, 04 de Abril de 2007. Bom Jesus do Araguaia-MT, 10 de Abril de 2007.

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita
Presidente da CPL
Hercolis Martins
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Publicação decorrente da Concorrência Pública nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 21/03/2007, no Diário da União do dia 23/03/2007 e no Jornal da AMM (Associação Matogrossense dos Municípios) do dia 22/03/2007 Edição 214, veiculou-se incorretamente: item 3.2.3.6 – Comprovação de prestação de Garantia 5% (cinco por cento) do estimado do objeto do contrato ou seja R\$ 78.792,50 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). O correto é: item 3.2.3.6 – Comprovação de prestação de Garantia 1% (hum por cento) do estimado do objeto do contrato ou seja R\$ 15.758,50 (quinze mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Fica esclarecido que tal retificação foi baseada no Artigo 21 Parágrafo IV da Lei Federal 8.666/93 e que, permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Aviso.

Brasorte-MT, 10 de abril de 2007.

Clades Finkler
Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Concessão de Direito de Uso real. - ENTIDADE: CENTRO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CANARANA-MT. - OBJETO: Contrato de Exploração. - PRAZO: 20 (vinte) anos. - JUSTIFICATIVA: n.º 002/2007. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. - Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 002/2007 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Canarana – MT, em 04 de abril de 2007.

WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CANARANA - SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Rua Barra do Garças 167 – Centro – Canarana – MT - CEP. 78.640-000 Telefax (066) 478-1408

Ledi Maria Rabuske Oficial Efetiva	Cleverson de Oliveira Machado Escrevente	Eloi Ernesto Rabuske Escrevente
--	--	---

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Oficial Efetiva do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber: Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.11.1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARAGUAIA III, de propriedade do MUNICÍPIO DE CANARANA – MT, com sede na Rua Miraguaí, nº 228, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados), objeto da Matrícula nº 11.266 de ordem do Livro 02, desta Serventia, situado na zona urbana do Loteamento denominado GARAPU II, neste Município de Canarana-MT, ÁREA DE LOTES – 8.800,00 M² (Oito mil e oitocentos metros quadrados) e absorvem 88,00% do Loteamento, Áreas Públicas: Ruas – 1.200,00 m² (Hum mil e duzentos metros quadrados) e absorve 12,00% do Loteamento, com os seguintes limites e confrontações: limitando a frente com Av. "G", medindo 100,00 metros, lado direito com a Rua 13, medindo 100,00 metros, lado esquerdo com a Rua 14, medindo 100,00 metros, fundos com a Rua O, medindo 100,00 metros. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei nº 788/2007, de 05 de março de 2.007. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766 de 19.12.1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias de abril (04) de dois mil e sete (2007).

LEDI MARIA RABUSKE - Oficial Efetiva
Asplemat/DO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CANARANA - SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Rua Barra do Garças 167 – Centro – Canarana – MT - CEP. 78.640-000 Telefax (066) 478-1408

Ledi Maria Rabuske Oficial Efetiva	Cleverson de Oliveira Machado Escrevente	Eloi Ernesto Rabuske Escrevente
--	--	---

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Oficial Efetiva do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber: Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.11.1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARAGUAIA I, de propriedade do MUNICÍPIO DE CANARANA – MT, com sede na Rua Miraguaí, nº 228, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados), objeto da Matrícula nº 11.267 de ordem do Livro 02, desta Serventia, situado na zona urbana do Loteamento denominado KULUENE I, neste Município de Canarana-MT, ÁREA DE LOTES – 8.800,00 M² (Oito mil e oitocentos metros quadrados) e absorvem 88,00% do Loteamento, Áreas Públicas: Ruas – 1.200,00 m² (Hum mil e duzentos metros quadrados) e absorve 12,00% do Loteamento, com os seguintes limites e confrontações: limitando a frente com Av. "J", medindo 100,00 metros, lado direito com a Rua 36, medindo 100,00 metros, lado esquerdo com a Rua 37, medindo 100,00 metros, fundos com a Rua T-1, medindo 100,00 metros. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei nº 786/2007, de 05 de março de 2.007. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº

6.766 de 19.12.1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias de abril (04) de dois mil e sete (2007).

LEDI MARIA RABUSKE - Oficial Efetiva

Asplemat/DO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CANARANA - SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Barra do Garças 167 – Centro – Canarana – MT - CEP. 78.640-000 Telefax (066) 478-1408

Ledi Maria Rabuske
Oficial Efetiva

Cleverson de Oliveira Machado
Escrevente

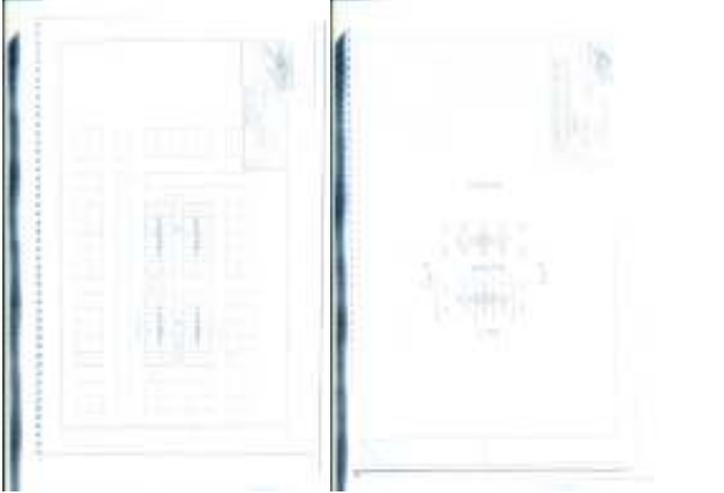
Eloi Ernesto Rabuske
Escrevente

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Oficial Efetiva do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber: Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.11.1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARAGUAIA II**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CANARANA - MT**, com sede na Rua Miraguaí, nº 228, Centro, nesta cidade de Canarana- MT, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados), objeto da Matrícula nº 11.268 de ordem do Livro 02, desta Serventia, situado na zona urbana do Loteamento denominado **KULUENE I**, neste Município de Canarana-MT, **ÁREA DE LOTES** – 8.800,00 m² (Oito mil e oitocentos metros quadrados) e absorvem 88,00% do Loteamento, Áreas Públicas: Ruas – 1.200,00 m² (Hum mil e duzentos metros quadrados) e absorve 12,00% do Loteamento, com os seguintes limites e confrontações: limitando a frente com Av. "J", medindo 100,00 metros, lado direito com a Av "A", medindo 100,00 metros, lado esquerdo com a Rua 36, medindo 100,00 metros, fundos com a Rua T-1, medindo 100,00 metros. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei nº 787/2007, de 05 de março de 2.007. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766 de 19.12.1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias de abril (04) de dois mil e sete (2007).

LEDI MARIA RABUSKE - Oficial Efetiva



Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 07/2007

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2007, tipo menor preço global, que tem por objeto, a Construção Ampliação e Reforma de Sistema de Abastecimento de Água, de Castanheira – MT. A abertura dos envelopes com proposta será dia 25 de Abril de 2007. O Edital completo poderá ser adquirido de 2.ª a 6.ª feira no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Castanheira à Rua Mato Grosso 142, em Castanheira - MT. Maiores informações pelo telefone 0XX66 3581 1166.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pres. Com. Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2007 NA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, através de sua Comissão de Licitação, torna publico o resultado do Processo Licitatório nº 09/2007, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2007, do tipo Menor Preço, regida pela Lei 8.666 de 21 de junho 1.993, que realizou-se às 10:00 horas do dia 04/04/2007, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, onde foi vencedora a empresa **Construtora Ambiental Ltda.**, no valor global de R\$ 515.271,33 (Quinhentos e Quinze Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

Confresa, 10 de abril de 2.007

Celso Martins dos Santos

Presidente CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO 003/2007**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que na Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” nº. 003/2007, para execução de serviços de pintura dos reservatórios com logomarca da SANECAP e Prefeitura Municipal de Cuiabá, sagrou-se vencedora a empresa: **Nilson Damião Saldanha-M.E.**, pelo valor unitário por m² de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) (mão-de-obra e materiais) e total estimado em R\$ 154.284,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais).
Cuiabá-MT, 10 de abril de 2007

Ana Virgínia de Carvalho Pregoira/SANECAP

José Antonio Rosa
Diretor Presidente/SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007**

O Município de Gaúcha do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores: Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2007. Objeto: (Padrlua Mecanizada). 1- Um Trator agrícola de Pneus, 2- Uma Grade Aradora Hidráulica, 3- Um Pulverizador Tipo Canhão, demais especificações do objeto contidas no edital e anexo I. Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Município de Gaúcha do Norte-MT. Data da Abertura: dia 25/04/2007, às 09h00. Para adquirir a Pasta contendo as regras do edital R\$ 100,00 (cem reais), encontra-se à disposição dos interessados na sede do Município, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT, sito a Rua Mato Grosso 943. Fone: (66) 3582-1233.

AVISO DE RESULTADO-TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, torna público que a sessão pública da Tomada de preço 001/2007, realizada no dia 16/03/2007 marcada para às 10h00, e teve participação de 3 (três) Empresas habilitadas, prorrogada a reunião para as 15h00 para análise da proposta e objeto, restando fracassada nos termos do § 3º do art. 48 da lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9648/98.

Gaúcha do Norte-MT, 16/03/2007.

Marco Rogério Pegorari

Pres. Com. Perm. De Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
18º	MIRCELIA ROSARIA LOPES MUNHOZ	0894
19º	GREISIELI GIL PEREIRA MONTEIRO	0845
20º	LUZIA APARECIDA DE LIMA	0866

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
26º	ELY MARCELIO	0615
27º	MARIA ELENICE DE ALMEIDA	0646
28º	CLARICE INES BAMBERG	0599

TÉCNICO AGROPECUÁRIO		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
1º	JOSÉ HUMBERTO ZANINI	0587
2º	ANDRÉ LUIZ MERCHAN	0585

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
6º	CLAUDIANE PEREIRA BASTOS	1408

FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO - 40h		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
2º	JULIANO APARECIDO BOCCIO	1357

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 10 de abril de 2007, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

Carteira de Identidade;

Prova de inscrição no CPF (MF);

Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; Duas fotos 3 x 4, recentes.

Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;

Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública; GUARANTÁ DO NORTE, 05 DE ABRIL DE 2007.

JOSÉ HUMBERTO MACÉDO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL 007/2007

ILBERTO EFFTING, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, no mês de março de 2007:

CONTRATO Nº 022/2007 – DATA: 02/03/2007. **CONTRATADO:** Silva Freire & Vargas – Assessoria e Advocacia. **OBJETO:** ASSESSORIA E Consultoria Jurídica. **PRAZO:** 12 (Doze) Meses. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

CONTRATO Nº 023/2007 – DATA: 02/03/2007. **CONTRATADO:** Vanessa Moura Dutra. **OBJETO:** Prestação de Serviço. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.899,49 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

CONTRATO Nº 024/2007 – Data: 02/03/07. **Contratado:** LAUDINEIA PEREIRA DA SILVA **Objeto:** Locação de Imóvel Urbano para Secretaria Municipal de Saúde **Prazo:** dez (10) meses. **Valor Mensal:** R\$ 750,00.(setecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 025/2007 – DATA: 02/03/2007. **CONTRATADO:** Noeli Moraes de Oliveira. **OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano. **PRAZO:** (12) Doze Meses. **VALOR MENSAL:** R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 026/2007 – DATA: 08/03/2007. **CONTRATADO:** César Mori. **OBJETO:** Prestação de Serviços. **PRAZO:** (06) seis Meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais).

CONTRATO Nº 027/2007 – DATA: 13/03/2007. **CONTRATADO:** Rodoterra Const. E Terraplenagem LTDA. **OBJETO:** Contratação de 02 Caminhões e 01 Retroescavadeira. **PRAZO:** 2 meses e 100 horas respectivamente. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONTRATO Nº 028/2007 – DATA: 13/03/2007. **CONTRATADO:** Engemétrica Construções e Comercio LTDA. **OBJETO:** Contratação de Máquina Motoniveladora. **PRAZO:** 200 horas. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONTRATO Nº 029/2007 – DATA: 13/03/2007. **CONTRATADO:** Terraplenagem Campos Novos LTDA. **OBJETO:** Locação de 03 Caminhões. **PRAZO:** 02 meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CONTRATO Nº 030/2007 – DATA: 13/03/2007. **CONTRATADO:** Quality Consultoria e Assessoria. **OBJETO:** Assessoria e Consultoria Previdenciária. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2006. DATA: 17/03/2007. **OBJETO:** Prestação de Serviços. **PRAZO:** 6 (seis) meses. **VALOR MENSAL:** R\$ 534,00.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2006. DATA: 27/03/2007. **OBJETO:** Prestação de Serviços. **PRAZO:** 6 (seis) meses. **VALOR MENSAL:** R\$ 534,00.

Ipiranga do Norte/MT, 04 de abril de 2007.

ILBERTO EFFTING
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, CNPJ Nº 07.209.245/0001-72, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a **LICITAÇÃO** na Modalidade de **CARTA CONVITE Nº 018/2007**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 03 CAMINHÕES TANQUES COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12.000 (DOZE MIL) LITROS DE AGUA, OBJETIVANDO MOLHAR AS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE**. Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta **dia 12 de abril de 2007, às 14:00 horas**. Cópia do Edital e maiores informações junto à Secretaria Municipal de Coordenação Geral, sito na Rua dos Girassóis, s/nº, Centro, Ipiranga do Norte/MT, ou pelo fone (66).3588-1566/1538.

Ipiranga do Norte/MT, 05 de abril de 2007.

ILBERTO EFFTING
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO 007/2007 DOS APROVADOS NO CONCURSO 001/2005 REALIZADO EM 18/12/2005

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Ilberto Effting, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o resultado das provas objetivas realizadas em 18/12/2005; Considerando o resultado oficial do Concurso Público publicado em

tempo hábil;

Considerando o disposto no item 7.1 do Edital de Concurso Público devidamente publicado em tempo hábil, onde o preenchimento das vagas será de acordo com a real necessidade da administração pública;

Resolve

Artigo Primeiro – Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2005, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura

Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, afim de tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos originais e cópia autenticada dos documentos pessoais exigidos no Edital de Concurso Público:

Artigo Segundo – Em caso do não comparecimento no prazo previsto ou a falta da apresentação ou comprovação de qualquer documento exigido pelo edital 001/2005, será convocado o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

Edital de Convocação 007/2007

1			
Cargo: Agente de Fiscalização Sanitária – 40 horas			
ITEM	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
01	Elaine Celoi Line Gatto	72,50	Aprovado

Artigo Terceiro – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte – MT, 10 de abril de 2007.

ILBERTO EFFTING
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 004-2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagrou vencedora a empresa Simionatto e Cia Ltda. Juina – MT, 30 de março de 2007.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 005-2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagrou vencedora a empresa Embrascor Com. e serv. Ltda Juina – MT, 09 de abril de 2007.

Paulo Sergio Markoski Presidente
André Felipe Arruda Salles membro
Clarice Olivo membro
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2007

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: A.M. DOS SANTOS ACESSÓRIOS – ME, nos termos do Pregão nº 02/2007 e Processo de Compra nº 010/2007. **OBJETO:** Serviços de Funilaria e Pintura Geral, com aplicação das peças necessárias. **PRAZO:** 30 dias a partir da Assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$-18.520,00 (Dezoito mil quinhentos e vinte reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: PRIMEIRA LINHA Mecânica e Serviços com Máquinas Pesadas Ltda – ME, nos termos do Registro de Preços - Edital de Pregão nº 026/2006 e Processo de Compra nº 031/2006. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Escavadeira Hidráulica e Transporte de Máquinas. **PRAZO:** 31/03/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$-3.000,00 (Três mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra. Viviane Castilho Justo, nos termos da Dispensa de Licitação nº 08/2007. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Nutricionista para exercício no Programa Nacional de Alimentação Escolar junto às Escolas da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Resolução 358/2005, do Conselho Federal de Nutricionistas e demais normas do Conselho. **PRAZO:** 31/12/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, nos termos da Carta Convite nº 02/2007 e Processo Licitatório nº 20/2007. **OBJETO:** Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos Nenice Pereira Leite. **PRAZO:** 11/06/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.232,50 (Vinte e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: IMPORT PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME, nos termos do Registro de Preços – Edital de Pregão nº 03/2007 e Processo nº 11/2007. **OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção de máquinas. **PRAZO:** 31/12/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: FIBRA ENGENHARIA LTDA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 09/2007. **OBJETO:** Elaboração de Projeto de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas do município de Mirassol D'Oeste - MT. **PRAZO:** 13/06/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: S.V. MARTINEZ – ME, nos termos do Registro de Preços – Edital nº 030/2006 e Processo nº 43/2006. **OBJETO:** Aquisição de Serviços de Recargas de cartuchos de tinta e recargas de tonner e troca de cilindros, destinados ao atendimento dos trabalhos do município. **PRAZO:** 31/12/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.042,86 (Trinta mil quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, nos termos do Pregão nº 11/2007 e Processo nº 21/2007. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes. **PRAZO:** 31/07/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.699,00 (Vinte e oito mil seiscentos e noventa e nove reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: VIAÇÃO R. R. TUR LTDA – ME, nos termos do Registro de Preços – Edital nº 08/2007 e Processo nº 17/2007. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar. **PRAZO:** 31/12/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, nos termos do Registro de Preços – Edital nº 030/2006 e Processo nº 43/2006. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente, destinados ao atendimento dos trabalhos do município. **PRAZO:** 31/07/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$

10.714,25 (Dez mil setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos do Pregão nº 10/2007 e Processo nº 19/2007. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes. PRAZO: 30/04/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 7.945,00 (Sete mil novecentos e quarenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 22/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 10/2007 e Processo nº 27/2007. OBJETO: Serviços de reestruturação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Prédio da Prefeitura. PRAZO: 25/04/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. ANTONIO JOSÉ DA ROCHA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 11/2007 e Processo nº 27/2007. OBJETO: Serviços de Servente de Pedreiro. PRAZO: 02/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). DATA DE ASSINATURA: 26/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. CLAUDEOMAR MARTINS DE JESUS, nos termos da Dispensa de Licitação nº 11/2007 e Processo nº 27/2007. OBJETO: Serviços de Servente de Pedreiro. PRAZO: 02/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). DATA DE ASSINATURA: 26/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. SILVIO JOSÉ PRATINHA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 12/2007 e Processo nº 28/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Técnico em Informática na rede e terminais da Prefeitura. PRAZO: 25/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 26/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra. RAQUEL CASTRO FARIAS, nos termos da Dispensa de Licitação nº 13/2007 e Processo nº 29/2007. OBJETO: Serviços de Licenciamento Operacional do Cemitério Municipal São Lázaro, junto à SEMA/MT. PRAZO: 25/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. JOSÉ WILTON POSSAVATS, nos termos da Lei Municipal nº 825 de 19/03/2007, e no Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Locação de um imóvel comercial, localizado a Rua Antonio Tavares, nº 3.355-A, Lote 13 da Quadra 45. PRAZO: 26/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). DATA DE ASSINATURA: 26/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: C. GALDINO SILVA – ME, nos termos do Pregão nº 12/2007 e Processo nº 22/2007. OBJETO: Aquisição de Cabine Mercedes Benz Nova, equipada com acessórios; Serviços de reforma completa de Tanque de Água, e Serviços de Tapeçaria em veículo Micro Ônibus VW 6.90 com aplicação dos materiais necessários. PRAZO: 28/04/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: S. E. AUTO ELÉTRICA LTDA – ME, nos termos do Registro de Preços - Pregão nº 07/2007 e Processo nº 16/2007. OBJETO: Aquisição de Peças de Auto Elétrica destinadas à manutenção de veículos da frota. PRAZO: 30/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 6.068,91 (Seis mil sessenta e oito reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 15/2007. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA VEÍCULOS OFICIAIS EM VIAGENS A CAPITAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 20.04.2007, às 08:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 07:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** Amarildo Pedro do Nascimento – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 09 de Abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2.007

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2005.

O Senhor **OVIDIO TOMITÃO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no pleno exercício do Processo Legislativo, e no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL “**APROVOU**” E ELE “**PROMULGA**” O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1.º – Por força deste **DECRETO LEGISLATIVO**, ficam “**APROVADAS**”, as **CONTAS** da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, **referentes ao exercício de 2005.**

ART. 2.º – As Contas a que se refere o Art. 1.º do presente Decreto Legislativo, são pertinentes aos processos enumerados **4.820-8/2006, 7.035-1/2005, 8.392-5/2005, 10.689-5/2005, 11.915-6/2005, 13.024-9/2005, 14.503-3/2005, 16.088-1/2005, 17.638-9/2005, 19.528-6/2005, 28.350-9/2005, 405-7/2006, 1.394-3/2006, 30.225-2/2004, 18.232-0/2001, 1.705-1/2005, 400.061-7/2005 E 300.257-8/2005 – APENSO** do Eg. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

ART. 3.º – Por força deste Decreto Legislativo Prevalecerá o **Parecer nº 142/2006, PRÉVIO FAVORÁVEL**, à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte., Estado de Mato Grosso, referentes ao exercício de 2.005, emitido pelo Eg. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Sessão de Julgamento realizada no dia 18/12/2006.

ART. 4.º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

ART. 5.º – Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, 10 de abril de 2007.

OVIDIO TOMITÃO FILHO
Presidente

Registrado na Secretaria da câmara e publicado por afixação no local de costume na data supra.
PAULO GARCIA

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007.

O MUNICÍPIO NOVA MUTUM – MT, torna público que realizará, nos termos da Lei.8.666/93, a Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**, tendo como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO**, no dia 27/04/2007 às 09:00 horas, em sua Sede à Avenida Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, na sala de licitações, podendo os interessados adquirirem o Edital e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Nova Mutum – MT, 10 de abril de 2007.

Teima Pinheiro Saravy

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2007.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007.

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, Materiais de expedientes, utensílios e materiais de limpeza e higiene para atender as Secretarias de ADM pública Municipal de Planalto da Serra - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios. A Pregoeira Oficial, regido pela Portaria 002/2007 da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Presencial, Nº 006/2007, cujo certame se deu às 10:00 hs (horário de Brasília) do dia 27/03/2007. Sagrou-se vencedoras com itens no certame as Empresas: Gésio Alves Pereira – Me, a Empresa Malaga Comercio E Serviços Ltda, a Empresa, Comercial Luar Ltda, e a Empresa Ademilson França de Queiroz – Me. PLANALTO DA SERRA – MT, 30 DE MARÇO 2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2007.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007.

Objeto: Aquisição de Materiais permanente e consumo odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios. A Pregoeira Oficial, regido pela Portaria 002/2007 da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Presencial, Nº 005/2007, cujo certame se deu às 10:00 hs (horário de Brasília) do dia 29/03/2007. Sagrou-se vencedora do certame com 16 (dezesseis) lotes a Empresa Sm R Caliani & Cia Ltda

PLANALTO DA SERRA – MT, 05 DE MARÇO 2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte- MT Faz saber que se encontra aberta aos interessados que realizara licitação na Modalidade Tomada Preço, no tipo Menor Preço, Conforme norma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá as 14:00 horas do dia 30 de abril de 2007, na Prefeitura Municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a comissão Permanente de licitação das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores informações pelo fone (66) 369 1210. Objeto: Constitui-se objetos da presente licitação a aquisição de 02 Ônibus Usados, sendo: ano/ modelo a partir 94, a diesel, com motor igual ou superior a 154 CV.

Porto Alegre do Norte, 10 de abril 2007.

Daiane Silva Nascimento

Presidente

da

CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.007. - PROCESSO: Nº 01/2.007.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Tomada de Preços Nº 01/2.007, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 10/04/2007, na sala de Licitações, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (TSD) DE UMA ÁREA DE 12.710,00 m2 DAS RUAS DENOMINADAS SANTOS (RUA SÉRGIO G. PRETRENKO), ARINOS, (RUA PAULO REZER) E RUDY WATHIER E AVENIDA RIO GRANDE DO SUL**, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** deste certame licitatório a empresa: CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA com CNPJ: 79.201.539/0001-69, com valor global de R\$ 235.135,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais). Porto dos Gaúchos MT, 10 de Abril de 2.006.

Edson de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

PRÉAMBULO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, torna público o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial realizada no dia 15/02/2007 às 09:00 horas, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, a rua Antônio João nº. 156, fone/fax (66) 3415 1129, tendo como objeto serviços de Transporte Escolar de alunos residentes nas localidades da Colônia

Couto Magalhães, Grota do Peixe e Usina São Domingos até a sede do município, conforme Edital Completo de Pregão Presencial nº 001/2007. Sagrando-se vencedores do Certame as empresas: LOTE I - Alizeu Lopes Transportes - ME LOTE II - Janete Oliveira Soares LOTE III - Janete Oliviera Soares

RIBEIRÃOZINHO-MT, 15 de fevereiro de 2007.

Kênia Soares Simões

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

TOMADA DE PREÇO 001/2007 - Recurso interposto por empresas participantes

Decisão do Prefeito: ...Decido ratificar a decisão proferida pela CPL após análise do Recurso e, por conseguinte, **INABILITAR** as empresas: Giraldeili & Giraldeili Ltda e Rota Serviços de Terraplanagem Ltda, para a fase de proposta. Por fim, devolvo os autos à CPL para que, nos termos da Lei informe aos interessados o resultado do julgamento recursal, observando-se todos os procedimentos legais pertinentes e outras medidas cabíveis. São José do Rio Claro, 04 de Abril de 2007.

MASSAO PAULO WATANABE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007

O Município de Sapezal torna publico para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado para o dia 13 de abril as 09:00 horas a divulgação do resultado do julgamento da proposta comercial apresentada no procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 004/2007, cujo objeto e a contratação de empresa para realizar serviço de coleta de lixo residencial, comercial e industrial em todo perímetro urbano do Município de Sapezal.

Sapezal, 10 de abril de 2007.

Sandra Sustisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, item: 179; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE**, itens: 1, 10, 12, 15, 36, 39, 50, 55, 56, 65, 67, 82, 121, 125, 127, 129, 138, 153; **CREMER S.A.**, itens: 72, 84, 85, 112, 114, 115; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, itens: 20, 43, 48, 57; **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**; itens: 90, 91, 92, 140, 145; **DENTISFAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**; itens: 28, 53, 79, 80, 83, 113, 132, 176, 180; **DIPROLMED MEDICAMENTOS LTDA**, itens: 11, 35, 49, 89, 94, 96, 101, 102, 103, 106, 116; **DISCOM COMÉRCIO MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA**, itens: 37, 38, 52, 66, 68, 70, 93, 119, 122, 181; **DISTRIBUIDORA NORTE MATOGROSSENSE DE MEDICAMENTOS LTDA**, itens: 108, 109, 110, 111, 150, 151, 152, 159; **DMH EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, itens: 17, 18, 19, 31, 32, 51, 71, 75, 146; **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, item: 78; **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDIC. E PRODUTOS HOSP. LTDA**, itens: 8; **HOSPFAR IND. E COM. LTDA**, itens: 9, 14, 21, 25, 59, 63, 133, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 164, 172, 178; **LAREAL COM. E REPRES. DE MAT. HOSP E FARM. LTDA**; itens: 139; **LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; 86, 104, 161; **MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA**, itens: 16, 22, 40, 42, 61, 69, 97, 99, 105, 117, 118, 120, 124, 126, 131, 135, 137, 141, 143, 168; **NEO MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, itens: 95; **NUNESFARMA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, itens: 30, 46; **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, itens: 64, 147, 167, 169, 174; **PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA**, itens: 134, 148; **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, itens: 2, 23, 34, 44, 45, 54, 74, 87, 100, 130, 171, 177; **RM HOSPITALAR LTDA**, itens: 3, 4, 5, 6, 7, 13, 26, 27, 41, 47, 58, 60, 62, 98, 107, 123, 128, 142, 144, 170; **SEMPROMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, item: 33; **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA**, itens: 149, 160, 163, 165, 166; **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, itens: 29, 73, 76, 77, 81, 88, 136, 173, 175.

Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ERRATA

Foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na pagina 35 no dia 02/04/2007 um resultado de pregão nº 10/2007 onde se lê Câmara Municipal de Mirassol D' Oeste leia se Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
TOMADA DE PREÇOS 001/2007 - RESULTADO DO JULGAMENTO

A Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa MATRINXÁ RADIODIFUSÃO LTDA, que apresentou proposta de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) valor total. Fica aberto a partir desta data o prazo recursal, estando os autos do processo disponíveis aos interessados na sede da Câmara Municipal de São José do Rio Claro. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 09 de Abril de 2007.

MILTON SCHERWINSKI - Pres. da CPL

DMT/DO

TERCEIROS

COMUNICADO

Informamos que o Sr. ALBERTO FALCÃO DE ARRUDA não mais pertence ao quadro de funcionários da Indústria e Comercio de Espumas e Colchões Cuiabá LTDA. (Colchões Ortobom) ,assumindo a partir desta data o Sr. FABIO LEITE DE OLIVEIRA , na função de Gerente Geral .

Varzea Grande - MT , 03 de Abril de 2007

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Tabelionato, Registro Imobiliário, Registro de Títulos e Documentos - Protestos
de Títulos

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO

VALDON VARJAO
DANILO VARJAO ALVES

Tabelião Vitalício
Tabelião Substituto

EDITAL

DANILO VARJÃO ALVES, Oficial Substituto do 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, na forma abaixo:

Faz público, para ciência dos interessados, que pela proprietária **FEDERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade de Barra do Garças, MT, à Rua Waldir Rabelo, nº 935, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.541.853/0001-29, foram depositados nesta Serventia, os memoriais, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para registro do loteamento denominado "**CIDADE UNIVERSITÁRIA I**", contendo 06 (seis) quadras 64 (sessenta e quatro), sendo 05 quadras edificáveis 21, 22, 23, 24 e 26, com a área total 23.467,62 m² e 01 quadra de preservação ambiental (quadra 25) com área total de 31.332,00 m². Localização do Imóvel: zona urbana desta cidade de Barra do Garças, MT, com a superfície total de 7,93,32 hectares, correspondente a 79.332,00 m², matriculado neste Cartório Imobiliário sob nº 49.504 do livro 02 deste 1º Serviço Notarial e Registral. Quadro de Áreas: Total Expansão 79.332,00 m². Área útil loteada 23.638,75 m². Área verde 31.332,00 m². Arruamento 9.171,13 m². Área de lotes: 23.467,62 m². Área de Preservação Permanente 15.361,25 m². Nº de lotes 64, nº de quadras 06, aprovado pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade e, pelo Decreto Municipal nº 2.976 de 02 de outubro de 2006 pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças, MT.

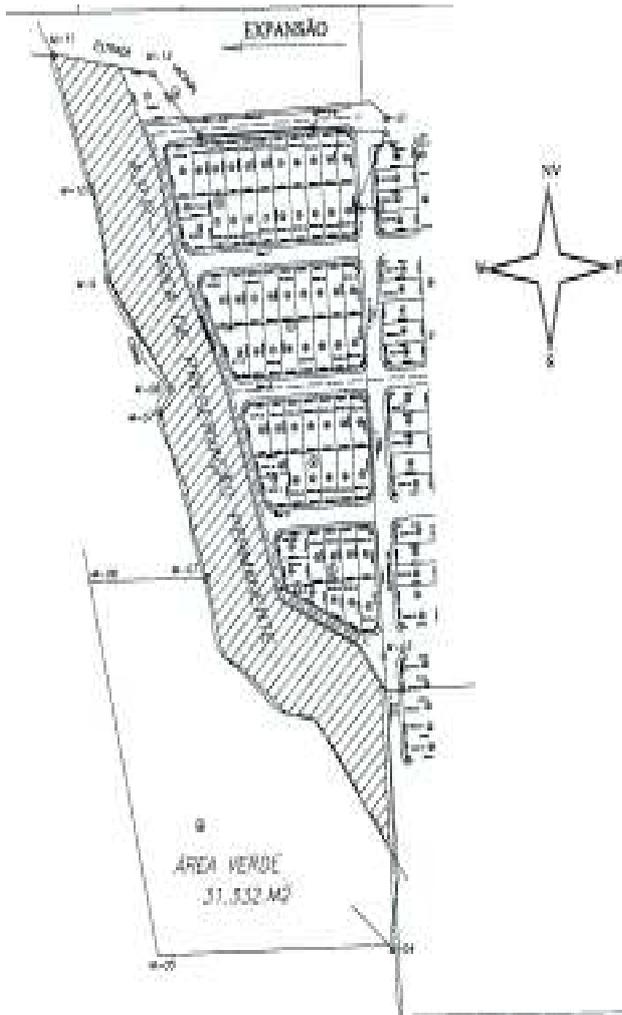
As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do loteamento do imóvel em referência deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no jornal competente.

Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Serviço Notarial e Registral, durante o expediente normal da Serventia.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Daniilo Varjão Alves

Tabelião Substituto



**MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - COMUNICADO**

Maфра S.A. Agropecuária, com sede social na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, comunica a todos os seus acionistas que as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 encontram-se à disposição na Rodovia Presidente Dutra, km 222, 2, Porto da Igreja, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07034-904. - Nova Mutum/MT, 02 de abril de 2007.

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1(04, 09, 10/04)

**PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - COMUNICADO**

Propecus Agropecuária S.A., com sede social na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, comunica a todos os seus acionistas que as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 encontram-se à disposição na Rodovia Presidente Dutra, km 222, 2, Porto da Igreja, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07034-904. - Nova Mutum/MT, 02 de abril de 2007.

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3X1(04, 09, 10/04)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTARIA REGISTRADORA DO 1º SERVIÇO NOTORIAL E DE REGISTROS DA COMARCA DE VARZEA GRANDE-MT, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPRESA IMOBILIÁRIA SÃO MATHEUS LTDA., com sede na avenida Couto Magalhães nº 2.283, nesta cidade de Várzea Grande /MT, inscrita no cnpj sob nº 15.053.622/0001-55, proprietário do loteamento denominado "São Matheus", situado no município de várzea grande /MT vem requerer de V.S., na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei., NOTIFICAM os promissários compradores abaixo qualificados, para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo a ser CANCELADO o seu respectivo, CONTRATO: PROMISSÁRIOS COMPRADORES: ONOFRE FURBINO BRETAS (Q.92/L.09). Dado e passado na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, ao três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, Eu Jose Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....

Jose Carlos Ferreira de Arruda
Escrevente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados da Associação dos Pequenos Produtores de Leite da Comunidade 21 de abril, para uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de abril de 2007 às 8:30 horas, local Centro Comunitário da Comunidade, assunto; prorrogação da dívida da terra, junto ao crédito Fundiário.

Publica-se
Cumpra-se
Cuiabá MT., 09 de abril de 2007
Gilson Roldão Benevides

Presidente
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados da Associação dos Pequenos Produtores de Leite da Comunidade 21 de abril, para uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de abril de 2007 às 10:00 horas, local Centro Comunitário da Comunidade, assunto; anistia da terra, junto ao crédito Fundiário.

Publica-se

Cumpra-se
Cuiabá MT., 09 de abril de 2007
Gilson Roldão Benevides

Presidente

LUIZ ANTÔNIO NODARI, CPF. 303.562.291-49, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Seringal, com atividade agrícola, no mun. de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARCIONEI JOSÉ SANDRI, CPF. 314.600.201-97, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU da Estância Sonho Azul para atividade agrícola, no mun. de B. do Bugres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARCIO SANDRI e OUTRO, CPF. 301.242.719-87, tornam público que requereram junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Sonho Dourado, com ativ. agrícola, no mun. Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALTAIR NODARI e outros, CPF. 205.916.911-91, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU da Faz. 03 Ranchos, com atividade agropecuária, no mun. de Cáceres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUIZ ANTÔNIO NODARI, CPF. 303.562.291-49, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU do Sítio Boa Sorte, com atividade agrícola, no município de Nova Olímpia-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Loteamento Jardim Maria Veterasso, CNPJ 05.798.663/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação e Operação do poço tubular, localizado a Av. A Esquina com a Rua I, Quadra 8, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Fazenda Santa Terezinha, CPF 135.486.469.72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação e Operação do poço tubular, localizado a Rodovia BR 163 Km 48, Itiquira - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Fazenda Cristalina, CPF 135.486.469.72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação e Operação do poço tubular, localizado a Rodovia MT 467, entroncamento com MT 270, Guiratinga - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Fertilizantes Heringer Ltda, CNPJ 22.266.175/0032-84, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação e Operação do poço tubular, localizado a Av. Alberto Sadi, nº. 1085, Distrito Industrial, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Sementes Tropical - Fazenda Arizona, CPF 234.122.240-49, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação e Operação do poço tubular, localizado a BR 364 Km 106, margem esquerda, Alto Garças - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Dirceu Zuffo, CPF 218.721.120-72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação e Operação do poço tubular, localizado ao Condomínio Village do Cerrado, Quadra 04 Lote 20, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

V.M.V. Empreendimento e Marketing Ltda, CNPJ 00.249.480/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação e Operação do Cemitério Vila Aurora, na Av. Lions Internacional, 1481 no Município de Rondonópolis - MT.

Cervejaria Petrópolis Ltda, CNPJ 08.415.791/0001-22, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação e Operação do poço tubular, localizado a BR 163 Km 115, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REC Rondonópolis Esporte Clube, CNPJ 08.495.710/0001-41, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação e Operação do poço tubular, localizado a Chácara Rio Vermelho S/N, Zona Rural, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Diamantino, CNPJ 03.648.540/0001-74, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação e Operação do poço tubular, localizado no Parque de Exposições, Diamantino - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GUILHERME DE RÉ DA SILVA - CPF 792.518.621-68. Torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Única, para o Desenvolvimento da Atividade de MANEJO FLORESTAL em Aripuanã - MT, no Sítio da Pica Pau, Não determinado EIA.

Marino Martinello, portador do CPF nº 371.414.579-68, torna público que requereu junto a SEMA / MT, a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Florença, localizada no município de Tapurah / MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

André Medeiros Bulle e Outro, portador do CPF nº 153.129.668-86, torna público que requereu junto a SEMA / MT, a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Cajobi I e II e Fazenda Juriti I e II, localizada no município de Alta Floresta / MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Lygia Thereza Bulle Marcondes, portadora do CPF nº 018.527.318-18, torna público que requereu junto a SEMA / MT, a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Divina, localizada no município de Alta Floresta / MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**USINA BARRALCOOL S/A**

CNPJ: 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780

Ficam convocados os senhores acionistas da Usina Barralcool S/A, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em sua sede social situada à Rodovia MT 246 Km 3,5 – Distrito Industrial em Barra do Bugres-MT, no dia 30 de Abril de 2007, às 8:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de sócios que representem 51% do capital social, consoante artigo 12º do estatuto social, ou às 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Aprovação do relatório de administração financeira e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006;
- Aprovação da destinação dos lucros do período apurado no balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2006, na forma do artigo 191 e 202, especialmente o seu parágrafo 3º, ambos da Lei 6.404/76, alterados pela Lei 10.303/01;
- Capitalização de reservas de Capital.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Barra do Bugres-MT, 10 de abril de 2007.

DANTE PETRONI NETO

Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (10, 11 e 12/04)

MAURO HENRIQUE ALVES PEREIRA, portador do CPF nº 141.141.998-70, torna público que requereu junto à SEMA-MT a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e PEF da Fazenda Barro Preto localizada no município de Torixoréu / MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO.**REGISTRO DE CHAPA ÚNICA – TRIÊNIO 2007/2010.**

A COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL nomeado pelo Meritíssimo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT, Dr. Luís Aparecido Ferreira Torres, conforme ATA DE AUDIÊNCIA lavrada em 14.03.2007, na sala de Sessões da MM. 2ª Vara, motivada pelo o Processo 00356-2006-002-23-00-4 requerido pelo Sr. Humberto José Moreira Brito, em cumprimento à determinação compulsória de sua Excelência, torna público as chapas inscritas no período de 21.03.2007 à 05.04.2007, para concorrer as Eleições Gerais para os cargos de Direção, Conselho Fiscal, Suplência e Representantes Sindicais. De conformidade com o artigo 3º parágrafos 1º ao 9º do Regimento Eleitoral. Chapa nº 001-denominada de **“AÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, representada pelo cabeça de chapa **, Sr. ALECSAND MOREIRA DA SILVA**- Presidente: AMAURI DINIZ SOARES –Secretário Geral: NELITO LEMES DA SILVA- Secretário de Finanças: CLAUDEI FERREIRA BARBOSA – Secretário de Administração: CLAUDIA NUBE BRITO DUARTE – Secretária de Formação Sindical e Questões Regionais: FABIANO PAULINO DA SILVA ARAÚJO –Secretário de Política Sindical e Imprensa: CELSO LUÍS GOMES – Secretário Assuntos Jurídicos e Defesa do Emprego: CARLOS WESLEY PEREIRA DA SILVA – Secretário Aposentado e Saúde do Trabalhador: LUIZ PEREIRA DA SILVA – Secretário de Questões Raciais e Da Mulher: CLAUDIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS – Secretário de Serviços Postais: **SUPLENTES:** 1º DOMÍCIO RIBEIRO DA SILVA FILHO; 2º DARCY S. FIGUEIREDO; 3º ADRIANO PAULINO FERREIRA PEREIRA; 4º SANDER SOUZA RODRIGUES CINTRA; 5º AGUIAR LOURENÇO GOMES; 6º LUIZ CARLOS PAULO DA SILVA; 7º NANDOR SANTA JUNIOR; e **CONSELHO FISCAL:** Presidente: JOSÉ RONALDO DA SILVA; 1º CONSELHEIRO: VALDEVIR ALMEIDA DE SOUZA; 2º CONSELHEIRO: WESLEY CAMPOS; **SUPLENTES:** 1º JHONNY JEFFERSON Z. De Paula; 2º SUPLENTE: CICERO OLIVEIRA LOPES; 3º SUPLENTE: FABIO DOS SANTOS LEITE; **CHAPA DE REPRESENTANTES SINDICAIS:** 1-JOSÉ BATISTA BUENO;2- FLORIANO LEMES ;3-ALEXANDRE PEREIRA DO AMARAL;4- WILSON BARBOSA DO NASCIMENTO;5- ZILDA BEZERRA CARPES BICA;6- PAULO VILTO GONÇALVES;7- LUCIOMAR MOREIRA DE ARAUJO;8- LUCIANO GOMES DA ROCHA;9- DENIR WAGNER DA SILVA;10- AGRIPINO DA S. OLIVEIRA;11- PAULO CÉSAR MOTTA;12- EDIN CLÁUDIO GARCIA;13- EDNA APARECIDA DUARTE;14-EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA;15- EDELÍSIO DE ARAÚJO;16-UELSON EVANGELISTA SOARES;17-MARCELO RODRIGUES COSTA. sendo a chapa número 002, denominada de **AÇÃO E RECONSTRUÇÃO**, representada pelo cabeça de chapa, Sr.FRANCISCO DA SILVA ADÃO - Presidente; NILSON OLIVEIRA MAGALHÃES -Secretário Geral; ADILSON TAQUES MARTINS - Secretário de Finanças; ORLIVALDO JESUS DA SILVA - Secretário de Administração; ANTONIO RICARDO MILETO PIVOTTO - Secretário de Formação Sindical e Questões Regionais; GILMAR MACHADO MOURA - Secretário Política Sindical e Imprensa; WALDEVINO FORTES DE MORAES FILHO - Secretário Assuntos Jurídicos e Defesa do Emprego; JORDAN KLEBBER JARES - Secretário Aposentado e Saúde do Trabalhador; KATIANE BENTO GONÇALVES - Secretário de Questões Raciais e da Mulher; ADEMIL LUCIO DO NASCIMENTO - Secretário de Serviços Postais; **SUPLENTES:** 1º JOSÉ VALÉRIO SOBRINHO; 2º ANDRÉ LUIS FRANÇA TAVARES; 3º SILVÉRIO PINTO DE FRANÇA FILHO; 4º OSVALDO GUIA SOARES DE CARVALHO; 5º HALLEX PEREIRA NEVES;6º RODOLFO DE SOUZA BENEVIDES; 7º LUZINETH MOREIRA DA CRUZ MORAES; **CONSELHO FISCAL:** Presidente: ADEIVAL APARECIDO FERNANDES DE AGUIAR;1º Conselheiro: VALDIRLENE DE JESUS LOPES FERNANDES; 2º Conselheiro: OSNÁ DE BRITO; **SUPLENTE:** 1º ALEXANDRE SERGIO JAHN; 2º SUPLENTE: JOÃO PEREIRA FLORES FILHO; SUPLENTE: 3º RAUL RODRIGUES SILVERA; **CHAPA DE REPRESENTANTES SINDICAIS:** 1- DAYWISON DA SILVA MIRANDA -; 2- JERBES REI DE AMORIM; 3- GILBERTO VILELA DE MELO ;4- ADMAR PINTO DE SOUZA;5-EVALDO SERGIO CAMPOS DE SOUZA; 6- ANTONIO ZAFERINO DAROSA JUNIOR; 7- SEBASTIÃO ALMEIDA LIMA;8- AUGUSTO C. DE MAGALHÃES; NELSON PAES BARRETO FILHO. a terceira chapa a se inscrever , sendo a chapa número 003 denominada **LIBERDADE E DEMOCRACIA** apresentou-se incompleta e com base no o artigo 3º parágrafos 1º ao 9º do Regimento Eleitoral, esta chapa foi **INDEFERIDA POR NÃO APRESENTAR OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO ESTATUTO DO SINTECT/MT.** Cuiabá- MT, 10 de Abril de 2007, Comissão Eleitoral.

Suzana Sigarini Camarão

Vaneide S. F. Silva

Presidente

Membro-Relatora

ITAMARATI NORTE S.A. - AGROPECUÁRIA, torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para Pesquisa, para explotar argila e basalto, no município de Tangará da Serra/MT. Não

foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Geól. **Wagner Gheler** (65)

8404.1017

ROMEU JOSÉ VERONESE, torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para extrair diamante, na região do Rio São Luis, Chapadão, Município de Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Geól. **Wagner Gheler** (65)

8404.1017

PAULO ROBERTO PERFEITO, torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para extrair diamante na Fazenda São Cristóvão II, Município de Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Geól. **Wagner Gheler** (65) 8404.1017

WAGNER LOPES GHELER-SERVIÇOS ME, torna público que requereu à SEMA as Licenças Prévia e de Instalação, para extrair basalto p/ brita, na Fazenda Guaraná, Município de Diamantino/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA. Geól. **Wagner Gheler**8404.1017

WAGNER LOPES GHELER-SERVIÇOS ME, torna público que requereu à SEMA as Licenças Prévia e de Instalação, para extrair basalto p/ brita, na Fazenda Guaraná, Município de Diamantino/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA. Geól. **Wagner Gheler**8404.1017

WAGNER LOPES GHELER-SERVIÇOS ME, torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação, para extrair areia e cascalho, na Fazenda Guaraná, Município de Diamantino/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA. Geól. **Wagner Gheler** (65)8404.1017

JOSÉ APARECIDO DE LIMA, torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para extrair diamante, no Sítio São Vicente, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA. Geól. **Wagner Gheler** (65) 8404.1017

Benevidio Solidade Silva torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para um Mini abatedouro de Bovino, situada na Chácara Romalu, próximo ao bairro Novo Horizonte, no município de Paranatinga / MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARINALDA FERREIRA FABRIN, insc. no CPF nº 353.002.211-04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, o Licenciamento Ambiental Única – LAU para a Estância São Pedro, localizada no município de Aripuanã – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL FERRARI LTDA. CNPJ 08.288.175/0001-58 Torna-se público que requereu a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente, o pedido de Licença de Operação do Posto Ferrari – Ltda, sito à travessa Prof. Francisco Torres, Nº 85, esquina com à Av. Marechal Deodoro, Cuiabá MT.

ELETRAM ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A CNPJ. Nº. 33.069.063/0001-53 Torna público que requereu junto a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para geração de energia elétrica, PCH Braço Norte II, localizado no município de Guarantã do Norte – MT.

COMPENSADOS ARAGUAIA LTDA - ME, CNPJ 03.454.195/0001-38, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Operação (LO), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), não foi determinado EIA-RIMA.

CISMA-CONSORCIO INTERM. SAUDE MÉDIO ARAGUAIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Nº 001/2007, adjudicando seu objeto às empresas, o total dos itens por elas licitados conforme segue: STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA R\$ 50.930,70 (cinquenta mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA R\$ 12.365,32 (doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos); RM HOSPITALAR LTDA R\$ 19.685,18 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos); PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 5.195,66 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos); Determinando a sua convocação para retirada da Nota de Empenho. Publique-se. CONS INTERM. SAUDE MEDIO ARAGUAIA, 29 de março de 2007.

Maurício Cardoso Tonhá**Presidente****DMT/DO**

Krauspenhar & Tamiozzo Ltda Me, situada a Av Surubim, nº 1029, Bairro Centro, Sapezal MT, CNPJ 05939112000126, solicita junto a Sema, renovação da licença de operação dessa empresa.

DMT/DO

G.J.G DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, “ POSTO LOS ANGELES IV ”, torna publico que requereu a SEMA, o pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizado na Avenida dos Trabalhadores, 4.895 F. Jardim Três Lagoas, Município de Cuiabá/MT.

FRIGOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA-ME, torna publico que requereu SEMA , o pedido das Licenças Prévias e Instalação (AMPLIAÇÃO), para atividade de Frigorífico- Abate de Bovinos, localizado na Rodovia BR 174 Km 288, Margem Direita à 700 Metros, Zona Rural, Município de Pontes de Lacerda/MT.

Lúmen Consultoria, Construção e Comércio Ltda, torna público que requereu á SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação do Residencial Wantuil de Freitas, Sito em frente a Avenida Brasil e prolongamento da Rua Auta de Souza, bairro Jardim Aroeira, Cuiabá/MT.

CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - CNPJ nº 24.956.666/0001-86

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30/03/07

LOCAL E HORA : As 10:00 horas, na sede social localizada à Avenida Z, nº 1801, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá/MT. PRESENCAS: A acionista Manacá S/A Armazéns Gerais e Administração, CNPJ nº 50.585.447/0001-48, representada pelo seu procurador Dr. Francisco Rodrigues Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 006.404.657-57, RG 886.808 SSP/MA, OAB/SP 158042B. CONVOCAÇÃO: Os Editais de Convocação foram publicados nos dias 15, 16 e 19 de março de 2007, às páginas 58, 66 e 78, respectivamente, do Diário Oficial do Estado, e nos dias 15, 16 e 17 de março de 2007, às páginas, F7, F7 e F7 respectivamente, do jornal Diário de Cuiabá. Assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. José Martins Pereira, brasileiro, casado, contabilista, residente à Rua Frei Egidio Laurent, 310, Vila dos Remédios, Osasco, Estado de São Paulo, CPF nº 004.465.188-08, RG nº 9.317.204-7 SSP/SP. que convidou a mim, Osmar Xavier Gonçalves, gerente administrativo/ financeiro da empresa, para servir de Secretário. Constituída assim a mesa, o Presidente declarou instalada a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com a seguinte ORDEM DO DIA: Ampliação dos objetivos sociais. O Sr. Presidente expôs a conveniência da empresa consolidar a presença no mercado como produtora de óleos vegetais prontos para consumo humano e atuar na produção e comercialização de biodiesel. Após avaliação foi aprovada a ampliação dos objetivos sociais, passando o Art. 3º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo as atividades de industrialização e comercialização, de óleo de soja e de milho, bruto, degomado e refinado , borras de refinação, farelo de soja e milho, a comercialização de cereais, a prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas, bem como o **agenciamento desses serviços, a industrialização e a comercialização de ração animal e a industrialização e comercialização de açúcar e álcool em todas as suas espécies e seus derivados e a industrialização e comercialização de biodiesel. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e como ninguém se manifestou, considerou encerrados os trabalhos, solicitando a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes, deliberando-se por sua publicação na forma prevista no Art. 130, parágrafo 2º, da Lei 6404/76.Cuiabá MT, 30 de março de 2007.**

Manacá S/A Armazéns Gerais e Administração

José Martins Pereira - Presidente Osmar Xavier Gonçalves - Secretário

Hoteis Eldorado Cuiabá S.A. CNPJ nº 54.175.476/0001-92

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 27 de abril de 2007, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 93, sala nº 6, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório, as Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, com parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006; b) Fixação do montante global da remuneração a ser paga à Administração no exercício de 2007. Cuiabá 11 de abril de 2007. Dálio Sahn- Presidente do Conselho de Administração. (10, 11, 12/04)

Cia. Agropecuária Agrosan CNPJ nº 04.939.757/0001-48

EDITAL DE Convocação Assembléia Geral Ordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de abril de 2007, às 8:00 horas, na sede da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2006, devidamente auditado; (ii) Destinação do eventual lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) Aprovação da verba honorária da Diretoria para o exercício de 2007; (iv) Eleição do Conselho Fiscal; e (v) Outros assuntos. Juara/MT, 09 de Abril de 2007 A Diretoria (10, 11, 12/04)

1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO



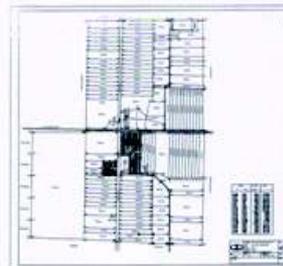
NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI
Registrador Público Substituto

EDITAL DE LOTEAMENTO

NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI, Registrador Público Substituto de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, na forma da Lei, etc...

FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 18, da Lei nº 6.766, de 19/12/1.979, o Memorial Descritivo e demais documentos necessários para o **LOTEAMENTO** denominado "**NÚCLEO URBANO COTREL E SETOR DE CHACARAS**", do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, cujo Loteamento terá as seguintes características: **NÚCLEO URBANO – COTREL: 12 QUADRAS, TOTALIZANDO 211 LOTES, COM ÁREA DE 212.255,620 M2; PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO CALÇADO: 81.257,140M2; ÁREAS COMUNITARIAS: 6.347,574 M2; ÁREAS VERDES: 1.017,876 M2, TOTAL: 300.878,210 M2. SETOR DE CHACARAS: 138 CHACARAS – ÁREA TOTAL: 719.1799 HAS; ESTRADAS VICINAIS: 14.6127 HAS; RODOVIA ESTADUAL MT-419: 8.4449 HAS, TOTAL: 742.2375 HAS**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, com sede à Rua das Oliveiras, nº 135, Jardim Vitória, na Cidade de Guarantã do Norte/MT, registrado sob nº 01, da Matrícula nº 7.444, do Livro 02, em 23 de Dezembro de 2.004, nesta Servença. O Lote nº 14, da quadra nº 02, área de 900,00 m2, Lote nº 21 da Quadra nº 06, área de 6.347,574 M2, Chácara nº 87, área de 14,9150 has e Chácara nº 133, área de 5,3382 has, ficam constituídos como **ÁREAS PÚBLICAS**. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo legal, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no órgão Oficial do Estado de Mato Grosso. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o referido registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, nesta Servença, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, aos 30 de Março de 2.007. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público substituto que subscrevo.

NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI
REGISTRADOR PÚBLICO SUBSTITUTO



ERRATA
AVISO AOS ACIONISTAS, publicado no jornal Diário Oficial dos dias 29.03.2007, página 64, dia 30.03.2007 página 42 e no dia 02.04.2007 página 38, onde se lê, FRIGORÍFICO VELE DO GUAPORÉ S/A LEIA-SE FRIGORÍFICO VALE DO GUAPORÉ S/A

ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ (MF) 01.981.423/0001-00
NIRE Nº 5130000608-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 09/03/2007

DIA, HORA e LOCAL: Em 09 (nove) de março de dois mil e sete, às 15:00 horas na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Sonho Dourado na Rodovia BR 364, MT-240, Estrada Rio Novo km 75 – Zona Rural, município de Nobres, Estado de Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, conforme resolução do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. **QUORUM:** Presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da empresa, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas".

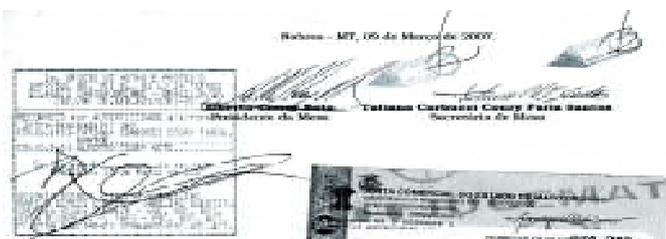
MESA DE TRABALHO: Presidente: Alberto Coury Neto e Secretária de Mesa: Tatiana Corbucci Coury Faria Santos.

ORDEM DO DIA: (1) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras levantada em 31 de dezembro de 2006, (2) outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações citadas na ordem do dia foram aprovadas por unanimidade. Quanto aos resultados acumulados, os mesmos serão destinados a compensações futuras (Lucros ou Prejuízos Acumulados).

ENCERRAMENTO: Atendidos os itens da ordem do dia e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e a mesma lavrada de forma sumária conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei 6404/76, que lida e aprovada pelos acionistas presentes e segue para publicação na forma que prevê o artigo 130, parágrafo 2º da Lei 6404/76. Assinaturas: Presidente da Mesa: Alberto Coury Neto, Secretária de Mesa: Tatiana Corbucci Coury Faria Santos. Acionistas: Alberto Coury Neto, Tatiana Corbucci Coury Faria Santos, Pedro de Oliveira Rodrigues, Alta Participação e Agropecuária Ltda, Casa Sendas Comércio e Indústria S/A, Brassif Comercial, Exportação e Importação Ltda, Indústria Química e Farmacêutica Schering-Plough S/A. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no livro próprio. Nobres-MT, 09 de março de 2007

Alberto Coury Neto Presidente da Mesa Tatiana Corbucci Coury Faria Santos Secretária de Mesa



AGROVERDI S/A MAQUINAS AGRICOLAS - CNPJ: 14.937.288/0001-30 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas.as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2006 e 31.12.2005 acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Cuiabá-MT, 05 de abril de 2007

BALANÇO PATRIMONIAL - em milhares de reais				DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
ATIVO		PASSIVO		em milhares de reais				
2.006	2.005	2.006	2.005	2.006	2.005			
Circulante	7.828	9.320	Circulante	5.057	3.148	ORIGENS DOS RECURSOS	7.332	(620)
Disponibilidades	120	71	Fornecedores	3.496	1.802	Lucro ou prejuízo do exercício	(1.208)	(3.001)
Títulos vinc.mercado aberto	0	1	Adiantamentos de clientes	1.095	744	Depreciações e amortizações	205	320
Duplicatas a receber	2.530	2.598	Encargos sociais a recolher	105	121	Resultado de equivalência patrimonial	-13	249
Cheques em Cobrança	260	1.003	Encargos c/ pessoal a pagar	184	207	Aumento capital social	8.000	1.600
Participação em Consórcios	75	47	Impostos a recolher	124	196	Valor residual investimento baixado	203	141
C/C Fabricante	16	39	Demais contas a pagar	53	78	Valor residual imobilizado baixado	137	71
Impostos a recuperar	315	140	Prov. p/ Contr. Soc. e IRPJ	0	0	Valor residual diferido baixado	8	0
Demais contas a receber	427	198	Exigível a Longo Prazo	29	3.134	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	7.332	(620)
Estoques	4.052	5.196	Coligadas e Controladas	29	3.134	Investimento	1	0
Despesas antecipadas	33	27	Patrimônio Líquido	13.116	6.338	Imobilizado	96	177
Realizável a longo prazo	7.585	68	Capital de Domiciliados :			Diferido	0	34
Coligadas e controladas	7.567	3	No País	13.048	6.628	Redução Exigível a Longo Prazo	3.105	4.556
Demais contas a receber	18	65	Reservas de Capital	0	0	Aumento realizavel longo prazo	7.517	5
Permanente	2.789	3.232	Reservas de Lucros	0	0	Ajuste do Exercício Anterior	14	0
Investimentos	1.958	2.147	Lucros ou prejuízos acumulados	68	(290)	Aumento ou red. cap. circulante líquido	(3.401)	(5.392)
Imobilizado	802	1.028	Total do passivo	18.202	12.620	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Diferido	29	57				ATIVO CIRCULANTE		
Total do ativo	18.202	12.620				No fim do exercício	7.828	9.320
						No início do exercício	9.320	20.452
							(1.492)	(11.132)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	em milhares de reais		DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	em milhares de reais		PASSIVO CIRCULANTE		
	2.006	2.005		2.006	2.005	No fim do exercício	5.057	3.148
Receita bruta das vendas	26.261	31.476	Saldo Início do Exercício	(290)	3.427	No início do exercício	3.148	8.888
Deduções das vendas e serviços	(5.128)	(9.554)	Aumento ou Redução de capital	1.580	(716)	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(3.401)	(5.392)
Receita Líquida	21.133	21.922	Lucro ou prejuízo do exercício	(1.208)	(3.001)			
Custo mercadorias e serviços vendidos	(17.942)	(17.939)	Ajuste Exercício Anterior	(14)	0			
Lucro bruto	3.191	3.983	Saldo Fim do Exercício	68	(290)			
Despesas operacionais	(4.642)	(5.870)						
Resultado financeiro	(174)	(1.360)						
Resultado de Equivalência Patrimonial	13	(249)						
Outros resultados operacionais	344	577						
Resultado operacional	(1.268)	(2.919)						
Resultado não operacional	60	(82)						
Resultado antes da tributação s/ lucro	(1.208)	(3.001)						
Contribuição social	0	0						
Imposto de renda	0	0						
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	(1.208)	(3.001)						
Lucro líquido por ação do capital social	(0,0926)	(0,4528)						

NOTAS EXPLICATIVAS**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

As operações da empresa consistem na comercialização de Tratores e Colheitadeiras New Holland, Peças, Acessórios e Oficina Mecânica.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As demonstrações financeiras refletem os efeitos das alterações introduzidas na legislação do Imposto de Renda, suas elaborações deram-se nos princípios estabelecidos pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976. b) Os bens do ativo imobilizado em uso foram depreciados às taxas permitidas em lei. c) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição excluídos os impostos recuperados. d) Os investimentos em coligadas e controladas foram avaliados pela equivalência patrimonial. e) As receitas e despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência, inclusive os débitos e créditos com coligadas e controladas foram atualizados pelos índices contratuais. f) Quanto aplicável, a de renda é constituída à alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% previsto em lei e a contribuição social à alíquota de 9%.

3 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31.12.06 é de R\$ 13.047.954,00 composto por 13.047.954 ações ordinárias e nominativas no valor de R\$ 1,00 cada.

PEDRO DOS SANTOS FARINAZZO

Diretor

HAMILTON SEBASTIÃO

Diretor Superintendente

VALDECIR PEREIRA

MENDONÇA

Diretor Administrativo
0-T MT

CLEVERSON J CASAROTTO

Tec. Contábil CRC SP193005/o-

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO

A empresa **Guimarães Agrícola Ltda.**, estabelecida na Av. Idemar Riedi, 9852, inscrita no CNPJ: 01.042.977/0003-04 e Inscrição Estadual 13.075.452-8, comunica que foram extraviados os Livros de Registro de Inventário do nº 01 ao 38 que corresponde os anos 1.993, 1.994, 1.995, 1.996, 1.997, 1.998 e 1.999. Onde foi feito o Boletim de Ocorrência nº 1031219.06.004330-0.

ADALTO ALVES DE OLIVEIRA, antigamente estabelecida à Av. Newton Rabelo de Castro s/n, Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, CNPJ nº 01.590.239/0001-21 e CIC/CCE nº 13.172.362-6. COMUNICA o EXTRAVIO de Todos seus Documentos de Constituição, Alteração, Blocos de Notas Fiscais e Livros Fiscais, inclusive Cartão de FIC.

Extravio de todos documentos fiscais e contábeis, talonário de notas fiscais de saídas modelo D-1 de 001 a 2.750 e todos os livros fiscais da empresa M. V. E. BASTOS – ME, devidamente inscrita no Estado sob nº 13.020.539-7, e no CNPJ sob nº 01.384.601/0001-08, estabelecida a Av. São Paulo, 1032-A, centro, cidade de S. J. dos IV Marcos, Estado de Mato Grosso

ALDEJUNHO FERREIRA DE QUEIROIS, pessoa, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME: 15.348.451/0001-91 e Inscrição Estadual: 13.003.348-0, com endereço na Rua Maranhão, 30, Centro, município de Pontes e Lacerda-MT, Cep: 78.250-000, comunica que fora extraviada as seguintes guias de transporte florestal: 6458883, 6458884 e 6458885.

A Empresa N I GALLE, c/sede na Av Gov Julio Campos, 36, Centro, Água Boa-MT, CNPJ nº 03.170.552/0001-36 e IE nº 13.167.030-3. Comunica o Extravio dos Documentos de Constituição, Setor Pessoal, Guias Estaduais e Federais, Livros Fiscais, Blocos Notas Fiscais, GIAS, IRPJ e RAIS.

A empresa Archanjo Dama & Moreira Ltda EPP, CNPJ 04.151595/0001-37. IE – 13.198.589-2, vem comunicar o extravio das Notas Fiscais Série D-1 N°s: 04, 16 e 51 até 100 e Notas Fiscais Série M-1 N°s: 1983,2028,4453, 62, 303, 1489, 1937,1987,3962, 3986, 4196, 4223, 4226, 4355,4360,4402,4418, 4433,4448, 4509,4659,4690, 4790,4791,5011, 5018, 5019, 5049, 5501, 5063, 5079, 5206, 5267, 5277, 5286, 5453, 5777, 5787,5791, 5862, 2633, 3126, 3425, 3730,6093, 3129 até 3188.

FRIGORÍFICO ALTO NORTE S.A. – CNPJ(MF) Nº 36.882.074/0001-46 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia BR 163, s/nº, Km. 814, Setor Industrial, na cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 24 de abril de 2007, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: a) MATÉRIA ORDINÁRIA - 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício; e 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações, bem como da remuneração dos Diretores Executivos; b) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA – 1. Aprovar o aumento do Capital Social Autorizado da Companhia de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a importância de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais). Sinop(MT), 9 de abril de 2007 – ARLINDO BELLINCANTA – Presidente do Conselho de Administração.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. – CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 2007, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício; e 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações, bem como da remuneração dos Diretores Executivos. Poconé(MT), 9 de abril de 2007 – ANTONIO VICENTE MAMEDE DE ARRUDA – Presidente do Conselho de Administração.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA JR.VIEIR DA SILVA, inscrita no CNPJ 36.877.660/0001.00, inscrição Estadual 13.135.869-3. Av. Rio Branco Curvelândia MT. Torna público que foram extraviadas todas as documentações da Empresa ,conforme boletim de ocorrência.

AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS CNPJ: 07189513/0001-31 LOCALIZADA NA AV: RUBENS DE NENDONÇA Nº1807 B.BOSQUE DA SAUDE- CUIABÁ-MT.COMUNICA O EXTRAVIO DAS VIADOS CONTRATOS N: 092610-089967-094042-094043-094048-089403-089373-089955-092578-092587-092608-092609-094047-094039-094066-094037-094057-094026-094073-094049-092579-092580-092582-092586-092604-094037-094039-094049-094073-089388-089379-092572-089383. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DEVER E OBRIGAÇÕES ESSAS INFORMAÇÕES..

DELLALIBERA & CIA LTDA – CNPJ 32.959.934/0001-41- I.E. 13.095.847-6, sito à Rua.: Ramon Sanches Marques, n.º 65-S – Centro – Tangará da Serra – MT, comunica o extravio de 05 (cinco) Livros Fiscais - Livros de Reg. de Entrada, Saídas, Inventário e Termo de Ocorrência sob n.º 01e de ICMS n.º 01 e 02 – Blocos de Notas Fiscais Série D-1, de n.º 001 à 500 e Série A-1 de n.º 001 à 125.

Lisboa & Santos Ltda – ME, CNPJ 05.428.869/0001-55 e no Munc. nº 80.161, estab. Rua A-5, nº 11, Q. 66, Pq. Cuiabá, Cuiabá – MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coord. de ISSQN, nos termos de art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a nota fiscal de Série 03, nº 608, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

Lisboa & Santos Ltda – ME, CNPJ 05.428.869/0001-55 e no Munc. nº 80.161, estab. Rua A-5, nº 11, Q. 66, Pq. Cuiabá, Cuiabá – MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coord. de ISSQN, nos termos de art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou as notas fiscais de Série 03, nºs 607, 609, 610 e 617 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa E A A BEZERRA – ME, cadastrada no CNPJ com o n.º 02.525.660/0002-00 e Inscrição Estadual n.º 13.206.733-1, estabelecida à Rua Candido Mariano, n.º.733 - Centro - Cuiabá - MT, comunica o extravio dos blocos de Notas Fiscais de Saída (venda ao consumidor) utilizadas, contendo os documentos de nº. 150 a 200, de 351 a 400 e os documentos nº.450 e 500.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

CUBAS & FIGUEIREDO LTDA inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.465.473/0001-64e no Município sob o nº 53528, estabelecido na Rua Joaquim Murilinho nº 294 Cep: 78.020-290 Centro Cuiabá/MT. seu representante legal **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001 que extraviou as notas fiscais de série 3, numero sequencial 2913, 3034 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Município de Cuiabá.

CARLOS J. BARRADAS, com inscrição no CNPJ sob nº 04113930/0001-02 e no Município sob o nº 72174, estabelecida na Rua Comendador Henrique 1942, Dom Aquino, Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 3846 de janeiro de 2001, que foram extraviadas as Notas Fiscais de série 3, de números 155 à 164 (cento e cinquenta e cinco à cento e sessenta e quatro), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. DECLARA, ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá – MT.

GR 3 PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, Inscrito no CNPJ nº04.593.087/0001/09 e no Município sob o nº 74704, estabelecida na Avenida Carmindo de Campos 37801, Dom Aquino, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais da série 2, nº 260, 261, 262, 273, 274, 275, 276, 277, 278, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

COBRASEG SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 01.065.675/0002-62 e no município sob o nº 77750, estabelecido à Rua Viena, nº 05, Bairro: Jardim Tropical em Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número 000971, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DMT/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

ATIVA ASSES PROJ FLOR E REFL COM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.189.353/0001-44 e no município sob o nº 55185, estabelecido na Vila 2, nº 6, setor norte, bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, nº 193, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DMT/DO

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMAT/NET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2º à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ (MF) 03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor: Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude alteiana
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulgurais belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".